SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 04 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1256

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA Nº 43/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a seleção brasileira de futebol jogará nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de a seleção brasileira vir a jogar em outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados dos jogos da Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente na Câmara Municipal de Formiga será das 7h às 12h30.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é aplicável aos demais dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol, decorrentes de sua classificação para as etapas subseqüentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de junho de 2014.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO***
Presidente

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**23E36B7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

### GABINETE DO PREFEITO
### ANULAÇÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** por vício insanável da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2014,** que tem como OBJETO a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitação@alvoradademinasmg.com.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Fonseca Carvalhais
**Código Identificador:**67092AC5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ARGIRITA

### GABINETE
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.014
DATA: 22 de MAIO de 2.014.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de mepresa especializada para prestação de serviços de torno e solda em atendimento às Secretarias Municipais.

CONTRATADO: ***MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Projetada, s/nº, BR 1146, Km 772, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.685.009/0001-04, neste ato representada pela sócia RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANTIAGO REIS.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.

DO VALOR: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 22/05/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: de acordo com a necessidade de aquisição

Publique-se.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**71AA9B8A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 013/2014 do Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto: é o acréscimo no valor do item: 43 – Diazepam 10

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

mg comp. de 66,67 %, Contrato nº 013/2014- PMBMA/ MED CENTER COMERCIAL LTDA – Validade 31/07/2014.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal – 02/06/2014.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**31922109

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE BARRA LONGA

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 059/2014, na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 044/2014, às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2014, o objeto deste Pregão é o registro de preços de pessoa jurídica especializada, para futura e eventual aquisição de peças, originais/1ª linha para veículos utilitários, máquinas pesadas e de passageiros de modelos e fabricantes diversos. Tipo da Licitação: Maior desconto na tabela da montadora. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

***VALDIMARA MÓL ROMANO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Valdimara mol Romano
**Código Identificador:**85FC013E

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, através da Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório Nº 057/2014, Pregão Presencial Registro de Preços Nº 042/2014, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Locação com a devida instalação, manutenção e suporte técnico de equipamentos de telecomunicações utilizadas na melhoria da cobertura de sinais de telefonia celular GSM em localidades indicadas pela Administração Pública Municipal. Entrega dos envelopes: 16/06/2014, até às 09:00. Abertura/Credenciamento: 16/06/2014 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa, Rua Matias Barbosa, 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa/MG, 03 de junho de 2014.

***VALDIMARA MÓL ROMANO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Valdimara mol Romano
**Código Identificador:**131D8267

### COMISSAO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, através da Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório Nº 057/2014, Pregão Presencial Registro de Preços Nº 042/2014, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Locação com a devida instalação, manutenção e suporte técnico de equipamentos de telecomunicações utilizadas na melhoria da cobertura de sinais de telefonia celular GSM em localidades indicadas pela Administração Pública Municipal. Entrega dos envelopes: 16/06/2014, até às 09:00. Abertura/Credenciamento: 16/06/2014 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Barra Longa, Rua Matias Barbosa, 40, Centro, Barra Longa/MG. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Barra Longa/MG, 03 de junho de 2014.

***VALDIMARA MÓL ROMANO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Valdimara mol Romano
**Código Identificador:**388CD22C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BARROSO

### DIVERSAS SECRETARIAS
### EDITAL PROC 144

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 144/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 84/2014 Prestação de serviços de auto elétrica e mecanica, abertura dia 26/06/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**2A43B899

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EDITAL PROC 149

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 149/14 Pregão Presencial nº 87/2014 Prestação de serviços gráficos, abertura dia 26/06/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**72D17540

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
### EDOTAL PROC 152

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 152/14 Tomada de Preços nº 005/2014 Construção UBS Bairro Genésio Graçano convenio 2497/2013 Ministério da Saude Governo Federal , abertura dia 23/06/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**952F5796

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

**Pregão Presencial nº 32/2014** fornecimento futuro e parcelado de lascas de pedras São Tomé, destinado à Secretaria Municipal de Obras.

| MINERAÇÃO BRASIL STONES LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | R$ UNIT |
| 01 | 2.000 | M2 | LASCAS DE PEDRA SÃO TOMÉ | 9,00 |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**67A5EF2A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
### REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 03/2014, torna público, para conhecimento

de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 33/2014, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados, fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato e software via web, objetivando o gerenciamento de 18 (dezoito) veículos pertencentes à Frota Municipal desta Prefeitura.
A presente suspensão tem por objetivo a verificação e adequação dos itens do edital, ora impugnados. Oportunamente será publicado novo edital, com agendamento de nova data para Sessão Pública.
Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou pelo telefone (35) 3851-0314.

Boa Esperança/MG, 03 de junho de 2014.

***SÉRGIO CARLOS SILVA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**7B01F96B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014**

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 03/2014, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de abertura da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 34/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com comunicação de voz e de dados, via rede móvel e com tecnologia digital; fornecimento de 55 (cinqüenta e cinco) acessos móveis com aparelhos em comodatos e fornecimento de 5 (cinco) mini moldems em comodato para conectividade à internet móvel.
A presente suspensão tem por objetivo a verificação e adequação dos itens do edital, ora impugnados. Oportunamente será publicado novo edital, com agendamento de nova data para Sessão Pública.
Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou pelo telefone (35) 3851-0314.

Boa Esperança/MG, 03 de junho de 2014.

***SÉRGIO CARLOS SILVA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**68398264

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 07.009/2014**

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.009/2014. Objeto: Aquisição e instalação de 01 carroceria aberta de carga seca, em madeira, e uma cabine suplementar de 06 passageiros, em duralumínio liso, na cor branca, a serem instalados em um caminhão Ford Cargo 816 de entre eixos 4.300mm. Abertura dia: 17/06/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 03 de junho de 2014.

***JOSUÉ CARLOS SANTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**B80CE0CA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 078/14 – Tomada de Preços n.º 004/14*** *cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa para construção de edificação da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva no Distrito do Itaim neste Município.* A Comissão Permanente de Licitação procedeu à *adjudicação* do ***valor global*** do processo em questão. Ficando, portanto *ADJUDICADO o* ***valor global*** de R$ 823.513,57 (Oitocentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para a empresa ***RENATA CRISTINA MARQUES ROSA DOS REIS – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**7B37E3AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/14**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 079/14 – Pregão Presencial n.º 026/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP cujo* objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica para os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.* Em tempo hábil, a empresa ***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA – EPP,*** protocolizou sob o número 7714-04 o documento para sua habilitação, ou seja, a Certidão solicitada em Edital na *Cláusula 08 item 8.1 alínea II letra "b"* dentro do prazo de validade, conforme segue em anexo ao processo, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, pregoeira e sua equipe, informam que estarão reunindo no dia 05 de Junho de 2014 às 9h, na sala de Licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, para *ADJUDICAÇÃO* dos itens do Processo em questão.

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**FB65F13C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 042/014 - Pregão Presencial 033/014, Registro de Preços SRP nº 016/014, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo D, com médico socorrista, auxiliar, motorista,

equipamentos, medicação de urgência e reanimação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por Anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 17/06/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Edital disponível: www.campestre.mg.gov.br.

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**30858A8C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº68/2012

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 68/2012, Processo Nº 047/2012, Dispensa Art. 24 Nº 013/2012**, para locação de imóvel situado a Rua João Soares de Souza nº 295, loja 01, para funcionamento da Caixa Econômica Federal no município de Campos Altos – MG, CONFORME LEI Nº 502/2012, o presente termo de aditivo tem por objeto substituir o locador no contrato, de Jadir Souto Ferreira, para João Batista Ananias, em virtude de escritura de compra e venda registrada no cartório de registro de imóveis de Campos Altos no livro nº 83, fls. 039/40, matrícula nº 4225, a qual fica fazendo parte integrante do presente termo.

Campos Altos – MG, 03/06/2014.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**4A5E65F1

### GABINETE DO PREFEITO
### CONVÊNIO Nº 07/2014

**Convênio nº 007/2014** entre o Município de Campos Altos-Prefeitura Municipal e a Associação dos Municípios da Micro Região do Planalto de Araxá- Objeto: Mútua cooperação entre a Prefeitura e a Associação, participando conjuntamente para a melhoria das vias de escoamento da produção rural, comparecendo a Prefeitura, com apoio financeiro e a **AMPLA** com os recursos Técnicos de "Patrulha Motomecanizada para conservação e manutenção das Estradas Vicinais- **Recursos: R$40.212,00/Valor global** divididos em parcelas mensais **- Dotação: 02.01.01.04.122.0003.2005.3370.4100** – Manutenção Convênio da AMPLA - Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014-

Campos Altos/MG, 03 de junho de 2014

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**98D01B95

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CANCELAMENTO DO CERDENCIAMENTO 04/2014

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - Nº. 04/14** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PROFESSORES NA REALIZAÇÃO DE DO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. Entrega e abertura dos envelopes na praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Aline Costa Fernandes
**Código Identificador:**A45F88BB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

**MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014. MENOR PREÇO POR ITEM**. A Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame para a aquisição de 02 (dois) veículos 0 KM, 1.0 no mínimo, flex, 4 portas, 05 passageiros, na cor branca no padrão original de fábrica, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, motor 1.0, 8v flex, potência mínima de 65 cv, caixa de marchas com cinco a frente e uma a ré, amortecedores dianteiros e traseiros, freios ABS, com airbag duplo (motorista e passageiro), combustível gasolina/etanol, garantia de no mínimo 01 ano (câmbio e motor), garantia integral do fabricante, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica em rede autorizada com cobertura em todo território nacional e no mínimo 01 ano; destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 699/2013, firmado em 18 de outubro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com Termo de Convênio e Plano de Trabalho. Credenciamento: 16/06/2014, a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 16/06/2014, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,02/06/2014.

***MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN***
Pregoeira**.**

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**AEAA4FBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 26/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Costa & Silva Combustíveis Ltda.; Objeto: Contratação de empresa ara fornecimento de combustíveis em atendimento às Secretarias Municipais; Valor: R$ 520.685,60; Vigência: 31/12/2014; Data: 15/05/2014.

Casa Grande, 03/06/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**50CC68A4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 27/2014 que entre si

celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.; Objeto: Aquisição de Veículo Zero quilômetro, de acordo o Termo do Convênio nº 829/2013, destinado a assistência à saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais; Valor: R$ 42.000,00; Vigência: 31/12/2014; Data: 03/06/2014.

Casa Grande, 03/06/2014.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**32535A63

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**O Município de Catas Altas – MG**, torna público as seguintes Adesões para atender as creches e escolas municipais, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação:

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 41/2013 do Pregão Eletrônico n° 78/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de forno microondas 30 litros, no valor de R$ 627,60 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **Contratado:** Electrolux da Amazônia Ltda;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 08/2014 do Pregão Eletrônico n° 31/2013 do FNDE/MEC, para aquisição de colchonetes, no valor de R$ 32.400,50 (trinta e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos). **Contratado:** Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 79/2013 do Pregão Eletrônico n° 78/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de forno industrial a gás, no valor de R$ 6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais). **Contratado:** Inoxcook Comercial Ltda – ME;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 40/2013 e n° 57/2013 do Pregão Eletrônico n° 78/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de batedeira planetária 5 litros e geladeira vertical industrial. **Contratado:** Romulo Nonato da Silva Junior Eireli – EPP;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 52/2013 do Pregão Eletrônico n° 32/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de conjuntos de brinquedos, no valor de R$ 2.265,16 (dois mil reais, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). **Contratado:** EDULAB – Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda – ME;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 75/2013 do Pregão Eletrônico n° 78/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de balança digital 15 kg, no valor de R$ 2.479,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Contratado:** DIGI - TRON – Instrumentos de Pesagem Ltda;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 96/2013 do Pregão Eletrônico n° 78/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de liquidificador semi-industrial, no valor de R$ 2.577,60 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **Contratado:** Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda;

•
Adesão a Ata de Registro de Preços n° 92/2013 do Pregão Eletrônico n° 78/2012 do FNDE/MEC, para aquisição de fogão industrial 3 bocas, sem forno, no valor de 3.090,00 (três mil e noventa reais). **Contratante:** Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.

**Fundamento Legal:** Decreto Federal n° 7.892/2013 - Ratificação em 02/06/2014 pelo Sr. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**B1F7C2EE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração do Termo de Parceria com a Associação Evangélica de Projeto Social de Catas Altas/AEPS. Objeto: é a mutua cooperação entre os parceiros no sentido de fomentar a inclusão social, planejamento familiar, prevenção de gravidez precoce, dependências químicas, violência doméstica e da mulher que causam grandes transtornos a estrutura familiar, e ainda pequenos delitos dos adolescentes, através de um plano de ação com ênfase na integração da comunidade e promoção de esclarecimentos dos direitos e deveres dos cidadãos. O evento cultural realizar-se-á entre os dias 02 a 08 de junho de 2014. Vigência: até 31/07/2014. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Catas Altas, 30 de maio de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**E7F686F6

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO ATA SRP. Nº 027-A/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Catiasilene Almeida Oliveira – ME. Objeto: aquisição futura e incerta de lanches e congêneres para recepções, solenidades, reuniões, encontros, seminários, palestras e outros eventos em atendimento as secretarias municipais, conforme proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 022/2014, Processo autuado nº 086/2014. Valor estimado: R$160.835,00. Vigência: 16/05/2014 a 15/05/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 02 de junho de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**8D5D05A7

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### EXTRATO ATA SRP Nº 032/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Capital Papelaria e Informática Ltda. – ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais de expediente para atender as secretarias municipais, conforme proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 020/2014, Processo autuado nº 108/2014. Valor estimado: R$62.438,53. Vigência: 21/05/2014 a 20/05/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 02 de junho de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**014EB364

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO ATA SRP Nº 033/2014**

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Djalma Gilson Fonseca do Rosário & Cia Ltda. – ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais de expediente para atender as secretarias municipais, conforme proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 020/2014, Processo autuado nº 108/2014. Valor estimado: R$62.543,33. Vigência: 21/05/2014 a 20/05/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 02 de junho de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**7DC3D592

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO ATA SRP Nº 034/2014**

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Gráfica Iguaçu Ltda. – ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais de expediente para atender as secretarias municipais, conforme proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 020/2014, Processo autuado nº 108/2014. Valor estimado: R$17.851,50. Vigência: 21/05/2014 a 20/05/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 02 de junho de 2014.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**26EC5944

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS N°012/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS N°012/2014**, do tipo menor preço global, destinado a construção de UBS Com. de Vargem do Setubal, Portaria nº 1.380 de 09/07/2014 Min. da Saúde PAC 2, realização do certame dia **20/06/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

***JEFERSON LOURENÇO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marlon Altobele Guedes
**Código Identificador:**7E81779F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CLARAVAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 101/2014 TOMADA DE PREÇO 003/2014**

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. TP 0003/2014, cujo objeto "**Contratação de Empresa Especializada para realizar, produzir e administrar a festa denominada de Claraval Rodeio Country -2014, que será realizado de 12 a 15 de Junho 2014, na Cidade de Claraval –MG** " e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: EB Eventos LTDA com o valor total de R$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Claraval/MG, 23 de maio de 2014.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**98670FA6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 025/2014**

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2014 -** Processo nº 110/2014. A Prefeitura Municipal de Claraval, através de sua Pregoeira Rosemar Alves Cintra, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar para manutenção da frota da Prefeitura Municipal,**, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Tel: 34-3353-5200- 03/06/2014-

***ROSEMAR ALVES CINTRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**0AEB0B4B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONQUISTA

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **GRÁFICA BRASIL LTDA ME.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONFORME CONTRATO.**
VALOR: **R$ 10.142,80 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014.**

**CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.**

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**459B1B06

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL 3070**

**PORTARIA N.º 3070/14, DE 02.06.2014**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1.º - Devido aos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2014, na primeira fase da competição, o expediente da Prefeitura Municipal, nas datas abaixo, será o seguinte:

· Dia 12.06 - das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:00 horas
· Dia 17.06 - das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:00 horas
· Dia 23.06 - das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:00 horas

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2014.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**8715DD21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL**
**PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇAO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | BANCO | AGENCIA | CONTA | ORIGEM | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/05/14 | BRASIL | 455 -3 | 15.738-4 | IGD / PBF | 863,96 |
| 13/05/14 | BRASIL | 455 -3 | 15.751-1 | PBF / CRAS | 6.000,00 |
| 13/05/14 | BRASIL | 455 -3 | 15.832-1 | IGD / SUAS | 831,07 |
| | BRASIL | 455 -3 | 17.074-7 | PISO MINEIRO 2 | |
| | CEF | 1.686 | 126-3 | PISO MINEIRO 1 | |

Conquista - M.G, 31 de Maio de 2.014

***MARIANA CARAMORI DE MORAIS***
Diretora Financeira

**Publicado por:**
Mariana Caramori de Morais
**Código Identificador:**1559B97E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| Data | Origem | Ag. | Conta | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02/06/14 | PFVISA | 1686 | 624.005-7 | R$ 3.161,24 |

Conquista – MG, 02 de Junho de 2014

***SILVIO ARTUR DAIOLA***
Diretor Financeiro de Saúde

**Publicado por:**
Silvio Artur Daiola
**Código Identificador:**0DB5D4C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE FRUSTRAÇÃO DE LICITAÇÃO PP033/2014**

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2014
O Prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG, na foram da Lei 8.666/93, torna público que o Processo Licitatório nº 051/2014, modalidade Carta Convite nº 033/2014, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, nesta cidade de Coração de Jesus, foi declarado DESERTO.

Coração de Jesus, 23 de maio de 2014.

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**5FD402B0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CC 001/2014**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº 001/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2014, CARTA CONVITE Nº 001/2014. O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a REVOGAÇÃO da Carta Convite nº 001/2014, realizada às 09:30 horas do dia 27/02/2014, para contratação de empresa para ampliação do centro de saúde da Fundação Nacional de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 09 de maio de 2014

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**A76DC6C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL – PAD Nº 1305517/13 / TERMO Nº 048/13
CEDENTE: Município de Córrego Danta

CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
OBJETO: prorrogação do prazo de cessão a título gratuito do imóvel situado na Praça da Catedral, nº 89-B, centro, Luz/MG, para manutenção do cartório eleitoral da 163ª Zona Eleitoral
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Imóvel iniciando-se em 01/06/2014 encerrando-se em 30/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 116.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**403E7782

**ASSESSORIA JURIDICA**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2013**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013**

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo S. Cardoso, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **ERASMO VICENTE DE LIMA**, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF sob o nº 844.768.696-53, residente e domiciliado na Rua Alberto Cardoso, nesta cidade de Córrego Danta, denominado **LOCADOR**,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 03/2013 para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo contratual previsto no Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 03/2013, através do Primeiro Termo Aditivo, com vencimento em 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;

CONSIDERANDO o prazo de 12 meses de execução do contrato de locação em 15 de abril de 2014 e que, em razão disso há previsão contratual para reajuste com base no IGPM, conforme item 5.3, da Cláusula 5ª do Contrato de Locação nº 03/2013, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 5.1, da Cláusula 5ª, do Contrato de Locação nº 03/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**
**2.1. Alteração do item 5.1 da Cláusula 5ª:**
**5.1** O valor do aluguel ora contratado é de **R$ 870,54 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) mensais, a partir de 02 de maio de 2014.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**
O presente Termo Aditivo do Contrato nº 03/2013 será publicado no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 02 de maio de 2014.

Município de Córrego Danta
Locatário
***REGINALDO S. CARDOSO***
Prefeito Municipal

***ERASMO VICENTE DE LIMA***
Locador

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**C4F4C9AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CRISTALIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CTR 098/2014**

Cristália/MG-Proc. 060/2014-PREGÃO PRESENCIAL 047/2014-Aquisição de lanches e outros para atender a diversas secretarias-TERMO HOMOLOGAÇÃO E **CTR 098/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Rubens Máximo Cardoso-CPF 490.996.981-00-P Rubens Máximo Cardoso-ME-Vr R$68.420,00-Data 23/05/2014-Vig. 31/12/2014

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**68CEE56D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CTR 099/2014**

Cristália/MG-Proc. 063/2014-PREGÃO PRESENCIAL 049/2014-Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, ano de fabricação e modelo 2014/2014, nos termos dos convênios: 793/2013 e 794/2013, celebrado entre a SES e o Município de Cristália/MG-TERMO HOMOLOGAÇÃO E **CTR 099/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Luciano Guimarães-CPF 733.511.566-34-P MONVEP-Montes Claros veículos e Peças Ltda-Vr R$65.000,00-Data 30/05/2014-Vig. 31/12/2014

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**B3A12B5F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CTR 101/2014**

Cristália/MG-Proc. 053/2014-PREGÃO PRESENCIAL 041/2014-contratação de pessoa Física ou Jurídica para serviços de confecção de faixas arranjos ornamentais, para atender a rede municipal de ensino-TERMO HOMOLOGAÇÃO E **CTR 101/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Nivaldo Eanes Filho-CPF 657.245.936-53-P Nivaldo Eanes Filho-MEI-Vr R$2.535,00-Data 02/06/2014-Vig. 31/12/2014

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**E88FFCCC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 160/2013-PRC 100/2013**

Cristália/MG-Proc. 100/2013- PREGÃO PRESENCIAL 051/2013-aquisição de passagens aéreas-**1° Aditivo ao CTR 160/2013**-Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses-01/01/2014 a 01/01/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**509492E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 099/2013-PRC 071/2013**

Cristália/MG-Proc. 071/2013- PREGÃO PRESENCIAL 028/2013-contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de motoniveladora-**1° Aditivo ao CTR 099/2013**-Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses-26/05/2014 a 26/05/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**BD2079B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 090/2013-PRC 068/2013**

Cristália/MG-Proc. 068/2013- PREGÃO PRESENCIAL 026/2013-contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação multimídia(SCM) com fornecimento de internet-**1° Aditivo ao CTR 090/2013**-Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses-16/05/2014 a 16/05/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**C4AF729E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO REVOGAÇÃO 1º ADITIVO CTR 111/2013-PRC 078/2013**

Cristália/MG-Proc. 078/2013- PREGÃO PRESENCIAL 034/2013-contratação de serviços médicos para realização de exames utrassonograficos-**1° Aditivo ao CTR 111/2013-REVOGADO**.

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**91C202B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 084/2013-PRC 062/2013**

Cristália/MG-Proc. 062/2013- PREGÃO PRESENCIAL 023/2013-contratação de serviços de assessoria em assistência social, para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município-**1° Aditivo ao CTR 084/2013**-Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses-05/05/2014 a 05/05/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**30903317

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CTR 103/2014**

Cristália/MG-Proc. 062/2014-PREGÃO PRESENCIAL 048/2014-OBJETO: Locação de equipamentos e contratação de shows musicais para as festividades culturais do mês de junho de 2014-TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E **CTR 103/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral(prefeito) e Ismael Soares Rocha - CPF 013.070.836-41-P/ CONDOR ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 19.604.076/0001-54-Vr R$13.317,00 -Data 03/06/2014-Vig. 60 dias

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**C40EF07C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CTR 104/2014**

Cristália/MG-Proc. 062/2014-PREGÃO PRESENCIAL 048/2014-OBJETO: Locação de equipamentos e contratação de shows musicais para as festividades culturais do mês de junho de 2014-TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E **CTR 104/2014**-Signatáriorios: Eduardo M. Cabral(prefeito) e André Luiz Marinho Ferreira, CPF 066.987.746-85-P/ MINAS INTEGRAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 19.604.076/0001-54-Vr R$2.580,00 -Data 03/06/2014-Vig. 60 dias-

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**FE30EAF0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00435/2014 DISPENSA Nº 00059/2014**

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **S M ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA,** CNPJ nº 08.960.559/0001-75, pelo valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para prestação de serviços de inspeção anual dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação, objetivando evitar que veículos em baixas condições de manutenção trafeguem nas vias públicas e tragam riscos aos alunos e pedestres, bem como para regulamentar a frota circulante, dentro de uma condição de segurança, onde o índice de acidentes provocados por falha mecânica chegue próximo de zero, atingindo uma melhor qualidade de vida à população, além de melhorar os gases emitidos pelos veículos na atmosfera . Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 03 de junho de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**BA741573

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00119/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede

administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00435/2014, dispensa de licitação 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00119/2014 com a empresa **S M ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA,** CNPJ nº 08.960.559/0001-75**,** pelo valor de R$ 2.100,00.

Cruzília MG, 03 de junho de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**7014E7E4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 8.507, DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o memorando nº 79/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2014, Raphael Dumont Schegel, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-1230520, para exercer o cargo público efetivo de Cirurgião Dentista ESF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de junho de 2014.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**B0FC21A6

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 8.508, DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA MARTA ALVES ROCHA DOS SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o memorando nº 80/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de junho de 2014, Marta Alves Rocha dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M-6. 818.171, para exercer o cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG. 11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de junho de 2014.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**F3B75C46

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 –** Objeto: Prorroga o prazo do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 02/06/2015; Reajusta *o valor da prestação dos Serviços de Lavanderia de R$4,75/kg para o valor de R$5,00/kg por quilo de roupa, a partir de 03/06/2014, com base no IGP-M, de dezembro/2013 e* Altera a Cláusula Nona – Alteração Contratual para inclusão de subitem. Impacto financeiro: R$29.150,00, passando o valor do Contrato para R$ 56.842,50. Data: 19/05/2014 – Parte: **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO -** CNPJ/MF: 16.881.161/001-71

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**56DCD04C

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013 –** Fica alterada a marca do produto constante do item 20 – da MARCA: TEUTO para MARCA: UNIÃO QUÍMICA. Data 15/05/2014. Parte: **PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 07.255.692/0002-49.

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**3D9B9408

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 039/2014 – DISPENSA Nº 006/2014

**RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO Nº 039/2014 – DISPENSA Nº 006/2014** – Rescisão total do fornecimento dos itens constantes no Contrato nº 039/2014, tendo em vista que o Estado de minas Gerais fornecerá o material de higiene pessoal para o paciente Carlos Alberto Valadares, Processo nº 0209.13.008518-3, em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato, amparada pelo artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 - **Parte: PELLI & PELLI LTDA - ME. -** CNPJ/MF: 06.195.344/0001-80.

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**23CC3CD1

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013** - Fica acrescido ao Contrato o valor de R$33.662,72, equivalente a 13,3174666% do valor contratual. Impacto financeiro: R$ R$33.662,72 passando o valor do Contrato atual para R$286.433,92. Data: 19/05/2014 – Parte: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV. – CNPJ: 00.995.538/0001-83**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**32326565

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 064/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014**

**CONTRATO Nº 064/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014** – Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 6.114,04 - Data: 08/05/2014 – Parte: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70.**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**53C9C58D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2014**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93** e Extrato do **CONTRATO Nº 068/2014** – Objeto: locação do imóvel situado na Avenida Carijós, nº 730, Bairro Bom Jesus, Curvelo/MG, para instalação da Equipe Estratégia Saúde da Família Bom Jesus. Vig: 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2014– Vr. R$ 8.868,00 – Dot. Orçamentária: **02.09.02.10.301.1003.2111.3.3.90.36.00.1.48.00-622**– Data: 03/06/2014 **Parte: SONIA MARIA ROCHA DINIZ – CPF: 322.313.266-04**.

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**FC15A32C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fretamento de 02 (dois) veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, cada veículo, em média 350 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Diamantina/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: FERNANDO PINTO DOS SANTOS - ME, Item 01, no valor total de R$ 233.280,00. Em 2/6/2014.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**B300E897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014**

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA., Itens 02, 05, 06, 07 e 11, no valor total de R$ 6.239,40; e RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Itens 01, 03, 04 e 10, no valor total de R$ 71.070,50. Em 2/6/2014.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**B9183BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: Peruíbe Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. - ME, Itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 12.688,00. Em 2/6/2014.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**04CF7BF2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 206 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL N.º 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto no Edital nº 001/2012, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina.

**Art. 2º.** A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIAMANTINA (MG), 02 DE JUNHO DE 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**78B13951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 128/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de diamantina. Homologo o presente processo em favor das empresas Padaria Mãe e Filho Ltda EPP R$66.043,50, Mundo da Embalagem LTDA EPP R$81.900,00 e Exata Industria e Comércio Ltda R$50.194,60 .

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**F44ED444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 091/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2014. Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico para diversas secretarias.Homologo o presente processo em favor da empresa Organizações MSL LTDA R$29.960,00.

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**B742A029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 104/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Luciana Cássia Melo - ME R$25.780,00 .

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**CCFCC8CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**PREGÃO 075/2014**

Processo Licitatório n.º 131/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 075/2014. Objeto:Contratação de empresa para realização e execução do ICMS Cultural do município de Diamantina para o ano de 2016. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 27/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de junho de 2014

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**AEEBA6C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 128/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 025/2014. Objeto: Contratação de curso de aperfeiçoamento da Educação Inclusiva. Base Legal: artigo 24, Inc. V, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Ilma Mendes de Almeida, R$78.112,80.

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**5019EE35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**PREGÃO 074/2014**

Processo Licitatório n.º 125/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2014. Objeto:Contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/06/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**B0D943FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
**CONVITE 003/2014**

Processo Licitatório n.º 126/2014, Modalidade: Convite n.º 003/2014. Objeto:Contratação de profissional bacharel em Educação Física para acompanhamento das equipes de dos Jogos de Minas 2014. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/06/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**C8B2D2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 106/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de trator de esteira para abertura de valas no aterro controlado. Homologo o presente processo em favor da empresa Garagem Diamantina LTDA R$230.000,00 .

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**5A496666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO 073/2014**

Processo Licitatório n.º 129/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2014. Objeto:Aquisição de equipamentos médico hospitalares, materiais de consumo médico hospitalares materiais de fisioterapia e medicamentos para a urgência e emergência das Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Regional e CAPS AD e Renascer. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de junho de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**1AED78C2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2014 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNIC DE DIVINOPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.286.331/0001-90 com sede na Rua Rio de Janeiro 426, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Superintendente LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES; e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o n 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por sua Gerente de Suporte a Vendas DR/MG, ANA ALICE BASTOS DE SOUZA, CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/MG 3863/12, e pela Chefe da Seção de Contratos Comerciais, ANA CAROLINA REIS FURTADO CAMPOS, CI nº. M-8570.569, CPF nº. 060.825.586-69, PRT/MG 14213/12, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente Instrumento, o contrato de prestação de serviços, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições: – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato 12 (doze) meses a partir de 07/05/2014.

Divinópolis, 30 de maio de 2014.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D9DEE472

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### SEMDS

Extrato do TA 01/14 ao contrato 22/09 do PL. 126/09. Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/ Edvaldo Aparecido de Souza. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**57BE4019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### SEMED

– Extrato do Termo de Rescisão ao contrato 42/11 do PL. 285/11. Contratado (a): Diniz e Castro Transporte Ltda. Objeto rescisão amigável a partir de 20/05/14, conforme arts. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C1D1CD02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 101/2014 - P.A.L. nº 191/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro do preço, para a contratação de serviços (sessões) de hidroterapia e equoterapia para pacientes do SUS acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 18 (dezoito) de junho de 2014, às 9h (nove horas) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (037) 3229 6825.

Divinópolis, 03 de junho de 2014.

Pregoeira.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E85FB563

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 056/14, PL Nº 96/14.

Fica inabilitada a empresa CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA -ME vencedora do referido certame por não apresentar documentação original contrariando o item 11.4 do edital.

Divinópolis, 03 de junho de 2014.

***RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**539AB4FF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### LEI Nº 7.824 /2014

*Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Emanuel, com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Igreja Evangélica Emanuel", sob o número de inscrição 17.207.612/0001-52, situada a Rua Pedro Martins Machado, Bairro Santa Lúcia, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderá pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de maio de 2014.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***HONOR CALDAS DE FARIA***
Secretário Municipal de Governo

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador – Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5D25B270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 094/2014, D E 25 DE MAIO DE 2014**

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

**CONSIDERANDO** o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado pela servidora **ELIZABET SANTOS BARBOSA FONSECA,** através do oficio nº 608/2014 datado de 14/05/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora requerente é aluna, regularmente matriculada no curso de Pós-graduação em Libras/Braile, oferecido pela Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, CAMPOS DE Divinopolis - MG, conforme consta na declaração emitida em 22 de abril de 2014,

**CONSIDERANDO** que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, dando continuidade da sua formação profissional, tendo em vista que a servidora atua na área de educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, - PAEIAIEF.

**CONSIDERANDO** autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo, conforme Ofício SEPLAG/SP nº 369/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento sem prejuízo a remuneração, para especialização a servidora **DIOLINA ELIZABET SANTOS BARBOSA FONSECA**, detentora do cargo efetivo de Educador I (PAEIAIEF), matriculada sob o nº. 0201662-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica concedida liberação de 08 horas semanais, nos sábados para aulas presencias, à servidora requerente.

**Art. 3º.** O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

**Art. 4º.** O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 21/02/2014***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**04205782

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 104/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação do Servidor, conforme informado no Oficio ADM/RH 087/2014 - SEMUSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9801469-1 | Eduardo Lasmar | Medico Clinico Geral | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena | 26/05/2014 |
| 9901564-6 | Eduardo Lasmar | Medico Clinico Geral | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças | Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena | 26/05/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Junho de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**033EECC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 100/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando o pedido de mudança de secretaria conforme Oficio ADM/RH 084/2014 – SEMUSA e a necessidade de servidores técnicos para atuarem na Secretaria de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir as servidoras relacionadas abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9901740-5 | Rosana Aparecida de Almeida Alves | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 12/05/2014 |
| 9703595-5 | Rita de Cássia Malachias Morato | Enfermeira | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 12/05/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Junho de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**912659FC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

**PORTARIA No 054, DE 02-06-2014.**

Concede férias regulamentares à Funcionária FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.02.2013 a 04.02.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**1727E1C5

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

**PORTARIA No 053, DE 02-06-2014.**

Concede férias regulamentares à Funcionária IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**1427A644

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DELBIS**, Prefeito Municipal
de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER,** a Srª. **MARIA BATISTA PEREIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de junho de 2014 a 27 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DELBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**6A92F155

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA DE FERIAS-PREMIO

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.627, em 02-06-2014, a Sra. **EDER JUNIOR VELOSO SANTOS**, Funcionário desta Prefeitura, com mais de 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente 1º (primeiro) qüinqüênio a contar de 11 de junho de 2014 a 10 de setembro de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**CFADB6B6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE FERIAS-PREMIO**

**P O R T A R I A**

**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.628, em 02-06-2014, o Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES,** Funcionário desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir de 11 de junho de 2014 a 10 de setembro de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**D3AD6D19

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**P O R T A R I A**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.629, em 02-06-2014, a Srª. **FABIANA APARECIDA DA SILVA,** funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviço Administrativo", Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 04 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de junho de 2014.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**23C3566B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO** referente ao Processo 00047/2014, Pregão 0018/2014, Registro de Preço nº10/2014, **Ata de Registro de Preço nº021/2014** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a **WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA- ME,** CNPJ: 86.459.435/0001-14 pelo valor total de R$44.468,70 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Estrela do Indaiá/MG, 27/05/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**9617981C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato - Processo no 00048/2014, Pregão nº 019/2014, Registro de Preços nº 011/2014 – Objeto: Aquisição de material para manutenção e higienização das piscinas da Praça de Esportes municipal. Firma vencedora: **O Gigante da Economia Ltda**. CNPJ: 71.069.348/0001-83. Valor: R$15.780,10 (quinze mil setecentos e oitenta reais e dez centavos).

Estrela do Indaiá, 02/06/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**719214D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE FORMIGA**

**PORTARIAS**
**SAAE-FORMIGA-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014**

Processo Licitatório nº **0034/2014**, Pregão nº **030/2014** – Contratada: **LEMAX ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – ME, item único, no valor estimado de: R$1.082.138,40 – (Um milhão e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos),** Vigência: **02/06/2014 a 02/06/2015**

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5ABE6A8F

**PORTARIAS**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Inês Macedo Soares, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, em caráter temporário, de profissionais para atuar nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e torna publica o nome do(a) candidato(a) aprovado(a):

| Classificação final do Processo Seletivo Simplificado 002/2014 | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome** | **Pontuação** | **Porcentagem** |
| 1º | Rosangela Nogueira Leão | 13 pontos | 65% |

Formiga, 02 de junho de 2014.

***MARIA INÊS MACEDO SOARES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A7E1BA91

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PREGÃO 073/2014**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes:**JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME,**referente aos itens 04 e 07,perfazendo o valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),**META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME,**referente ao item 03, perfazendo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e**SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA,**referente aos itens 01, 02, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais),vencedoras no PRC 093/14, Pregão 073/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**65BCE4B8

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2883, DE 30 DE MAIO DE 2014. DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 28 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Edilene Tânia de Freitas Pereira**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel em que será instalada a Unidade de Saúde Engenho de Serra, sem qualquer ônus adicional para o erário.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de maio de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**3C1309FE

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2884, DE 30 DE MAIO DE 2014. DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 28 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Anésia Alves**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel em que será instalada a Unidade de Saúde Areias Brancas, sem qualquer ônus adicional para o erário.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de maio de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**499D2389

**PORTARIAS**
**LEI Nº 4921, DE 03 DE JUNHO DE 2014. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 51.610,00, (cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais) conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 1.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 1.10.02 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0021.2.277 | Manutenção do Ensino Fundamental - SEEMG | |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 37.400,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 7.110,00 |
| 12.367.0018.2.279 | Manutenção da Alimentação Escolar – AEE | |
| 339030 | Material de Consumo | 7.100,00 |
| **TOTAL** | | **51.610,00** |

**Parágrafo Único.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Educação Eficiente e Eficaz" a ação "Manutenção do Ensino Fundamental - SEEMG", e no programa "Alimentação Escolar" a ação "Manutenção da Alimentação Escolar – AEE".
**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.
**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de junho de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**2ABB381A

**PORTARIAS**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos Constitucionais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária,para provimento de cargo publico do seu quadro de pessoal. Os candidatos aprovados, quando contratados, terão suas relações de trabalho, no que for aplicável, regidos pela Lei nº 4207 de 20/28/09 alterada pela Lei n º 4516 de 20/09/2011 e Lei nº 41 de 24/02/2011 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga de Minas Gerais" e suas alterações, bem como pela legislação municipal pertinente.

**1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

| Emprego | Vagas | Carga Horária Semanal | Requisitos Básicos | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| Enfermeiro | C.R. | 40 hs | Ensino Superior Completo + Conselho Regional Competente | R$ 2.344,18 |

**2 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG, e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

**3- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Estar em dia com as obrigações eleitorais
**3.2** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**3.3** Ter, na data da posse, a escolaridade, o registro DEFINITIVO no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do cargo o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
**3.4** Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

**4- DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;
**4.2** Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG no período de 10 a 17 de Junho de 2014 no horário de 8:00 hs às 16:00 hs;
**4.3** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

**5- VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.1** O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma:informar se é portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência;
**5.2** A pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora, para as quais serão reservadas 10%(dez por cento) nos termos do artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95;
**5.3** Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;

**5.4** Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;
**5.5** O candidato portador de deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição;
**5.6** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
**5.7** Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
**5.8** Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que é portador.

**6-DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO:**

**6.1** Ao Enfermeiro competem as seguintes atribuições:
Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, através de entrevistas e observações; realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade;
Supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, observando as técnicas planejadas, ensinadas e delegadas ao pessoal de enfermagem;
Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem;
Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde;
Prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar;
Prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades.

**6.2** Vencimento: Constante no Item 1 deste Edital. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da legislação Municipal em vigor.
**6.3** Lotação: O Enfermeiro prestará serviço em uma das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e será contratado pelo Município de Formiga MG.

**7 - DO PROCESSO SELETIVO:**

O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, contendo 20 (vinte) questões. As questões serão baseadas no programa de referências bibliográficas, sendo 15 questões de conhecimento específico e 5 questões de saúde pública, constantes no Anexo I deste Edital, e será valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento na prova.
.

**8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1** As informações relativas à data, ao local e aos horários das provas deste Processo Seletivo serão divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ;

**8.2** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação,

comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta com material transparente, lápis e borracha;

**8.3** O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida;

**8.4** Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

**8.5** Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões;

**8.6** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas;

**8.7** Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis;

**8.8** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

**8.9** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;

**8.10** Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;

**8.11** Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

**8.12** O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG, e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

**9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**9.1** A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

**9.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

Ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.
Ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos";
Ao candidato que tiver mais idade.

**10 - DOS RECURSOS**

**10.1** Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do gabarito provisório. O pedido de recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG, e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

**10.2** Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

**11- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**11.1** A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**11.2** A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

**11.3** Os candidatos convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga na Rua Barão de Piumhi, 92,1° Andar, Centro, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para agendamento da Junta Médica Oficial.

**11.4** Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão a avaliação médica e exames, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS observados as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

**11.5** O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
certidão de óbito;
original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
original e fotocópia do PIS ou PASEP,se cadastrado;
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
01 (uma) fotografia 3X4, recente.

**12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o

candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
**13.2.** Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
**13.3.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;

**13.4.** Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Secretaria Municipal de Saúde e no jornais de circulação da cidade;
**13.5** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;
**13.6** O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo

03 de Junho de 2014.

***MARIA INÊS MACEDO SOARES***
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1 – Todos os Linhas Guias do Ministério da Saúde

Atenção à Saúde do Adulto – Hanseníase
Atenção à Saúde do Adulto – Hipertensão e Diabetes
Atenção à Saúde Adulto – HIV/ AIDS
Atençao à Saúde do Adulto – Tuberculose
Atenção em Saúde Bucal
Atenção à Saúde do Adolescente
Atenção à Saúde do Idoso
Atençao à Saúde Mental
Atenção à Saúde da Criança
Atenção à Saúde – Dengue
Atenção ao Pré Natal, Parto e Puerpério
Guia Estadual de Orientações Técnicas das Hepatites Virais

2 – Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990

3 – Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990

4 – Portaria 2488 de 21 de Dezembro de 2011

5 – Manual de Vacina

03 de Junho de 2014.

***MARIA INÊS MACEDO SOARES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**42974C20

**PORTARIAS**
**RATIFICAÇÃO - PREGÃO DESERTO**

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 095/2014, Pregão nº. 075/2014 – **DESERTO.**

Formiga, 03 de junho de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA.***
Prefeito Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**FED7EBD1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**CARTA CONVITE 004-2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2014 – CARTA CONVITE Nº. 004/2014: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 069/2014 – CARTA CONVITE Nº 004/2014 destinado a contratação de empresa para reforma da quadra da Praça do Bairro Osvaldo Lourenço, no Município de Francisco Sá" a sessão será realizada na sala de licitações no dia 13/06/2014 as 14:00 hs.

***JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS***
Presidente da CPL.

Fone (38) 3233-1325.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**82E125EA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE GALILEIA**

**DIVISÃO DA FAZENDA**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO** – PREGÃO PRESENCIAL 18/2014 – PROC. 25/2014; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÌCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE** GALILEIA MG, contratada: PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ nº 03.833.952/0001-84, Valor: R$ 648.800,00; Contrato celebrado no dia 22/04/2014.

Galiléia/MG, 03/06/2014.

***ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO** – PREGÃO PRESENCIAL 18/2014 – PROC. 25/2014; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÌCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE** GALILEIA MG, contratada: INCA LANTERNAGEM E COMERCIO, CNPJ nº 19.795.533/0001-35, Valor: R$ 101.300,00; Contrato celebrado no dia 22/04/2014.

Galiléia/MG, 03/06/2014.

***ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO** – PREGÃO PRESENCIAL 18/2014 – PROC. 25/2014; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÌCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE** GALILEIA MG, contratada: NOEMIA CRISTINA DE CASTRO ELLER EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.080.698/0001-68, Valor: R$ 176.100,00; Contrato celebrado no dia 22/04/2014. Galiléia/MG, 03/06/2014. Romulo Gonçalves de Oliveira – Prefeito Municipal.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO** – PREGÃO PRESENCIAL 19/2014 – PROC. 28/2014; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GALILEIA MG**, contratada: EDALMO LEAL PATRICIO-ME, CNPJ nº 15.558.301/0001-02, Valor: R$ 164.780,00; Contrato celebrado no dia 16/04/2014.

Galiléia/MG, 03/06/2014.

***ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DE CONTRATO** – PREGÃO PRESENCIAL 22/2014 – PROC. 31/2014; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TORRE DE CELULAR PARA ATENDER AO DISTRITO DE SAPUCAIA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE GALILEIA MG**, contratada: CARLOS SERGIO SIQUEIRA ME, CNPJ nº 14.575.266/0001-77, Valor: R$ 44.500,00; Contrato celebrado no dia 22/04/2014.

Galiléia/MG, 03/06/2014.

***ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Renato Bonifacio de Oliveira
**Código Identificador:**57250CA0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 334/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **334/2014, Processo nº. 106/2014, Tomada de Preços nº. 027/2014**, Objeto: Contratação de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral**,** Contratado**: COMUNIQUE RM PROPAGANDA LTDA-EPP,** com endereço na Avenida Coronel Lopinho, nº. 61 A, Bairro Morada do Parque, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.449.966/0001-50 – valor global **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2014.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8A02843B

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 106/2014, Tomada de Preços nº. 027/2014**, Objeto: Contratação de serviços de publicidade, e demais ações de comunicação social, compreendendo estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias; desenvolvimento e execução de ações promocionais, elaboração de marcas, pesquisas, expressões de propaganda, digitalização de documentos e outros elementos de comunicação em geral**,** Contratado**: COMUNIQUE RM PROPAGANDA LTDA-EPP,** com endereço na Avenida Coronel Lopinho, nº. 61 A, Bairro Morada do Parque, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 07.449.966/0001-50 – valor global **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2014.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**0D74FEDF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
### PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG** - Edital de pregão nº 026/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a aquisição de materiais descartáveis de uso domestico para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 18 de junho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

***SERGIO PAZINI***
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**2ED5DC6E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL 013/2014**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG** – neste ato representado pela gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Julia Oliveira, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 013/2014, com objetivo visando a aquisição de materiais descartáveis de uso domestico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis –MG., conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 16 de junho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Saúde
***JULIA OLIVEIRA***
Gestora
CNPJ: 13.228.565/0001-72.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**A2EF23A9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°010/2014
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG** – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 010/2014, visando a aquisição de materiais descartáveis de uso domestico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de

Indianópolis -MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 18 de junho de 2014, às 9h. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
***GEISSY KELY DE RESENDE***
CNPJ: 14.824.413/0001-03

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**A43C4142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Pregão Presencial n°014/2014**
**Registro de Preço n°05/2014**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG** – neste ato representado pela gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Julia Oliveira, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 014/2014, registro de preço n°005/2014, com objetivo visando a aquisição de medicamentos para atender a necessidades da Unidade da Farmácia de Minas do Município de Indianópolis -MG., conforme termo de referencia do Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 25 de junho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000. Fundo Municipal de Saúde - Gestora Julia Oliveira- CNPJ: 13.228.565/0001-72.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**ACDD8AEE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CERTAME DESERTO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG** – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 047/2014. Objeto: Prestação de serviços para eventual transporte intermunicipal e interestadual, de atletas do município, para participarem de jogos e campeonatos, em várias modalidades, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 28/05/2014.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**8685032B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**CONTRATO Nº038/2014**

Contrato nº038/2014, Referente Carta Convite nº006/2014. Contratada: **FIRMA INDIVIDUAL JOSÉ GERALDO ROSA-ME**, CNPJ 07.624.219/0001-00. Objeto: A aquisição de gás liquefeito (GLP) para atendimento ao serviço de cozinha para as unidades administrativas, para as escolas e para as Unidades Básicas de Saúde do Município. Valor estimativo R$32.280,00. Vigência: Período de 02/06/2014 a 01/06/2015.

Jaguaraçu, 02/06/2014.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**3784B1D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº043/2013**

Aditivo nº01 ao Contrato nº043/2013 – Contratada: **FIRMA INDIVIDUAL EDSON GOMES PINTO - ME**. Objeto: A locação de um caminhão basculante para coleta de lixo domiciliar, entulho e materiais diversos, neste município. Prorrogação do prazo de 17/05/2014 a 16/05/2015.

Jaguaraçu, 16/05/2014.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**E348FB62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**TERMO DE ADITAMENTO Nº005/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05-A/2013**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº005/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05-A/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2013.** Detentora da Ata: RD-PHARMA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.491.244/0001-78. Objeto: Aquisição de medicamentos da lista básica, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no lote nº03 – item 25: Carvedilol 12,5 mg comprimido, quantitativo de 1250, no valor de R$0,32, totalizando o valor de R$400,00, perfazendo o quantitativo total de 6250, no valor de R$0,32, totalizando o valor de R$2.000,00.

Jaguaraçu, 05/05/2014.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**4B54B9B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-B/2014**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-B/2014.** Contratada: **MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO – EPP**, CNPJ Nº 17.975.178/0001-50. Objeto: A aquisição de combustíveis para frota de veículos e máquinas com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, bem como para manutenção do convênio com a Polícia Militar. Alterando o valor do litro da gasolina de 2,940 para 2,990.

Jaguaraçu, 20/05/2014.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**91BA7CC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Presencial 012/2014** – Objeto: A aquisição de uma ambulância de pequeno porte para simples remoção, para ser utilizada na Unidade Básica de Saúde do município, nos termos do Convênio nº681/2013/SES/MG. Abertura: 18/06/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

***IDERALDO FERREIRA SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**6BAD7DA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Presencial 013/2014** – Objeto: A contratação de empresa de seguros de veículos automotores, para cobertura securitária dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal. Abertura: 18/06/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br -

***IDERALDO FERREIRA SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**4D3A82D7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITAMENTO PREGÃO 021/2014**

**ADITAMENTO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2014 - PREGÃO N°021/2014**
Objeto: Aquisição de pneus, protetores, e câmara de ar para os veículos da frota municipal.
Alteração no termo de referencia: onde se lê: "Item 07: **pneu 275-70 R 15 C**" - leia-se:" Item 07, **pneu 225-70 R 15 C** "

Japaraiba, 03 de junho de 2014.

**Publicado por:**
Ione Maria Lopes
**Código Identificador:**A6E5BD47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA 385 NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENRTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

**PORTARIA N°385/2014**

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município-LOM;

**RESOLVE:**

1 – NOMEAR os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Jenipapo de Minas:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
· Silvia Nunes Jardim – Titular
· Lissiane Cerqueira Silva – Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
· Nágila Pereira de Sousa – Titular
· Deise Soares Vieira – Suplente
· Nívia de Fátima Miranda – Titular
· Rosane Ferraz dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:
· Rosânia Maria Pinheiro Sena (Professora) – Titular
· Maria das Dores Santos Chaves (Professora) – Suplente
· Maria Silene Moreira (Ajudante de Serviços Gerais) – Titular
· Maria Aparecida Rodrigues Ramalho (Ajudante de Serviços Gerais) – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
· Antônio Aparecido Fernandes Gonçalves – Titular
· Djalma Martins Nunes – Suplente
· Mauro Altair Rodrigues – Titular
· Elizângela Rodrigues da Silva – Suplente

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 19 de Maio de 2014.

***MÁRLIO GERALDO COSTA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tassiana Maria Teixeira
**Código Identificador:**27087391

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 047/2014, com a empresa **LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ N°07.651.911/0001-28.** Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Valor Global: R$ 589,40 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 03 de junho de 2014.

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**CE232FFE

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 050/2014, com a empresa **MBC GRAFICA E DISTRIBUIÇAO LTDA, CNPJ N°11.197.984/0001-69.** Objeto: Fornecimento de envelopes para

proteção e confidencialidades das faturas publicas. Valor Global: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 03 de junho de 2014.

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Marcela Pereira de Souza
**Código Identificador:**E9DA440C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 60/2014**, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 05/2014**, cujo objeto é ***"contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura em diversas ruas do Município de João Monlevade"*** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

| EMPRESA | VALOR (R$) |
|---|---|
| **"SABRIL Pavimentação Asfáltica Ltda"** | **R$ 314.367,77** |

João Monlevade, em 02 de Junho de 2014.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**0AB29521

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº.11/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade em adquirir equipo para bomba de infusão LIFEMED, em atendimento ao pronto Atendimento, através da empresa: **LIFEMED INDÚSTRIA DE EUIPAMENTO E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A,** inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, com sede na Rua Giuseppe Mattea, nº 350 A, bairro Fragata – Pelotas/RS, ao valor de R$12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

João Monlevade, 30 de maio de 2014.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**54E80FDF

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

| MODALIDADE | NÚMERO | DATA |
|---|---|---|
| ( ) SHOPPING | | |
| **(X) CONVITE** | **18/2014** | **30/04/2014** |
| ( ) TOMADA DE PREÇOS | | |
| ( ) CONCORRÊNCIA | | |
| ( ) PREGÃO | | |

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de Central Telefônica em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo ao respectivo valor:

| EMPRESA | VALOR (R$) |
|---|---|
| **"Telealpha Comercial Ltda."** | R$ 27.800,00 |

João Monlevade, em 03 de Junho de 2014.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**1ECC49C9

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**CARTA CONVITE 22/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 22/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, POR OCASIÃO DE CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO, no dia **12/06/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de junho de 2014.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**617AF0AC

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**CARTA CONVITE 13/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 13/2014**, cujo objeto é a LOCAÇAO DE TENDAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa Bolsa Família e CRAS, no dia **13/06/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de junho de 2014.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**0A2685A9

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: GN ALIMENTOS LTDA. OBJETO:**Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios (carnes bovina, suína, lingüiça, salsicha e frango), decorrente do Pregão nº22/2014 – Valor: R$ 79.077,60 – Data 30/05/2014.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**2EF8280A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: K.C.V. ENXOVAIS E EMPREENDIMENTOS – ME. OBJETO:**Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios (carnes bovina, suína, lingüiça, salsicha e frango), decorrente do Pregão nº22/2014 – Valor: R$ 122.225,40 – Data 30/05/2014.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**9A7C19C6

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 23**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23 - DE 26/05/2014**

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES E LEITE destinados à alimentação escolar, atendimento a usuários do Serviço de Saúde Mental e a usuários dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

| EMPRESA LICITANTE | ITENS | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| NÉSIO FONSECA - ME | **1 e 2** | **239.905,80** |

João Monlevade, 03 de Junho de 2014.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**61375A4D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 138/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 138/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.
**Valor: R$ 8.580,60 (Oito mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).**
**Dotações Orçamentárias:**
**02.07.01.10.301.1002.2036- 3.3.90.30.00 - (337)**
**02.07.02.10.301.1002.2118-3.3.90.30 – (391)**
**02.07.02.10.302.1002.2131- 3.3.90.30 – (424).**
**Vigência:**15 /05/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**B08F4F09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 152/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 170/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.
**Valor: R$ 24.275,00 (Vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
2.07.01.10.301.1002.2036- 3.3.90.30.00 - (337)
02.07.02.10.301.1002.2118-3.3.90.30 – (391)
02.07.02.10.302.1002.2131- 3.3.90.30 – (424)
**Vigência:**15/05/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**A5E7BB9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 148/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 148/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Masterinfor Comercial e Serviços Ltda - ME**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; suprimentos de informática destinados às Secretarias Municipais, Hospital Municipal, Projetos Sociais e demais departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
**Valor: R R$ 11.173,00 (Onze mil cento e setenta e três reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.122.1001.2034 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 311 e 315, 02.07.01.10.122.1001.2196 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 319 e 320, 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 337 e 341, 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 359 e 362, 02.07.01.10.304.1004.2040 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 373 e 374, 02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 383 e 385, 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 391 e 392, 02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 404 e 405, / 02.07.02.10.301.1002.2623 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 411, 02.07.02.10.301.1002.2626 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 413 e 414, 02.07.02.10.301.1002.2640 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 416 e 417, 02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 424 e 426, 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 433 e 434, 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 448 e 450, 02.07.02.10.302.1003.2641 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 465 - da Secretaria Municipal de Saúde; 02.01.04.122.0402.2002. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 33 e 37 – Do Gabinete do Executivo e Secretaria do Executivo; 02.03.04.122.0401.2008. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 73 e 76 – da Procuradoria; 02.02.04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 59 e 61 – Da Secretaria do Planejamento; 02.04.04.122.0402.2009. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 101 e 110 – da Secretaria de Administração; 02.05.04.122.0402.2019. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 127 e 130, 02.05.04.122.0403.2023. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 142 e 145, 02.05.04.123.0403.2021. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 153 e 155, 02.05.04.129.0403.2020. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 164 e 170 – da Secretaria da fazenda; 02.06.04.122.1501.2027. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 195 e 198 – Da Secretaria de Obras; 02.09.12.122.0402.2113. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 491 e 494, 02.09.12.361.1202.2060. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 506 e 509, 02.09.12.365.1201.2054. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 535 e 537, 02.09.12.365.1201.2055. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 546 e 548, 02.09.12.366.1202.2058. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 562 e 563, 02.10.12.361.1207.2170. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 575 e 576, 02.10.12.365.1207.2173. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 597 e 598, 02.11.12.361.1202.2110. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 605 e 606, 02.11.12.361.1202.2620. 3.3.90.30.00 / –ficha 613 – Da Secretaria de Educação; 02.12.13.122.1301.2458. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 635 e 637, 02.12.13.392.1301.2074. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 659 e 661, 02.12.27.812.2701.2065. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 683 e 686 – Da Secretaria de Cultura; 02.13.04.122.2001.2078. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 700 e 703 – Da Secretaria de Agricultura;

02.14.01.08.244.0801.2157 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 745 e 74, 02.14.01.08.244.0801.2162 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 750 e 752, 02.14.01.08.244.0801.2194 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 761 e 763, – Fundo de Assistência Social; 02.14.02.08.243.0801.2095 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 800 e 801, 02.14.02.08.243.0801.2117 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 808 e 810, 02.17.02.08.243.0802.2091 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 813 e 815 – do FMCA; 02.14.03.08.122.0801.2088 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 829 e 831 – da Secretaria de Assistência Social; 02.16.04.124.0406.2456. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 841 e 843 – da Controladoria Geral; 02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 737 e 740, 02.14.01.08.244.0801.2193 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 756 e 758, 02.14.01.08.244.0801.2602 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 766 e 768 – do Fundo de Assistência Social.
**Vigência:20/**05/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**3E3250BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 152/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 152/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Total Print Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda – ME**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; suprimentos de informática destinados às Secretarias Municipais, Hospital Municipal, Projetos Sociais e demais departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
**Valor: R$ 19.563,40 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.122.1001.2034 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 311 e 315, 02.07.01.10.122.1001.2196 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 319 e 320, 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 337 e 341, 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 359 e 362, 02.07.01.10.304.1004.2040 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 373 e 374, 02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 383 e 385, 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 391 e 392, 02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 404 e 405, / 02.07.02.10.301.1002.2623 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 411, 02.07.02.10.301.1002.2626 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 413 e 414, 02.07.02.10.301.1002.2640 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 416 e 417, 02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 424 e 426, 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 433 e 434, 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 448 e 450, 02.07.02.10.302.1003.2641 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 465 - da Secretaria Municipal de Saúde; 02.01.04.122.0402.2002. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 33 e 37 – Do Gabinete do Executivo e Secretaria do Executivo; 02.03.04.122.0401.2008. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 73 e 76 – da Procuradoria; 02.02.04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 59 e 61 – Da Secretaria do Planejamento; 02.04.04.122.0402.2009. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 101 e 110 – da Secretaria de Administração; 02.05.04.122.0402.2019. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 127 e 130, 02.05.04.122.0403.2023. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 142 e 145, 02.05.04.123.0403.2021. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 153 e 155, 02.05.04.129.0403.2020. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 164 e 170 – da Secretaria da fazenda; 02.06.04.122.1501.2027. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 195 e 198 – Da Secretaria de Obras; 02.09.12.122.0402.2113. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 491 e 494, 02.09.12.361.1202.2060. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 506 e 509, 02.09.12.365.1201.2054. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 535 e 537, 02.09.12.365.1201.2055. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 546 e 548, 02.09.12.366.1202.2058. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 562 e 563, 02.10.12.361.1207.2170. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 575 e 576, 02.10.12.365.1207.2173. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 597 e 598, 02.11.12.361.1202.2110. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 605 e 606, 02.11.12.361.1202.2620. 3.3.90.30.00 / –ficha 613 – Da Secretaria de Educação; 02.12.13.122.1301.2458. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 635 e 637, 02.12.13.392.1301.2074. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 659 e 661, 02.12.27.812.2701.2065. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 683 e 686 – Da Secretaria de Cultura; 02.13.04.122.2001.2078. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 700 e 703 – Da Secretaria de Agricultura; 02.14.01.08.244.0801.2157 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 745 e 74, 02.14.01.08.244.0801.2162 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 750 e 752, 02.14.01.08.244.0801.2194 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 761 e 763, – Fundo de Assistência Social; 02.14.02.08.243.0801.2095 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 800 e 801, 02.14.02.08.243.0801.2117 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 808 e 810, 02.17.02.08.243.0802.2091 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 813 e 815 – do FMCA; 02.14.03.08.122.0801.2088 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 829 e 831 – da Secretaria de Assistência Social; 02.16.04.124.0406.2456. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 841 e 843 – da Controladoria Geral; 02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 737 e 740, 02.14.01.08.244.0801.2193 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 756 e 758, 02.14.01.08.244.0801.2602 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 766 e 768 – do Fundo de Assistência Social.
**Vigência:**20/05/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**813C4BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 051 2014 - PRORROGAÇÃO**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação na especificação do objeto (anexo I do Edital) e prorroga a data para entrega e abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação para o Edital de Pregão Presencial nº 051/2014, que tem como objeto a aquisição de um painel outdoor eletrônico:

(...)
"A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia **18 de junho de 2.014 - às 14h00**, na sala de reuniões do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro,em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 003/2014...**"**
(...)

(...)
Anexo I – Relação do Produto / Termo de Referência

Objeto: a presente licitação tem por objeto a aquisição, através do Pregão Presencial nº 051/2014, de um painel outdoor eletrônico, **com as seguintes especificações mínimas**:

Item - Quant. – Unid - Produto:
01 - 01 - Unid. - **Painel outdoor eletrônico** - LED Type SMD 3 em 1, largura 3m, altura 2m, configuração de pixel 1R – 1G – 1B, brilho 3.000 cd/m², ângulo de visualização 120º, densidade de pixels 10.000/m², largura de gabinete (m) 0,500, altura do gabinete (m) 1,000, peso do gabinete 9kg, resolução física 48x96 px, consumo médio 350w/ m², cores 16,7milhões, método de drive ¼, refresh rate 60Hz, proteção (frontal/traseira) IP 65/54, temperatura de operação - 35~ 85ºC; incluindo: poste de sustentação – com altura de 3,5m e diâmetro compatível com estrutura do painel - em aço galvanizado a fogo com base de fundação, licença de uso de software para gerenciamento dos conteúdos a serem exibidos no painel e serviços de instalação e treinamento operacional.

(...)

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 02 de junho de 2.014.

***FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**85C625C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO -** A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: P. P. 015/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com veiculos e maquinas diversos para a prefeitura municipal de Jose Gonçalves de Minas com entrega dos envelopes prevista para o dia 17-06-2014 às 09:00hs, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

***AÉCIO RODRIGUES MOTOSO***
Prefeito Municipal

***AMANDA SANTOS FURINI***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
**Código Identificador:**0BD5095B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade:TP 002/2014 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de PONTE na Rua Teodolino S. Motoso sobre o Ribeirão Gangorras, com entrega dos envelopes prevista para as 09:00hs do dia 20/06/2014 na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275 - Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

***AÉCIO RODRIGUES MOTOSO***
Prefeito Municipal

***AMANDA SANTOS FURINI***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
**Código Identificador:**BC4C59B1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGAMAR

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
### EDITAL PROCESSO 041/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 041/2014 - Pregão Presencial nº 031/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura no dia 16/06/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/06/2014.

***CÁSSIO DE WILDE MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**E569111A

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
### EDITAL PROCESSO 043/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 043/2014 - Pregão Presencial nº 033/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA. Abertura no dia 18/06/2014 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

***HILARINDA APARECIDA FILHA***
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/06/2014.

***CÁSSIO DE WILDE MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**B9CE4DE3

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
### EDITAL PROCESSO 044/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG** - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 044/2014 - Pregão Presencial nº 034/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Abertura no dia 18/06/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

***HILARINDA APARECIDA FILHA***
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/06/2014.

***CÁSSIO DE WILDE MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Antonio Tiago
**Código Identificador:**D4932E3E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 70/2014, PROCESSO 207/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 70/2014, Processo 207/2014. Objeto: Aquisição de sunga, touca e maiô para natação; botina, sapatilha e outros materiais para balé: e uniformes para vários setores da Prefeitura. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: Casa Capitólio Ltda - ME e Uniformes Dias Eireli - EPP

Lagoa da Prata, 03 de Junho de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**39C71CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 73/2014 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCERTINA PARA CAP'S E POLICLÍNICA I**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 73/2014, Processo 169/2014. Objeto: Aquisição de concertina para CAP'S e policlínica I . Tipo: Menor Preço Global. Licitantes vencedores: Perimetral Segurança EIRELI - EPP

Lagoa da Prata, 03 de Junho de 2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**6926CB46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 79/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 79/2014. OBJETO: Aquisição de Autoclaves para utilização nas unidades de Saúde da Família e na Policlinica II. Abertura das propostas: 13/06/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/06/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**F787D87B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 76/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ANIMAÇÃO INFANTIL**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 76/2014. OBJETO: Contratação de Equipe de Animação Infantil, brinquedos e sonorização ambiente para secretarias de Assistência, Educação e Cultura. Abertura das propostas: 16/06/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/06/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**0FD2A8C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 81/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 81/2014. OBJETO: Aquisição de Impressão de Material Gráfico para informação e Publicidade do município por 12 meses. Abertura das propostas: 24/06/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/06/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**B166C120

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 80/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 80/2014. OBJETO: Aquisição de verduras e frutas para Secretaria Municipal de Educação em atendimento a Resolução 38, referente a agricultura familiar por 06 meses. Abertura das propostas: 23/06/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/06/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**705D80D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 77/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 77/2014. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para diversas secretarias pelo período de 12 meses. Abertura das propostas: 25/06/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/06/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**AA6E913C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza urbana com equipe multitarefas para a execução de capina manual de vias e espaços públicos no município de Lagoa da Prata-MG (compreendendo o recolhimento de resíduos gerados pelo serviço, bem como seu respectivo transporte para o local designado pelo município), pelo prazo de 06 meses. Abertura das propostas: 24/06/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Comissão de licitações

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**1B53E00E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO Nº. 78/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE DIVERSOS ITENS COMO PALCO, GERADORES DE ENERGIA, TAPUMES, TENDAS, ETC,**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 78/2014. OBJETO: Locação de diversos itens como palco, geradores de energia, tapumes, tendas, etc, para eventos diversos da secretaria de cultura e turismo. Abertura das propostas: 16/06/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

03/06/2014.

**Publicado por:**
Philippe de Castro Firmino
**Código Identificador:**C3BCFA95

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
### PROC. 039/2014-TOMADA DE PREÇOS 002/2014

Proc. 039/2014-Tomada de Preços 002/2014-Construção de quadra coberta-PAC 2-Termo de Compromisso 206781/2013-Habilitação: 20/06/2014-09:00.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**4A285C85

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG-PROC. 007/2014-PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG-Proc. 007/2014-Pregão Presencial 002/2014-Locação do veículo para prestação de serviços de transportes de vereadores, servidores e materiais, no exercício das atribuições e atividades legais do Poder Legislativo-**CTR 006/2014**-Signatários: José Geraldo Xavier Leite(presidente) e Alberto Alves Fonseca-CPF 004.258.836-71-Valor: R$33.600,00-Data: 03/06/2014-Vigência: 12 meses.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**10DB1D23

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LAMBARI

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 013/2014

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo Nº 027/2014, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para realização de transporte de água potável em caminhão pipa de no mínimo 8.000 litros, no trajeto lambari MG (Volta do Lago) ao reservatório do poço artesiano do bairro rural Serrinha, com distância aproximada de 15 km, com base no art. 24, Inciso IV, da citada lei.

Fornecedor: Juliano Guaracy de Oliveira - EPP.
Valor da estimado da contratação: R$ 24.000,000 (Vinte e quatro mil Reais).
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.511.0031.2097.3.3.90.39

Lambari, 30 de maio de 2014.

***SAMUEL MARQUES MORAES***
Diretor

**Publicado por:**
Pablo Luiz Lopes
**Código Identificador:**F9E48E9F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

### CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
### PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Carla de Castro e Castro, recepcionista, no período de 28/4/2014 a 27/5/2014, relativa ao período aquisitivo de 3/7/2012 a 2/7/2013.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de abril de 2014.

***OTÁVIO ARANTES XAVIER***
Presidente

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**69A8D1F2

### CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
### PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Leopoldina;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias-prêmio à servidora Carla de Castro e Castro, recepcionista, no período de 28/5/2014 a 26/6/2014, relativa ao período aquisitivo de 3/7/2006 a 2/7/2011.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de maio de 2014.

***OTÁVIO ARANTES XAVIER***
Presidente

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**1E4EDE77

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECRETO N.º 3.637, DE 28 DE MAIO DE 2014**

FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo no Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o qual terá início às 7 horas e término às 13 horas.

Art. 2° - Fica determinado que permaneçam em funcionamento, nos horários habituais, os serviços considerados essenciais.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de maio de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**1C249C13

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/14**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 038/14, PRC 0352/14. Objeto: aquisição de Parques de Diversão Ecológicos para atender os Distritos de Abaíba, Providência e a Comunidade de São Martinho. **Dia da Licitação: 24/06/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de junho de 2014.

***KARINE LOUZADA GOMES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**3E771689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0350/2014- DISPENSA Nº 008/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Ficha 271 – Saúde, no valor de R$ 9.934,71 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme disposto na Lei nº 6.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 29 de maio de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D9E13E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 028/2014**

**Processo Licitatório nº 0294/2014**
Objeto: : Aquisição de materiais elétricos e pintura para a Secretaria de Saúde e emulsão asfáltica, pó de pedra e brita para a Secretaria de Serviços Urbanos, para fabricação de asfalto destinado a operação tapa buracos em diversas ruas do Município.
**Firmas Vencedoras:**
- ELETRICA ATUAL LTDA-EPP /**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/ **VALOR:** R$ 3.640,00
- DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A- DISBRAL / **CNPJ**: 26.917.005/0001-77 / **VALOR**
**R$ 70.900,00**
- COELHO E CUPERTINO COMERCIO E SERVIÇOS DE UMA LTDA-ME / **CNPJ**: 18.906.083/0001-48 **VALOR R$ 33.208,29**
**Recursos:** Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 30/05/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**CD92B37F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2014**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**Contratado**: **LADIR & FRANCO ADVOGADOS.**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO JURÍDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO ÓRGÃO JURÍDICO DESTE MUNICÍPIO.**
**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor Total: R$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais).**
**Justificativa:** É necessária uma assessoria técnica especializada, para atender a demandas especificas e de alta complexidade da administração publica municipal.

Limeira do Oeste - MG., 21 de maio de 2014.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**12EE42D1

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 02 de janeiro de 2014**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto o **registro de preços para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de lava-rápido, para lavagem da frota municipal e veículos conveniados, por um período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 17 de junho de 2014, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 03 de junho de 2014.

***MARCIO ANTONIO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**61A511A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MEDEIROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 013/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 28/05/2014 Á 28/05/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.169.134/0001-33. VALOR: R$326.941,00. X AUTO MECÂNICA PAINS LTDA - EPP, CNPJ:41.909.672/0001-00. VALOR:R$3.380,00.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**1E065CBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE EDITAL PARA 2ª CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR

APREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROSREALIZA A 2ª CHAMADA PÚBLICA N°001/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS-MG. OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO FNDE N° 38/09, PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O**DIA 01/07/2014 ÀS 13:30 HORAS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: (37)34345300, DAS 07:00 ÀS 16:30 HORAS, E PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**D2ABFAF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº. 013/2014 – DISPENSA N° 006/2014 - O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. **Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. J**unto à **: ADEIR CREQUEIRA BRITO**, no valor R$: 2.800,00. **EDITHE NUNES DOS SANTOS PINHO**, no valor R$: 4.950,00. **ELVES CARVALHO DE SÁ**, no valor R$: 3.150,00. **GERALDA DOS SANTOS CORDEIRO**, no valor R$: 4.500,00. **GERCÍLIA ALVES NERES**, no valor R$: 3.420,00. **IAGO EMANUEL SÁ**, no valor R$: 4.950,00. **JOVINO SENA DE JESUS**, no valor R$: 4.500,00. **JOVINO SENA DE JESUS**, no valor R$: 6.300,00. **JURACI JOSÉ DE SÁ**, no valor R$: 2.800,00. **MANOEL TEIXEIRA CHAVES**, no valor R$: 4.500,00. **MARIVANE J. A. PORTO DE ANDRADES**, no valor R$: 4.050,00. **MILVANE ALVES PORTO**, no valor R$: 3.150,00. **MOSEIS DAVID DE SOUZA**, no valor R$: 3.600,00. **NECESIO ARAÚJO**, no valor R$: 4.050,00. **NILVÂNIA DA SILVA MENDES SÁ**, no valor R$: 4.500,00. **ORLINDO JOSÉ FERREIRA**, no valor R$: 3.600,00. **SANTINO DOS SANTOS CORDEIRO**, no valor R$: 5.850,00. **VALDEMAR ALVES MARTINS**, no valor R$: 6.300,00. **VIVALDO DOS SANTOS CORDEIO**, no valor R$: 3.600,00.

***IVO ALVES PEREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Nailton Silveira de Pinho
**Código Identificador:**68332627

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### PROCESSO Nº61/2014

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 061/2014, na Mod. PP n.º 30/2014, tipo Menor Preço Global, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia, brita e pó de brita, com entrega parcelada para atendimento as Secretarias Municipais. Credenciamento dia 17/06/2014 às 13:00 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

**Publicado por:**
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
**Código Identificador:**2C7DDE7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PALMA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 040-2014 PREGÃO PRESENCIAL 031-2014 - TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 13 de junho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014, tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para aquisição de Trator Agrícola e implementos (plantadora, grade niveladora, roçadeira, arador) de acordo com Termo de Compromisso nº 785736/2013-MG integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Maiores informações estão no Edital à disposição

dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 03 de junho de 2014

***WALTER TITONELI***
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**F7C9C366

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 041-2014 PREGÃO PRESENCIAL 032-2014 - EXPOSIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 16 de junho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014, tipo menor preço global,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para Contratação de Empresa para realização da XXX Exposição Agropecuária, XXXIV Concurso Leiteiro e XIV Festa do Cavalo, que irá se realizar no período de 17 a 20 de julho de 2014. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 03 de junho de 2014 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**8954E133

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 3 DE JUNHO DE 2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 30 de maio de 2014, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o **objetivo de decidir** a respeito da habilitação da empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda, vencedora do lote 2 na reunião do dia 30 de maio e cuja documentação foi analisada, tendo ficado pendente a conferência do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa (item 5.3b do edital), para a qual abriu-se diligência. Iniciando a sessão, **a pregoeira apresentou resposta a questionamento** acerca da questão pendente dada pela Diretora de Contabilidade e Finanças Viviane Luzia Ambrósio Nunes, segundo a qual se encontra regular o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda. Após análise**, tendo sido verificado** que se encontra regular o balanço patrimonial da empresa, a pregoeira declara a empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda HABILITADA. Decorridos os prazos legais, será agendada visita ao *showroom* das licitantes para que sejam apresentados os respectivos protótipos, o que será comunicado no site da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 3 de junho de 2014.

***MICHELE APARECIDA VILLAÇA***
Pregoeira

***CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO***
Equipe de apoio

***MARINA RODRIGUES DE SOUZA***
Equipe de apoio

***LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA***
Equipe de apoio

***EULER APARECIDO DE SOUZA***
Equipe de apoio

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**4F89BB80

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 PRC 569/14**

Às 09:00 (nove) horas do dia 02 (dois) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 004/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS, ESTUDOS PRELIMINARES/ANTEPROJETOS, PROJETO BÁSICO PARA DIMENSIONAR E ADEQUAR À REDE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.** Aberta a sessão, após decorrido o prazo recursal sem nenhuma manifestação, procedeu-se então, à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas.

| PROPOSTA COMERCIAL | |
|---|---|
| **LICITANTE** | **VALOR GLOBAL APRESENTADO** |
| FASE 3 ENGENHARIA LTDA | R$ 18.800,00 |
| C & W PROJETOS E CONSULTORIA LTDA | R$ 35.000,00 |

Após o exame da proposta, em conformidade com as exigências contidas no edital, a Presidente desclassifica a proposta da empresa FASE 3 ENGENHARIA LTDA por preço inexequível, conforme art. 48, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. E foi considerada vencedora a empresa C & W PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, pelo valor global apresentado – 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 02 de Junho de 2014.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**1030DE8D

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**3º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS 003/2014**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo à Tomada de Preços n.° 003/2014 – PRC 370/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 24/06/14 às 13:30 h e a abertura será dia 24/06/14 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 03 de junho de 2014.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA.***

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**45876954

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO Nº 064/2014 – PRC Nº 618/14 – RP Nº 036/14**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 064/2014 – PRC Nº 618/14 – RP Nº 036/14.** Objeto: aquisição de materiais de construção. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 23/06/2014. Abertura: 23/06/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de maio de 2014.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**6B9CA856

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014**

O Município de Pedrinópolis, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato administrativo nº 007/2014, publicado no dia 25 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros - AMM, onde se lê: "R$ 4.271,40 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)", passa a ter a seguinte redação: "R$ 4.800,60 (quatro mil e oitocentos reais e sessenta centavos)".

Pedrinópolis/MG, 03 de junho de 2014.

***MARCOS PAULO DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**D3FCAD4E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014**

O Município de Pedrinópolis, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato administrativo nº 042/2014, publicado no dia 27 de março de 2014, no Diário Oficial Dos Municípios Mineiros - AMM, onde se lê: "R$ 15.652,30 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos centavos)", passa a ter a seguinte redação: "R$ 15.412,30 (quinze mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos)".

Pedrinópolis/MG, 03 de junho de 2014.

***MARCOS PAULO DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**02D31D41

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG**
**AVISO DE EDITAL PREGAO 03 2014**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**
O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se publico a realização do Processo Licitatório nº 003/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto trata da contratação de empresas para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTICIOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no ano 2.014, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. A Sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no dia 16/06/2014 as 08:30 hs. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº. 45 sala 05, centro Pedrinópolis-MG.Demais Informações Fone 034 3355 2028 ou 3355 2027 ou email licitação@pedrinopolis,mg.gov.br.

Pedrinópolis-MG, 03/06/2014.

***MARCOS PAULO DE MORAIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Carla Regina Baia Vargas
**Código Identificador:**B1F8FCA5

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG**
**AVISO DE EDITAL PREGAO 04 2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2014**
O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se publico a realização do Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, cujo objeto trata da contratação de empresas para o fornecimento de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no ano 2.014, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. A Sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no dia 16/06/2014 as 13:00 hs. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº. 45 sala 05, centro Pedrinópolis-MG.Demais Informações Fone 034 3355 2028 ou 3355 2027 ou email licitação@pedrinopolis,mg.gov.br.

Pedrinópolis-MG, 03/06/2014.

***MARCOS PAULO DE MORAIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Carla Regina Baia Vargas
**Código Identificador:**52467FBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 16/14 AO CONTRATO N.º 1.133/06 - MARIA DAS GRAÇAS NONATO**

TERMO ADITIVO Nº 16/2.014 AO CONTRATO Nº 1.133/06 FIRMADO EM 02.01.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA DAS GRAÇAS NONATO.

Termo aditivo nº **16/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS NONATO,** brasileira, separada judicialmente, Ajudante Geral do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 287.120.136-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 251 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 401, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA DAS GRAÇAS NONATO***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**6ECBB3CD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 08/14 AO CONTRATO N.º 2.905/10 - CAMILA PEREIRA SENA**

TERMO ADITIVO Nº 08/2.014 AO CONTRATO Nº 2.905/10 FIRMADO EM 13.09.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CAMILA PEREIRA SENA.

Termo aditivo nº **08/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CAMILA PEREIRA SENA,** brasileira, solteira, Assistente Social do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 097.839.016-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.438/05 e Decreto Municipal nº 2.652/11**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 401, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***CAMILA PEREIRA SENA***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**20B90D41

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 06/14 AO CONTRATO N.º 3.214/11 - VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO**

TERMO ADITIVO Nº 06/2.014 AO CONTRATO Nº 3.214/11 FIRMADO EM 09.05.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO.

Termo aditivo nº **06/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO,** brasileira, casada, Assistente Social do CRAS I portadora do CPF nº 015.112.676-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Custódio Maia, nº 240 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08 e Decreto Municipal nº 2.652/11**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**A9E9B212

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.348/11 - SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO**

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.348/11 FIRMADO EM 16.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS I portador do CPF nº 072.061.696-43 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 137 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO***
Contratado

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**B34CD258

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.123/11 - LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA**

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.123/11 FIRMADO EM 15.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Música do CRAS I portador do CPF nº 079.918.836-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 586 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA***
Contratado

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**BD6DB7E8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.821/12 - LEANDRO WILIAM FERNANDES**

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.821/12 FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LEANDRO WILLIAM FERNANDES,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Dança do CRAS I portador do CPF nº063.117.376-55 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alexandre Falliere, nº 42 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LEANDRO WILLIAM FERNANDES***
Contratado

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**17F9ABA9

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 3.668/12 - JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO**

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 3.668/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO,** brasileira, casada, Psicóloga do CRAS I, portadora do CPF nº 059.178.966-31 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 57 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**AE8E2D33

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.842/10 - TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA**

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.842/10 FIRMADO EM 09.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA,** brasileira, casada, Instrutora de Curso de Beleza do CRAS I, portadora do CPF nº 048.286.296-37 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 88 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**384080EE

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.125/13 - ROSANA CARVALHO DE SOUZA**

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.125/10 FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Instrutora Artesanal do CRAS I, portadora do CPF nº 873.341.516-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 195 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ROSANA CARVALHO DE SOUZA***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**07BBEE37

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 3.113/11 - ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES**

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 3.113/11 FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES.

Termo aditivo nº **05/14 q**ue entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES,** brasileira, viúva, Ajudante Geral do CRAS I, portadora do CPF nº 515.888.976-72 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Modesto Sobrinho, nº 22 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**1E0A8444

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 2.812/10 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO**

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 2.812/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO,** brasileira, casada, Instrutora de Corte e Costura do CRAS I, portadora do CPF nº 395.480.826-91 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Aventino Luiz Cardoso, nº 59 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**F33EDF54

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 3.915/12 - LÍLIA MARA GONÇALVES**

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 3.915/12 FIRMADO EM 20.08.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÍLIA MARA GONÇALVES.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LÍLIA MARA GONÇALVES,** brasileira, solteira, Instrutora de Esportes do CRAS I, portadora do CPF nº 102.574.106-43 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Lasmar, nº 333 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LÍLIA MARA GONÇALVES***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**6E6B10C5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.165/13 - LUAN CARLOS PIMENTA**

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.165/13 FIRMADO EM 03.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUAN CARLOS PIMENTA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUAN CARLOS PIMENTA,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Esportes do CRAS I, portador do CPF nº 117.256.926-60 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Dr. Duque da Rocha, nº 226 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LUAN CARLOS PIMENTA***
Contratado

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**19E70804

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE BANDA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO – FESTIVIDADES DO 102º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE PERDÕES"

Venho pelo presente termo RATIFICAR o i. parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Perdões a respeito da Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, III, da Lei 8.666/93, Inexigibilidade 03/2014, Processo Licitatório 61/2014, para a contratação dos artistas Ministério Cláudia Nascimento, Banda Lady Lux e Dupla Léo e Leandro, consagrados respectivamente pela opinião pública nacional e regional através de empresário exclusivo Kleydinaldo Alves Cardoso, valor de R$38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para abrilhantar as festividades do 102º Aniversário de Perdões – MG.

Perdões, 28 de maio de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**929517A7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO N.º 4.694/14 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

Contrato n.º 4.694/14

CONTRATO de APRESENTAÇÃO ARTISTÍCA – FESTIVIDADES DO 102º ANIVERSÁRIO DE PERDÕES - 2014

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2014 – Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 03/2014 – Art. 25, III – Lei 8.666/93)

Das partes

MUNICÍPIO DE PERDÕES, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Demóstenes Lasmar, nº 20, Bairro Bom Retiro, Perdões - MG e,

Kleydnaldo Alves Cardoso - ME – "MR. POP PRODUÇÕES", inscrito no CNPJ sob o n.º 07.523.768/0001-99, com sede em Perdões - MG, à Rua Ciríaco Capitalucci, n.º 141, Bairro Centro, - CEP: 37.260-000, por seu representante legal, Sr. Kleydnaldo Alves Cardoso, portador do CPF 942.109.186-87 e RG n.º 7.011.790 SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a apresentação durante os dias 30.05.2014 até 01.06.2014 durantes as festividades comemorativas do 102º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Perdões, a ser realizado nas dependências da Praça Adalberto Alves Pereira com a seguinte programação:

Dia 30.05.2014 Ministério Cláudia Nascimento
Dia 31.05.2014 Banda Lady Lux

Dia 01.06.2014 Dupla Léo e Leandro

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste contrato é de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais) e o pagamento será efetuado, mediante a prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal correspondente. Distribuído o valor de cada Show na seguinte forma:

Ministério Cláudia Nascimento R$ 18.000,00
Banda Lady Lux R$ 15.000,00
Dupla Léo e Leandro R$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência até 30.06.2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE

Este contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação n.º 03/14, conforme Processo Licitatório n.º 58/14, fundamentada no art. 25, III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este contrato será cumprido com recursos orçamentários nas seguintes dotações orçamentárias - Rubrica 02.07.04.13.392.1302.2063.33.90.39 – Ficha 225.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este contrato só poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato será permitida *"ex vi"* do art. 79, da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato deverá ser fielmente executado pelas partes de acordo com suas cláusulas aventadas e os casos omissos serão resolvidos pela Lei 8.666/93, em seguida pelos preceitos de direito público, logo após pela teoria geral dos contratos e, por último, pelas disposições do direito privado.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, dela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, na execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MULTA POR INADIMPLÊNCIA

Pela sua inadimplência, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes multas:

a) moratória diária: 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por descumprimento das normas contratuais até que a condição infringida seja sanada ou até o limite de 3% (três por cento) do valor do contrato, quando o mesmo será rescindido;

a) rescisória: de 10% (dez por cento) do valor contratual, quando rescindido por culpa ou dolo do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O atraso no comparecimento dos artistas contratados que exceder ao prazo fixado para o início do show ora contratado, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por hora de atraso, limitado ao máximo de 5% (dez por cento), sobre o valor total da contratação;

O não comparecimento dos artistas ora contratados para o evento aqui descrito também acarretara ao Contratado a uma multa aqui estabelecida em 5% (cinco por cento), sobre o valor total da contratação, independente do motivo alegado de sua ausência.

Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Perdões/MG.

E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 28 de maio de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***KLEYDINALDO ALVES CARDOSO***
Contratante

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**5C42D218

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO DE COOPERAÇÃO N° 066/2014 - TREMG**

**A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:**

**TERMO DE COOPERAÇÃO n° 066/2014 - TREMG**

Contrato administrativo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 e de outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS,** Órgão do Poder Judiciário da União, CPNJ n°: 05.940.740/0001-21: **DO OBJETO:** cooperação técnico administrativa a serem prestadas pelos Municípios ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições 2014. **DO VALOR:** não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda. **DA VIGÊNCIA:** De 14.05.2014 até 30.11.2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Município de Perdões

***JEFERSON DE ALMEIDA***
Município de Cana Verde

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**834ECE65

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO N.º 3.150/2014 - SEBASTIÃO MARIANO**

**DECRETO Nº 3.150/14 de 26 de maio de 2014.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR SEBASTIÃO MARIANO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federa/1988,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004,, ao servidor **SEBASTIÃO MARIANO**, matrícula nº 1512-4, CPF nº 434.767.756-15, no cargo efetivo de Ajudante Geral, nível I – D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de maio de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**B8C252DA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO N.º 3.155/14 - ESTABELECE HORÁRIO DA PREFEITURA MUNIICPAL DE PERDÕES AO PÚIBLICO NOS DIAS 12,17 E 23.06.2014**

**DECRETO Nº 3.155/14 de 02 de junho de 2014.**

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, AO PÚBLICO NOS DIAS 12, 17 E 23.06.2014.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, a realizar-se no Brasil;

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, e

**CONSIDERANDO** contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais neste dia não acarretará prejuízo ao Município**,**

**DECRETA:**
Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014 (1º fase) que acontecerão nos dias 12,17 e 23 de junho de 2014, terão seu horário na seguinte conformidade:

**I – de 08:00 às 12:00;**

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Os dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de junho de 2014.

***FERNADO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**1E41E027

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO N.º 3.156/14 - DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 20.06.2014**

**DECRETO Nº 3.156/14 de 02 de junho de 2014.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20.06.2014.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de junho comemora-se o dia de Corpus Christi
sendo esta data feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura neste dia não acarretará prejuízo ao Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 20.06.2014.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de junho de 2014.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**B66C670C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 012/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 022/2014
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
**DATA:** 21 de maio de 2014.
**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de um VEICULO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Ano e modelo 2014, ar

condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros com acionamento elétricos, 999 cc, 73 cv, alimentação gasolina/etanol, pneus e roda 13", 05 passageiros, capacidade de combustivel de 45 litros para atender ao Setor de Saúde do Município de Pirapetinga.
**CONTRATADA: TITONELI VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, 1001, Centro, Bicas, Estado de Minas Gerais.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
**DO VALOR**: R$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
**PRAZO:** 60 dias.

Publique-se.

***NILO SÉRGIO TOSTES LUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**F653D8D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 013/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 023/2014
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
**DATA:** 21 de maio de 2014.
**OBJETO**: contratação de empresa especializada para o fornecimento de um VEICULO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Ano e modelo 2014, airbag, ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétricos, alimentação diesel, com capacidade para 16 lnibus, cinco portas, 80 litros reservatório combustivel para atender ao Setor de Saúde do Município de Pirapetinga.
**CONTRATADA:** Union Veículos e Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.910.159/0001-92, com sede na Av. Dr. Deusdedith Salgado, 2490, Bairro Teixeiras, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91.
**DO VALOR**: R$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).
**PRAZO:** 60 dias.

Publique-se.

***NILO SÉRGIO TOSTES LUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**7E40E03D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO PREGÃO 009 2014**

**Pirapetinga, 27 de maio de 2014.**
**DECISÃO DE RECURSO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
Recurso apresentado nos autos do Pregão Presencial nº 09/2014, contra a decisão de inabilitação das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda e Rynus Noroeste Distribuidora Ltda.
Inicialmente deixo consignado que as ações dessa Pregoeira na interpretação das normas disciplinadoras da licitação e na aplicação da Lei Federal n. º 8.666/93 serão sempre em favor da legalidade dos atos administrativos e do interesse público.
**Da Admissibilidade dos Recursos**
A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.
**A Lei nº 10.520/04, em seu art. 4º, assim disciplinou:**
**Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**
**(...)**
**XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.**
Essa mesma redação está prevista no item 19, do Edital do nº 09/2014, que assevera:
**19.1 – Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.**
**19.2 – Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias a contar da ocorrência.**
Na ata da sessão pública realizada em 29/04/2014 consta a apresentação do interesse em recorrer das empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda e Rynus Noroeste Distribuidora Ltda, tendo a primeira apresentada as razões do recurso (inobstante tenha lançado data e número de processo errados) e a segunda não o fez, sendo suas razões aquelas lançadas na ata.
**Do Mérito do Recurso**
Adoto como razões de decidir o relatório da assessoria jurídica, com seus jurídicos fundamentos.
Acrescentando que as recorrentes pretendem, através de seus recursos, reverter suas declaração de inabilitação no Pregão Presencial nº 09/2014.
A inabilitação e/ou desabilitação da empresa Prolifarma foi declarada porque a mesma não apresentou prova da regularidade perante a Previdência Social e a Rynus Noroeste não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Seguridade Social.
A Prolifarma em suas razões somente pugnou pela juntada posterior da CND e a Rynus somente requereu a juntada posterior da documentação baseado na Lei da Micro Empresa, sem trazer razões de seu recurso.
**Da Conclusão**
A contratação a ser realizada pelo Município vincula-se aos termos definidos no Edital PP nº 09/2014, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento vinculatório, como assevera o art. 3º, da Lei nº 8666/93:
**Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**
Neste sentido, define o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
Ao submeter à administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666/93 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de

julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital.
Estando presentes no edital a documentação pertinente e os critérios de julgamentos, não tem cabimento acolher o pleito das recorrentes.
As licitações públicas pautam-se num conjunto de formalidades, que devem ser observadas, quando pautadas na legislação em vigor. Desconsiderar qualquer formalidade desses processos é ferir a lei, além do que se observaria a mácula ao princípio da vinculação ao edital, acima tratado.
No caso em tela, mesmo sustentado o contrário pelas recorrentes, a aceitação de documentação posterior, seria admitir a quebra aos ditames da Lei nº 8.666/93, aqui usada subsidiariamente, nos termo do art. 9º, da Lei nº 10.520/02.
Poder-se-ia até esta Pregoeira proceder a realização de diligências, isso se as recorrentes tivessem apresentado documentos, ainda que com prazo de validade vencidos, pois esta se presta a esclarecer eventuais incertezas, pontos controvertidos, todavia neste caso não nos resta dúvida, as licitantes não apresentaram documentos que comprovassem a regularidade fiscal perante o INNS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, logo, não podem querer fazê-lo após o prazo previsto em lei.
Uma vez demonstrado que a decisão foi amparada por critérios objetivos não cabe qualquer alegação por parte das recorrentes, pois admitir a habilitação de licitante que não apresentou certidões, ainda que vencidas, seria uma agressão aos direitos dos demais licitantes, que seguiram rigorosamente as disposições publicadas no Edital.
Diante das circunstâncias, esta Pregoeira não poderia abrir mão do interesse público amparado por documentos não apresentados. Estaria dessa forma, impondo o interesse privado sobre o público ao criar um benefício não previsto no Edital.
Seria notória afronta ao princípio da isonomia, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio do julgamento objetivo.
Diante das circunstâncias, não restou outra opção, senão a inabilitação das recorrentes Prolifarma Farmacêutica Ltda e Rynus Noroeste Distribuidora Ltda por esta Pregoeira, pois não seria razoável impor os interesses das recorrentes sobre as disposições do Edital e sobre os direitos das outras empresas proponentes.
Por estes termos e fundamentamos, esta Pregoeira entende que não resta dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada, observando todas as formalidades legais impostas. Portanto, decide-se pela IMPROCEDÊNCIA dos RECURSOS ADMINSTRATIVOS apresentados pelas empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda e Rynus Noroeste Distribuidora Ltda, negando-lhe provimento, matendo-se a decisão de INABILITAÇÃO para o Pregão Presencial nº 09/2014.

**Da Decisão**

Diante de todo o exposto, CONHEÇO dos presentes recursos interpostos pelas empresas Prolifarma Farmacêutica Ltda e Rynus Noroeste Distribuidora Ltda para no mérito IMPROVÊ-LO, quanto a todas as alegações argüidas.
Por consequência, declaro VENCEDORAS as empresas Diskmed Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda; Girofarm Medicamentos Ltda – EPP e Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda - ME para o Pregão Presencial nº 09/2014, e ainda recomendo à autoridade superior a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório.
Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.
Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito Municipal para sua apreciação final, devendo dar ciência as empresas recorrentes e a recorridas.

É o que decidimos.

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

Pirapetinga, 28 de maio de 2014.

***ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**DESPACHO**
**DECISÃO DE RECURSO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**
**Aquisição de Medicamentos**

**RATIFICO** nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida pelo Departamento de Licitações e Contratos, pela Pregoeira Adriana Batista de Oliveira, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.
Por fim, para ciência das empresas recorrentes e recorridas.

***NILO SÉRGIO TOSTES LUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**04FD13AF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGACAO PROC 043 PPRP 034/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 043/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preços 034/2014**. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR NECESSARIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODA A FROTA DE VEICULOS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, EQUIPAMENTOS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** em favor da licitante vencedora a empresa **RJ COMERCO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI** no valor total de **R$ 392.700,00.**

Pirapora, 03 de junho de 2014.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**A96C0DC9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGACAO PROC 022 PPRP 019/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 022/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preços 019/2014**. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** em favor da licitante vencedora a empresa **A& S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA** no valor total de **R$ 20.094,80; ADAO VIRGINIO DE ARAUJO** no valor total de **R$ 4.85,50; ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME** no valor total de **R$ 66.119,76; COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP** no valor total de **R$ 69.363,03; E V LOPES COMERCIO ATACADISTA EPP** no valor total de **R$ 215.614,10; IRMAOS GONTIJO LTDA** no valor total de **R$ 162.028,00** e **LIMA FRANCO E CIA LTDA** no valor total de **R$ 1.740,00 .**

Pirapora, 30 de maio de 2014.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**4C112AF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO Nº 01 DE JUNHO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOBATO CEZAR TRANSPORTES LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto suprimir a km do contrato **nº 032/2014**, referente à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, que neste contrato citado a **Rota 05** perfazia **104 km** ao dia e que a partir do dia **01/04/2014** foi suprimido em **5,76%**, passando a **98 km** ao dia.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**34B6BE26

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO Nº 02 DE JUNHO**

**QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **HAMILTON DE CAMPOS - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto suprimir a km do contrato **nº 030/2014** do processo licitatório **nº 005/2014**, referente à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, que neste contrato citado a **Rota 09** perfazia **119 km** ao dia e que a partir do dia **05/05/2014** foi suprimido em **3,29%**, passando a **115,2 km** ao dia.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**0B9CB094

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PRATA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 168/2014 E 169/2014.**

Processo Licitatório nº 115/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2014. Objeto: Realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 14/06/2014, destinado a comemoração do "Juninão Municipal", início previsto às 20:00 horas e término à 01:00 hora do dia 15/06/2014. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME** vencedora para o **LOTE 01 – Alimentos e Materiais para o evento "Juninão Municipal 2014"**, no valor total global Lote 01 de R$3.437,47 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) e **CLÁUDIO TANNUS ROCHA-ME** vencedora para o **LOTE 02 – Descrição dos Serviços evento "Juninão Municipal 2014"**, no valor total global Lote 02 de R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O valor total global dos lotes foi de R$12.737,47 (doze mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 03/06/2014 a 15/06/2014. Data da assinatura: 03/06/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**B8D4B735

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**

**Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".***
**Data: 28/02/2014**
**Horário: 14:00 horas**
**Local de realização da sessão**: Divisão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**
- Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista ABCFARMA" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.
7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo às disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2014, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2014. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE**, CNPJ nº. **05.676.254/0001-48**, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$-72.266,67

b) **33% (trinta e três por cento)** de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***)

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

**1ª Publicação Trimestral.**

Prata-MG, 03 de junho de 2014.

***MUNICIPIO DE PRATA***
Contratante

***TERENCIO FRANCO MAMEDE***
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: CPF:

_____
Nome: CPF:

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**BD4A32E3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 16/06/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 052/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhonete, 0km, ano e modelo 2014, tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 03 de junho de 2014.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**625FB0B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.217/2014**

ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei, e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:**

I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
II - A estrutura e a organização do orçamento;
III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
V - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
VII - As disposições gerais; e
VIII - Anexos.

**CAPÍTULO I**
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal em consonância com o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei e que constarão do projeto de Lei Orçamentária, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observando as seguintes diretrizes gerais:
I – emprego e renda;
II – desenvolvimento social;
III – planejamento e desenvolvimento urbano;
IV – gestão democrática e participativa.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e cumprimento do cronograma de execução de projetos já iniciados.

**CAPÍTULO II**
**DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

Art. 3º - Para efeito desta lei , entende-se por:
I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
V – órgão, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;
VI – unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional agrupadas em órgãos orçamentários.
§ 1o - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2o - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, detalhados por grupo de natureza de despesa, que representa o menor nível da categoria de programação, sendo o subtítulo, especialmente, para especificar sua localização física, não podendo haver alteração da finalidade.
§ 3o - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.
§ 4o - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, respectivos subtítulos, e grupo de natureza de despesa.
Art. 4º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas das Administrações direta e indireta e dos fundos municipais especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.
Art. 5º – A Lei Orçamentária Municipal conterá Reserva de Contingência, equivalente a, no mínimo, 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária, destinada a:
I - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
II – fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.
Parágrafo único – Para efeito desta lei, entende-se como “eventos e riscos fiscais imprevistos”, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais imprescindíveis às necessidades do Poder Público.

**CAPÍTULO III**
**DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 6º - As receitas abrangerão: a tributária própria, a patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.
Parágrafo único - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
Art. 7º - As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita prevista e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se parcela, ainda que pequena, à despesa de capital.
§ 1º - Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder legislativo encaminhará até o dia 31 do mês de julho de 2014, o orçamento de suas despesas acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos de modo a justificar o seu montante.
§ 2° – Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no §1º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no §3º.
§ 3º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29A da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.
§ 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros à (s) entidades (s) da Administração Indireta, cumprindo-se as disposições dos artigos 50, § 2º e 51, § 1º, da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com as diretrizes traçadas pelas Portarias Interministeriais nº 163/01 e 339 de 29/08/2001.

Art. 8º - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2015, a preços correntes, acrescidos do índice da inflação média (% anual) projetado e PIB real (crescimento percentual anual) mais previsão de recebimento de recursos de convênios.

Art. 9º - Destinar-se-á à manutenção e ao desenvolvimento do ensino parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e

cinco por cento), bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte.
Parágrafo único - O Município atuará prioritariamente no ensino básico.
Art. 10 - Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a constante da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e leis que fixarem normas complementares.
Art. 11 - A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 12 – O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho de 2014.
Art. 13 - A lei orçamentária de 2015 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda, e pelo menos um dos seguintes documentos:
I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
Art. 14 - Os créditos suplementares e especiais ao Orçamento serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 e dependerá da existência de recursos disponíveis.
§ 1º - Os recursos referidos no "caput" são provenientes de:
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – excesso de arrecadação;
III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e
V – Reserva de Contingência.
§ 2º - O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, dependerá de fiel observância dos termos do § 3º, do art. 43, da Lei 4.320/64.

§ 3º - Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações nas destinações de recursos realizadas no exercício.

§ 4º - As alterações nas destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.

Art. 15 - Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e este for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de crédito suplementar ou especial, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação utilizado, quando proveniente de impostos.
Art. 16 – O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
Art. 17 – Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2015 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – encargos e serviços de dívida;
IV – outras despesas correntes, limitadas a 1/12 (um doze avos) do valor total previsto para essa natureza de despesa, no projeto de lei orçamentária de 2015, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei;
V – despesas vinculadas, correntes ou de capital, financiadas com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, serão executadas conforme previsto no Termo de Convênio, acordo e ajuste firmados com o Município;
VI – despesas de capital – investimentos, iniciadas e em andamento, serão executadas conforme projeto básico e executivo constante do Edital de Licitação e suas alterações, a fim de evitar prejuízos financeiros e sociais ao Município e seus cidadãos;
VII – despesas com educação e saúde conforme disposto na Constituição Federal.
Parágrafo único – Os eventuais saldos negativos apurados em virtude de emendas ao Projeto de Lei de Orçamento serão ajustados após a sanção pelo Prefeito Municipal mediante abertura de créditos adicionais, por meio de remanejamento de dotações.

**DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS**

Art. 18 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal no 12.101, de 27 de novembro de 2009.
§ 1º - A certificação de que trata o caput deste artigo poderá ser:
I - substituída, a critério da Administração, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente;
II - dispensada, desde que a entidade execute ações, programas ou serviços em parceria com a administração, nas seguintes áreas:
a) atenção à saúde aos povos indígenas;
b) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
c) combate à pobreza extrema;
d) atendimento às pessoas com deficiência; e
e) prevenção, promoção e atenção às pessoas com HIV, hepatites virais, tuberculose, hanseaníase, malária e dengue.
§ 2º - Só se beneficiarão das concessões de que trata o "caput", as entidades que não visem lucros e que não remunerem seus diretores.
§ 3º - A execução das ações de que tratam o "caput" fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
§ 4º - Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções, a entidades da administração indireta.

**DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL**

Art. 19. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o **caput** do art. 18 desta Lei e que preencham as seguintes condições:
I - estejam autorizadas em lei específica;
II - estejam previstas na Lei Orçamentária de 2015.
Parágrafo único - O disposto no **caput** deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2015.
Art. 20. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e que preencham as seguintes condições:
I – aplicação de recursos de capital exclusivamente para:
a) aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias a instalação dos referidos equipamentos;
b) aquisição de material permanente;
c) conclusão de obras em andamento, vedada destinação de recursos para ampliação do projeto original.
II – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

**DOS AUXÍLIOS**

Art. 21. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no art. 18 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:
a) educação especial; ou
b) educação básica;
II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a

destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;
III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no art. 18 desta Lei e cujas ações se destinem a:
a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou
b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa portadora de deficiência;
IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;
V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável.

**CAPÍTULO IV**
**DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 22 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 23 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 24 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 25 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**CAPÍTULO V**
**DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 26 - A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme percentuais fixados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000:
I – 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II – 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 27 - As despesas com pessoal referidas no artigo anterior, serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual das receitas correntes líquidas, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.
Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.
Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
III – não caracterizem relação direta de emprego.
Art. 29 - Não obstante o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Município ainda assim poderá contratar horas-extras:
I – para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
II – manter os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.
Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer por decreto, o banco de horas, de modo a possibilitar ao servidor, acumular horas extras, para gozar folgas, prolongar suas férias e/ou compensar na sua jornada de trabalho.
Art. 30 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal do Ensino.
Art. 31 – Fica autorizada, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.

**CAPÍTULO VI**
**DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

Art. 32 – Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento às leis complementares e resoluções federais, observando:
I – quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
II – quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de Lei Complementar federal ou de Resolução do Senado Federal;
III – quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos da lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;
IV – quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;
V – quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
VI – a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;
VII – o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;
VIII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.
§ 1º - A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira de que decorra renúncia de receita somente poderá ser aprovada, se:
I – estiver acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
II - indicar a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
III – definir os limites de prazo e valor;
IV – tiver período de vigência igual ou inferior ao da lei que aprovar o plano plurianual;
V – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – não ensejar, pela diminuição da receita corrente líquida, a necessidade de redução da despesa total com pessoal de qualquer Poder do município.
§ 2º – Os tributos inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**CAPÍTULO VII**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33 - Aos alunos do ensino básico obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
Parágrafo único - A garantia contida no "caput" não impede o município de assegurar estes direitos aos alunos da rede estadual de ensino.
Art. 34 - Quando a rede estadual de ensino básico e médio for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento pela rede particular de ensino.
Art. 35 - A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do aluno.
Art. 36 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.
Art. 37 – Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do executivo municipal, e não abrangerão despesas:
I – que constituam obrigações constitucionais e legais;
II – destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
III – destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.
Art. 38 – O sistema de controle interno acompanhará a eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.
Art. 39 – O Município poderá realizar despesas com a execução de obras de reparos e melhoramentos em imóveis de propriedade do Estado e auxiliar o custeio de despesas próprias dos entes referidos, desde que:
I – haja previsão orçamentária;
II – formalize instrumento de convênio, acordo, ajuste ou congênere.
Art. 40 – O Executivo Municipal, para estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observará:
I – a vinculação de recursos a finalidades específicas;
II – as áreas de maior carência no Município.
Art. 41 - As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e legislações posteriores.
Art. 42 – Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:
I – as despesas relativas a compras e serviços cujos valores forem inferiores a R$ 8.000,00 (oito mil reais);
II – as despesas relativas a obras e serviços de engenharia, cujos valores forem inferiores a R$ 15.000,00.
Art. 43 – Para efeito do disposto no art. 42 da LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
Parágrafo único - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 44 – Na hipótese de celebração de contratos ou convênios com entidades públicas ou privadas, suas fundações e autarquias cujo instrumento contemple a participação de representantes da sociedade civil na realização dos objetivos, o Município poderá disponibilizar recursos necessários para custear participação em eventos de interesse público.
Art. 45 – O município fica autorizado a alienar imóveis de sua propriedade, presente o interesse público, desde que haja avaliação prévia e mediante concorrência nos termos da Lei nº 8666/93.
Art. 46 - A destinação de recursos direta ou indiretamente para pessoas físicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais e atender a pelo menos uma das condições abaixo:
I – renda familiar per-capta a ser definida em regulamentação específica;
II – ser atleta representando o Município em competições oficiais fora do Município;
III – ser artesão representando o Município em Feiras, Congressos ou similares;
IV – grupos teatrais, músicos e outras pessoas físicas representando o município em Conferências, Feiras, Congressos e similares.
Art. 47 - Os ordenadores de despesas poderão autorizar a realização de processos licitatórios, no último trimestre do exercício, indicando a dotação orçamentária constante no Projeto de Lei Orçamentária do exercício subsequente, ficando condicionada a homologação do certame, à aprovação do respectivo projeto e somente a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro.
Art. 48 - Integram esta Lei os Anexos das Metas Fiscais e Riscos Fiscais, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 03 de junho de 2014.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**5B103ACC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RECREIO**

**CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO**
**ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTOS**

**CONCLUSÃO**

**ASSUNTO: Requerimento nº 01/2014**

**PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, mediante a apresentação do Requerimento nº 01/2014, datado de 26 de maio de 2014, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, retirando o seu nome e assinatura do Requerimento nº 01/2014, datado e protocolado em 12 de maio de 2014, de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa que fundamentou, de acordo com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, que o Requerimento para instauração da Comissão Especial de Inquérito perdeu o seu objeto, uma vez que foi retirado o nome e assinatura de um dos requerentes.

Assim, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e devido o Requerimento nº 01/2014, do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, ter sido protocolado anteriormente a constituição da Comissão Especial de Inquérito, **DEFIRO** o Parecer da Assessoria Jurídica e depois de cumpridas as formalidades legais, arquivem estes Requerimentos.

Publique-se. Cumpra-se.

Recreio, 28 de maio de 2014.

***PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Terezinha Caetano da Silva
**Código Identificador:**DEC140C6

---

**CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

**RESUMO DE E D I T A L**

A Câmara Municipal de Recreio, através do seu Pregoeiro, Claudenyr da Rocha Cordeiro, designado pela Portaria n.º 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento no uso dos softwares, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas, estando atuantes 03 (três) dias na semana, com carga horária de 02 (duas) horas por dia na sede da Câmara Municipal de Recreio, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e exigências contidas no Edital. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: LOCAL: Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, 34, Centro, DIA: - 17/06/2014 - HORÁRIO: 13:00 horas. Maiores informações pelos telefones (32) 3444-1785/3444-1640.**

**Recreio, 03 de junho de 2.014.**

***PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA***
Presidente e

***CLAUDENYR DA ROCHA CORDEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ana Terezinha Caetano da Silva
**Código Identificador:**79C70701

---

**SETOR JURÍDICO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

***EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 011/2014 em que é acusado, DENNER SANTIAGO DA SILVA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

***NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA***
Presidente CPPAD

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**BCEEE921

---

**SETOR JURÍDICO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

***EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 006/2014 em que é acusada, JOZIMAR IVO DE SOUZA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

***NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA***
Presidente CPPAD

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**BA971F53

---

**SETOR JURÍDICO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

***EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 025/2014 em que é acusada, NATALIA DE OLIVEIRA VIANA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

***NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA***
Presidente CPPAD

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**AA2FEE03

---

**SETOR JURÍDICO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

***EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER

a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 010/2014 em que é acusado, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

***NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA***
Presidente CPPAD

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**4E3D5599

**SETOR JURÍDICO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

***EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.***
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições
FAZ SABER
a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Prefeitura Municipal de Recreio corre seus trâmites um processo administrativo nº 013/2014 em que é acusada, VERA LÚCIA DA SILVA BARRADAS conforme art. 197 da Lei Complementar 37/2006 Estatuto do Servidor. E como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimar pessoalmente, íntima pelo presente a apresentar razões finais de defesa. Fica cientificado de que a não apresentação das razões finais no prazo determinado implicará na preclusão do direito ao ato. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recreio, em 03/06/2014. Eu, Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha escrevente, o datilografei.

***NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GRANHA***
Presidente CPPAD

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**2476ED29

**SETOR JURÍDICO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014**

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta do licitante: **Z&M LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Helena Andrade Bastos, s/n, Bairro Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75, no valor total de R$ 17.768,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e oito reais) como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 13 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tubos de PVC e motobombas em atendimento a solicitação da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Recreio, 15 de maio de 2014.

***ONIO FIALHO MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**21FC9A8B

**SETOR JURÍDICO**
**EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 064/2014
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 052/2014
ORDEM 001.064/2014
**DATA:** 30 de maio de 2014.

**OBJETO**: Contratações de empresas especializadas no fornecimento de tubos de PVC e motobombas, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 064/2014 / Pregão Presencial nº 052/2014 para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município.

**CONTRATADA: Z&M LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Helena Andrada, s/n, Bairro Centro, Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.813.309/0001-75

**CONTRATANTE:** ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

**DO VALOR**: R$ 17.768,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**
02.007.17.512.0076.1035.449051.000000.0167

***GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO***
Coordenador Setor de Compras

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**61ACBB86

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE** – PAL N.º 068/2014- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2014 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Objeto: adesão para contratação de serviço de análise em amostras de água em cumprimento a Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011 - MS, Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG no 1, de 05 de maio de 2008 e a Resolução CONAMA no 396, de 03 de Abril de 2008. Valor Global: R$ 4.415,36 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Contrato N.º CL-095/2014. Valor: R$ 4.415,36. Contratada a empresa ARAXA AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00, com sede na Avenida Doutor Pedro de Paula Lemos, n° 95 -Micro Distrito Santa Rita, Araxá/MG – CEP: 38.181-179.

Rio Doce, 03 de junho de 2014.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**4E20CAC0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 002/2013**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e João Batista Nalon
**Objeto** – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
**Data da Rescisão –** 03/06/2014
**Data da Homologação –** 03/06/2014
**Signatários –** Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
**João Batista Nalon - Contratado**

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**25DF9236

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 209/13

Processo Licitatório n.º 146/13
2º Aditivo ao Contrato n.º 209/13
Contratada: A&C Locações e Resgate Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 28/04/15
Valor: R$38.400,00
Data: 28/04/14

Santa Bárbara, 03/06/2014

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**BFB21347

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/14**. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de cestas básicas montadas. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/06/14 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/06/14.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**7087E696

### SECRETARIA DE GOVERNO
### RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/14 VIGILANTE

Os Candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de Seleção n° 001/2014, conforme ficha de avaliação de Títulos.

| CARGO: VIGILANTE | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **CANDIDATO** |
| 1° | José Fisher Caldeira Lacerda |
| 2° | Laureliano Levy Martins Cardoso |
| 3° | Dirceu Antônio Germano |
| 4° | Elizângela Vitor da Silva |
| 5° | Betânia Francismeire Braga |
| 6° | Deisiane Aparecida do Nascimento |
| 7° | Roberto Araujo Caldeira |
| 8° | Arlindo Marinho Messias |
| 9° | Adenilson Celestino de Souza |
| 10° | Gleison Gonçalves Perdigão |
| 11° | Gilberto Mendes Fonseca |
| 12° | Antonio Honório de Souza |
| 13° | Joice Luciana Prudencio |
| 14° | José Marcolino dos Santos |
| 15° | Lidiane Maria Arruda |
| 16° | Aguinaldo Luzia Cesar |
| 17° | Abrão dos Santos Gonçalves |
| 18° | Expedito Pereira Mota |
| 19° | Jucimar Aparecida Gonçalves |
| 20° | Isabel Diana Perdigão |
| 21° | Geraldo Pereira de Araujo |
| 22° | José Sebastião da Silva |
| 23° | Raimundo Geraldo Lourenço |
| 24° | Antônio Alves Martins |
| 25° | Edio Anastácio de Souza |
| 26° | Adão Araujo dos Santos |

***JOSÉ DOS SANTOS DIAS***
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Juventude.

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**AA6F5EF5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### LEI 1373

**LEI N.º 1373/2014**

"Autoriza o Município de Santa Margarida a celebrar convenio com a IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a celebrar com o IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária), convênio para executar as políticas públicas de produção, educação, saúde, defesa e fiscalização sanitária animal e vegetal, bem como a certificação de produtos agropecuários no Município, visando à preservação da saúde pública e do meio ambiente e ao desenvolvimento do agronegócio, em consonância com as diretrizes fixadas pelos governos estadual e federal.
**Art. 2º** - O Município de Santa Margarida poderá, no prazo de vigência do presente convênio, disponibilizar um funcionário para atendimento direto a população, juntamente com a Emater, para que nosso produtor possa ser atendido em nossa cidade evitando assim que o mesmo tenha que se deslocar ao município de Manhuaçu, onde se situa o escritório mais próximo.
**Art. 3º** - O prazo de vigência do presente convênio será da data de sua assinatura á 31 de dezembro de 2016. Podendo ser renovado mediante acordo da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária)
**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo a promover as medidas orçamentárias com abertura do crédito especial e suplementares; financeiras e contábeis e ainda altera o PPA, através de Decreto Municipal, destinados aos pagamentos de obrigações decorrentes do Convênio com o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 03 de Junho de 2.014.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**7686F078

### DEPARTAMENTO JURÍDICO
### LEI 1374

**LEI N.º 1374/2014**

*"Altera o artigo 3º, 'a, II, III alíneas 'a e 'b da Lei Municipal Nº613/1991 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- O art. 3º da Lei Municipal nº 613/1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
I – 06 (seis) representantes da população usuária dos serviços de saúde:
a) Representantes de associação ou conselhos rurais ou urbanos, ou representantes de entidades sociais.
II –01 (um) representante do Governo, sendo este o Secretário Municipal de Saúde, e seu suplente o Secretário Municipal Adjunto de Saúde.
III –02 (dois) prestadores de serviço:
a) 02 (dois) servidores da área da saúde;
b) 01 (um) representantes da administração.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário

Santa Margarida, 03 de Junho de 2014.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**0C839817

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo n° 034/2014 – Dispensa de Licitação n° 006/2014, para a contratação de empresa para promoção da festa de Santo Antônio, no município de do Santo Antônio do Itambé, pelo valor Global de R$ **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** junto a empresa SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de junho de 2014

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Silva Generoso
**Código Identificador:**86785842

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 030/2014 – Pregão Presencial nº 023/2014 (Aquisição de Equipamentos para composição de fabrica de blocos, tijolos, e congêneres, nos termos do convenio firmado com o estado de Minas Gerais) e principalmente ata da CPL resolve homologar a decisão tomada pela Comissão Permanente de licitações, que a declarou DESERTA a licitação, em face de não comparecimento de interessados.

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2014.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Silva Generoso
**Código Identificador:**BBF04762

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº. 071/2014 EDITAL 050/2014 - EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES

O Município de Santo Antônio do Monte torna público nova data para realização da sessão de julgamento, referente ao PREGÃO Presencial Nº 00050/2014, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos médico hospitalares para o Centro Integrado Viva Vida e Hiperdia de Santo Antônio do Monte, conforme termo de convênio 1834/2012, celebrado entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Santo Antônio do Monte.

Entrega dos envelopes: até 18/06/2014 as 13:00 hs

Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 03 de junho de 2014.

Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**753C7EE2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR o licitante ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97 dá decisão prolatada em 14 de maio de 2014 (Ata em Anexo).
Em decorrência da decisão supra, fica este licitante notificado do inteiro teor para o cumprimento ou apresentação de razões.

São Francisco do Glória, 30 de Maio de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente

***MÁRCIA CRITINA LAVIOLA MENDES***
Membro

***ARIELE PEDROSA***
Membro

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**68A9A02A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, por sua Comissão Permanente de Licitação, vem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR o licitante ***TRYUNPHO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MIRADOURO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.022.096/0001-09, com sede na Avenida Helena Paiva de Queirós, nº 43, Sala B, Bairro São Pedro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais dá decisão prolatada em 14 de maio de 2014 (Ata em Anexo).
Em decorrência da decisão supra, fica este licitante notificado do inteiro teor para o cumprimento ou apresentação de razões.

São Francisco do Glória, 30 de Maio de 2014.

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Presidente

***MÁRCIA CRITINA LAVIOLA MENDES***
Membro

***ARIELE PEDROSA***
Membro

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**181AEC86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 071/2014/Pregão Presencial nº 057/2014/Registro de Preço nº 027/2014 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas. A sessão pública será realizada no dia 16 de junho de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 03 de junho de 2014.

***NARA VAZ DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**8A158AAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 044/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR: R$ 81.813,41 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**D96683E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. VALOR: R$ 81.813,41 (OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2014.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**B301C160

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/062/2014. Pregão Presencial nº. 036/2014. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA DE OBRAS PUBLICAS,SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DESTA PREFEITURA".Apresentação para credenciamento das licitantes:18/06/2014 às 13:30 (Treze horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 18/06/2014 às 13:45 (Treze horas e quarenta e cinco minutos).O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cristina de Camargos
**Código Identificador:**18D8E2D7

**LICITACAO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO O ACRÉSCIMO DE 7,58% (SETE, CINQUENTA E OITO POR CENTO) NAS QUANTIDADES RESTANTES DO LOTE 15, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUÇÃO E CIA LTDA-ME. VALOR DO ADITIVO: R$ 39.534,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 30/05/2014 À 09/03/2015.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriana Jorgina de Araujo
**Código Identificador:**D34ED562

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 075 DE 26 DE MAIO DE 2014**

"Exonera Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente o Sr. **OSMANO PEREIRA DA SILVA,** inscrito sob o n° CPF 495.995.506-68**,** no município de São João da Ponte – MG.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 26 de Maio de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**B560C218

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 076 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

"Nomeia Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO** o Sr. **OSMANO PEREIRA DA SILVA,** inscrito sob o n° CPF 495.995.506-68**,** para exercer o cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 02 de Junho de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**1A92E257

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 077 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

**PORTARIA Nº 077 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

"Exonera Secretário de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário de Planejamento o Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA,** inscrito sob o n° CPF 920.975.886-20**,** no município de São João da Ponte – MG.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 02 de Junho de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**E5EFE514

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 078 DE 30 DE MAIO DE 2014**

"Exonera Assessor de Governo do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADO** do cargo de Assessor de Governo do Município o Sr. **ANTONIO GERALDO DE JESUS,** inscrito sob o n° CPF 303.755.336-72.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 30 de Maio de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**72B5FDF9

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 079 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**PORTARIA Nº 079 DE 30 DE MAIO DE 2014**

"Nomeia Assessor de Governo do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO** o Sr. **ITALO SAMUEL RODRIGUES CORDEIRO MUNIZ CARDOSO DE JESUS,** inscrito sob o n° CPF 080.106.436-88**,** para exercer o cargo de Assessor de Governo do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 30 de Maio de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**F79B3619

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 080 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

"Nomeia Secretária de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADA** a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES,** inscrita sob o n° CPF 846.154.196-00**,** para exercer o cargo de Secretária de Planejamento no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 02 de Junho de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**BDEFD1A8

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N° 081 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

"Nomeia Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO** o Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA,** inscrito sob o n° CPF 920.975.886-20**,** para exercer o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 02 de Junho de 2014.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**2C2145FA

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2014**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório 046/2014, Pregão Presencial n.º 032/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a pessoa física: WAGNER CORDEIRO LIMA, valor do Contrato: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM A PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO: Vigência: 02/06/2014 até 02/04/2014.**
**Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data, além de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**São João da Ponte/MG, 02 de junho de 2014.**

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**82E1A6B2

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-2014**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 057/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 a realizar dia 13/06/14 as 08:00hs – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS-BAR E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER À SECRETARIA DE CULTURA**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG e através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**96A6A87F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.179 DESIGNA GERENTE DE LICITAÇÕES**

**DECRETO Nº 5.179**

Designa Gerente de Licitações, Compras e Contratos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Gerente de Licitações, Compras e Contratos", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a **Srª. JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Licitações, Compras e Contratos", Código "GLCC", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão"** para o qual se encontra nomeada, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 21/05/2014.

**Art. 2º** Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de maio de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**00228DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.007 DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO IMÓVEL DENOMINADO "PALECETE CARDOSO"**

**DECRETO Nº 5.007**

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO IMÓVEL DENOMINADO "PALECETE CARDOSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº. 3.093, de 25 de abril de 2013, a qual estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço e; **considerando** a necessidade de readequação do tombamento do "Palacete Cardoso", promovido, oportunamente, através do Decreto nº. 899, de 10/06/1992, conforme consta da Ata da 36ª Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço/MG, sendo este o único "Bem Tombado" que se encontra com documentação incompleta; considerando que o imóvel denominado "Palacete Cardoso" atende os requisitos necessários para que seja decretado o seu tombamento por seu valor histórico, arquitetônico e cultural;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica tombado o imóvel denominado "**Palacete Cardoso**", situado à Rua Coronel José Justino nº. 575, Bairro Centro, no Município de São Lourenço/MG, por seu valor histórico, arquitetônico e cultural.

**Art. 2º** O Bem Cultural citado no caput do artigo 1º deste Decreto, fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº. 3.093, de 25 de abril de 2013, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço.

**Art. 3º** Constitui parte integrante deste Decreto, cópia da Ata da 36ª Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço/MG, de 29/01/2013.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 899, de 10/06/1992, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de novembro de 2013.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA***
Secretário Municipal de Governo

***WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO***
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

***MARIA BERNADETE GUIMARÃES***
Diretora de Cultura
JSBN/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**9875239B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

### DIVISÃO DE COMPRAS
### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 021/2014

Retificação do extrato de Contrato Pregão 021/2014 publicado na data de 02/06/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "023/2014".
Leia-se: "021/2014", e onde se lê "Av. Elias Antônio Issa, n° 600, Letícia, Belo Horizonte/MG", leia-se:" Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 4010, Caladinho, Coronel Fabriciano/MG".

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**E593DD6E

### DIVISÃO DE COMPRAS
### EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 008/2013

**EXTRATO 2º ADITIVO A CONTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 008/2013. Objeto: Realização de acréscimo no valor do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao aumento na carga horária mensal e atendimento na zona rural, será acrescido ao valor já contratado: Contratado: CLINICA DE CRIANÇA PONTENOVENCE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.239.147/0001-15, o valor mensal passa a ser de: R$ 4.390,62 (quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

Sem Peixe, 30 de abril de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Pregão 008/2013. Objeto: Realização de acréscimo no valor do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao aumento na carga horária mensal, será acrescido ao valor já contratado: Contratado: Clinica Medica Dr. Fernando Linhares Ribeiro, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.421.296/0001-63, o valor mensal passa a ser de: R$ 3.991,47 (três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e quarenta e sete centavos).

Sem Peixe, 30 de abril de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**35FDBA87

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

### COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO DE LICITAÇÃO 054

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 054/2014, pregão Presencial nº 042/2014, para Futuras aquisições de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção dos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal e conveniada. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 03 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**4763CAAA

### COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO DE LICITAÇÃO 055

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2014
DISPENSA Nº 005/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 055/2014, dispensa nº 005/2014, para a Prestação de serviços de manutenção das torres de TV na cidade de Senador Cortes e Distrito de Pregos. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 02 de junho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**C1DACE12

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 057/2014 – Pregão Presencial Nº 044/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA O EVENTO FESTA SERRAZULENSE 2014, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. abertura dia 16/06/2014 ás 08:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222

Serra Azul de Minas, 04 de junho de 2014.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**AAD7029C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SERRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### P. 549/2014 - CHAMADA PUBLCA 001/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro/MG. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 11/06/2014. Abertura dos envelopes propostas dia 11/06/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**2B42C789

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2.014

| | |
|---|---|
| **Processo:** | **Nº 023/2014** |
| **Inexigibilidade:** | **N° 001/2.014** |
| **Objeto:** | **Assinatura dos boletins Direito Municipal e Licitações e Contratos** |
| **EMPRESA:** | **Editora NDJ- LTDA** |

Três Corações-MG, 03 de Junho de 2014.

***CAROLINA FREITAS BORGES SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Carolina Freitas Borges Silva
**Código Identificador:**8D6C1661

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 019/2014-PREGÃO PRESENCIAL 015/2014, do tipo Menor Preço Unitário, para aquisição de um veículo automotor novo (0 KM) para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Três Corações – MG em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações receberá até o dia 16 de junho de 2014 às 13h00min os envelopes nº01-Credenciamento, nº02- Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 16 de junho de 2014 às 13h15min. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sitaAv. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 02 de junho de 2014.

***CAROLINA FREITAS BORGES SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carolina Freitas Borges Silva
**Código Identificador:**D93C1C7D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO CONTRATO 00078-2014 PREGAO 032_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00032/2014- Objeto: serviço de dedetização - Contrato nº 00078/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x JOAO INACIO PACHECO CNPJ: 07.876.813/0001-99 com o valor total de R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 20 de maio de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 20 de maio de 2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**A568DBAF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DO PREGÃO Nº 00034/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00034/2014- Objeto: aquisição de óleos, graxas e fluidos lubrificantes e produtos de limpeza para higienização da frota. Data: 13 de maio de 2014
Vencedor: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 13.169.585/0001-10, situada na SÃO DOMINGOS SÁVIO, 37 - CENTENÁRIO - MG com o valor total de R$ 115.880,52 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ/CPF 04.863.245/0001-01, situada na RIO DE JANEIRO, 2660 - L. P. PEREIRA - MG com o valor total de R$ 149.530,70 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), COVALUB LTDA, CNPJ/CPF 01.526.998/0001-25, situada na DR. JOSÉ JUSTINIANO DOS REIS, 1017 - JD. SION - MG com o valor total de R$ 109.114,00 (Cento e

Nove Mil Cento e Quatorze Reais), DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF 03.316.661/0001-19, situada na BELMIRA DE PAIVA LIMA, 15 - ESPERANÇA - MG com o valor total de R$ 3.420,00 (Tres Mil Quatrocentos e Vinte Reais), FERNANDES& FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF 04.238.970/0001-80, situada na JACUI, 2133 - RENASCENÇA - MG com o valor total de R$ 40.500,45 (Quarenta Mil Quinhentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos), LAGOS QUÍMICA LTDA, CNPJ/CPF 64.398.159/0001-99, situada na ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 500 - Distrito Industrial - MG com o valor total de R$ 27.838,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais), MAQ.PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 04.376.494/0001-64, situada na MINAS GERAIS, 261 - REZENDE - MG com o valor total de R$ 10.187,80 (Dez Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 13 de maio de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**63B34474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO PREGÃO Nº 00038/2014**

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00038/2014- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (verduras,frutas e legumes)para suprir as necessidades dos assistidos nas Unidades da SEDESO: CRAS I, II e III, PETI,Taquaral, CCE,CCI, Projeto Integração, Casas de Passagem Feminina e Masculina e CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data: 16 de maio de 2014.
Vencedor: CARLOS GABRIEL DOS REIS, CNPJ/CPF 20.702.528/0001-10, situada na ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 161.317,52 (Cento e Sessenta e Um Mil Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 16 de maio de 2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**3A046E39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO PREGÃO Nº 00042/2014**

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00042/2014 - Objeto: aquisição de leite da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Data: 21 de maio de 2014.
Vencedor: CARLOS GABRIEL DOS REIS, CNPJ/CPF 20.702.528/0001-10, situada na ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 258.650,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 21 de maio de 2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**56988706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO 00060-2014 INEXIGIBILIDADE 014_2014EXTRATO CONTRATO 00060-2014 INEXIGIBILIDADE 014_2014**

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2014 Constitui objeto do presente a realização de eventos artistico-culturais. - Contrato nº 00060/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **LIGA ECOLÓGICA SANTA MATILDE (LESMA) CNPJ: 05.000.222/0001-28**, com o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Data: 16 de abril de 2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de abril de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 16 de abril de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**9DC7F121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO N°081-2014 DISPENSA N° 025_2014**

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00025/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel localizado à Rua Tabelião Casemiro Avelar, nº 50, Centro, sede da Secretaria de Planejamento e Setor de Aprovação de Projetos. - Contrato nº 00081/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA** Com o valor total de **R$ 22.622,52 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)** Data: 22 de maio de 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 22 de maio de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 22 de maio de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**64B89324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO N°00032_2014 DISPENSA N°00010/2014**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00010/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato, locação de imóvel localizado à Rua Darcy Brasil, n°39 – Centro, para instalação do Juizado Especial. -Contrato nº 00032/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **IOLI GOMES CUPOLILLO FIGUEIREDO DE ALMEIDA** Com o valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** Data: 27 de maio de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de maio de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de maio de 2014.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**10D616D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2014**

**Departamento de Compras e Licitação**
**Gestão Contratua**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°112/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00050/2013, solicitação n°124/2013.

**Dotações a serem incluídas:**
**08.244.0017.4.276 3390.30.00 569**
**08.244.0017.4.277 3390.30.00 572**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 03 de junho de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

***ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**1E6B88EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2014**

**Departamento de Compras e Licitação**
**Gestão Contratual**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da C.I. n°111/DEPTOFIN/SEDESO/2014, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00050/2013, solicitação n°125/2013.

**Dotações a serem incluídas:**
**08.244.0017.3.163 4490.52.00 584**
**08.244.0017.3.163 4490.52.00 585**

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 03 de junho de 2014

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

***ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**111355C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00065/2014**

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00065/2014**
**PROCESSO: N° 00165/2014**
**OBJETO: aquisição de produtos de limpeza e higiene.**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

**Data de abertura dos envelopes: dia 27 de junho de 2014 às 09:30 horas**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação**

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

**O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.**

Três Corações, 03 de junho de 2014.

***ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA***
Chefe da Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**904D800F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00070/2014**

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00070/2014**
**PROCESSO: N° 00172/2014**
**OBJETO: aquisição de combustivel**

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

**Data de abertura dos envelopes: dia 25 de junho de 2014 às 14:00 horas**
**Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação**

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

**O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.**

Três Corações, 03 de junho de 2014.

***ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA***
Chefe da Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**4523F6DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 076/2014 – PROCESSO Nº 717/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Apresentação Artística Musical de renome regional, em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizada no dia 03 de julho de 2014..** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 16 de junho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MAIO DE 2014.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**63556EE1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PULBICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2014, objetivando a aquisição do medicamento Lucentis 10MG – ML 0,23 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Instituto dos Olhos Santa Genoveva Ltda.-EPP., com o valor global de R$: 12.000,00 (doze mil reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.32

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**9F149925

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 028/2014 referente a aquisição de 06 (seis) ampolas do medicamento lucentis 10MG/ML e aplicações, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 021/2014, Dispensa de Licitação nº: 002/2014, no valor global de R$: 12.000,00 (doze mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: Instituto dos Olhos Santa Genoveva Ltda.-EPP. Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20133-3.3.90.32

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**A4324FB8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

### COMISSÃO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE CONTRATO PP 008 2014

PROCESSO Nº 008/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2014. OBJETO: fornecimento de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Controlados, para atendimentos a comunidade de Veríssimo no Exercício de 2014, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA com o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seis centos reais). ATIVA COM. HOSPITALAR LTDA com o valor global de R$ 108.162,50 (cento e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA com o valor global de R$ 164.748,58 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA com o valor global de R$ 96.719,00 (noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais). DIMEBRÁS COM. HOSP.LTDA com o valor global de R$ 243.753,88 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). HELP FARMA PROD. FARM. LTDA com o valor global de R$ 69.375,50 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA com o valor global de R$ 171.719,04 (cento e setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro 2014.

Veríssimo MG, 24 de Março de 2014.

***REINALDO SEBASTIÃO ALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberto Carlos Carvalho
**Código Identificador:**63E83805

### COMISSÃO DE LICITAÇAO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

PROCESSO Nº 010/2014. CONVITE Nº: 002/2014. OBJETO: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de engenharia na fiscalização e administração de obras públicas no Município de Veríssimo, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Hélio Gomes Júnior. VIGÊNCIA DO

CONTRATO: da assinatura à 31/12/2014. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Veríssimo MG, 10 de Março de 2014.

***REINALDO SEBASTIÃO ALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberto Carlos Carvalho
**Código Identificador:**19B223FB

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2014**

PROCESSO Nº 023/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2014. OBJETO: A contratação de empresas para fornecimento de Pneus Novos, para funcionamento, manutenção e conservação da Frota de Veículos e Maquinas do Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: RJ Com. Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de Dezembro de 2014; VALOR DO CONTRATO: é de R$ 229.246,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Veríssimo MG, 15 de Abril de 2014.

***REINALDO SEBASTIÃO ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Carlos Carvalho
**Código Identificador:**D44D27E3

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2014**, a realizar-se no **dia 16/06/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15horas**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0km, Tipo passageiro, 05 lugares, motorização mínima 1.0 8V flex, 04 portas, pintura solida cor preto, freios ABS e airbag duplo, de acordo com o Termo de Convênio Coop. Financeira nº. 269/2013 – EMG/SEDESE e o município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 02/06/2014.

***REINALDO SEBASTIÃO ALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberto Carlos Carvalho
**Código Identificador:**C96C9359

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 021/2014**, a realizar-se no **dia 16/06/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13horas**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0km, ano/modelo 2014/2015, Tipo Ambulância Simples remoção, motorização 1.8 flex, cor branca, direção hidráulica, air bag duplo, freio ABS e ar condicionado, de acordo com o Termo de Convênio nº. 1156/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**.** Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 02/06/2014

***REINALDO SEBASTIÃO ALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberto Carlos Carvalho
**Código Identificador:**2D29F8AE

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 020/2014**, a realizar-se no **dia 16/06/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10horas**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Zero Km, motor 1.8 16V flex, 4 portas, ano/modelo 2014/2015, pintura metálica cor verde, com ar condicionado, suspensão elevada, computador de bordo, direção hidráulica, freio ABS, airbag duplo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**.** Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 02/06/2014

***REINALDO SEBASTIÃO ALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberto Carlos Carvalho
**Código Identificador:**062F54BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
DATA: 21/05/2014

Ás treze e trinta horas do dia vinte e um do mês de Maio de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais – Pedro Dionízio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares e Heidy Mara Nascimento e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Aquisição dos Livros Provinha Brasil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Licitatório nº 083/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretária Municipal de Educação e Proposta da empresa EMPREENDIMENTOS AMORIM LTDA - ME. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Correspondência da Secretária Municipal de Educação solicitando a aquisição; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade da aquisição, por tratar-se de livros que melhor se ajustam ao plano pedagógico definido para ser aplicado na Rede Municipal de Ensino, sendo uma ferramenta essencial para desenvolvimento do conhecimento pretendido para os alunos, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa EMPREENDIMENTOS AMORIM LTDA -

ME, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua Luis Vaz de Toledo Pizza, nº 407, Bairro Inconfidentes – Ouro Branco/MG CEP.: 36.420-000, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:

**02.07.0112.122.0163.1022.4.4.90.52 - FICHA 383.**

O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente

***PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA***
Vogal

***HEIDY MARA NASCIMENTO***
Vogal

***DANIEL LOPES VALADARES***
Vogal

***CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO***
Secretária

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**79692F5E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014**

**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014**

APÓS TER SIDO FEITA A CORREÇÃO NECESSÁRIA NO EDITAL A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA UROANÁLISE E EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **23/06/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**61DF0771

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 -PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014**

**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 -PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014**

TENDO EM VISTA SUA ABERTURA TER FICADO DESERTA EM 03/06/2014, A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para nova abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de EXAMES DE EXPIROMETRIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **18/06/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**BFAA3984

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014**

**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014**

TENDO EM VISTA SUA ABERTURA TER FICADO DESERTA EM 27/05/2014, A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para nova abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é contratação de empresa para a realização de CONSULTAS(ADULTO E INFANTIL), PROCTOLOGIA, NEUROLOGIAS, ESPECIALISTA EM CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, NEFROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E ALERGOLOGIA., será realizada no dia **24/06/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA***
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**8FB78462

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 034/2014**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data Infração | Hora | Endereço | Código de Infração |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADELMO MORAES DA SILVA | AB05322618 | DQW0056 | 13/03/2014 | 14:40:00 | Avenida 7 De Setembro 783 | 5541/2 |
| ADENISA APARECIDA ALVES MENEZES | AB05325775 | HBJ9849 | 02/05/2014 | 15:22:00 | Rua Minas Gerais 21 | 5541/2 |
| ADRIA APARECIDA DE O.NAZARIO | AB05325346 | HJA8213 | 03/05/2014 | 11:12:00 | Rua Goias 1108 | 5550 / 0 |
| ADRIANO NOGUEIRA CAROLA | AB05325323 | JNX0547 | 02/05/2014 | 09:40:00 | Avenida Getulio Vargas 327 | 5541/4 |
| AILSON ANTONIO DOS SANTOS | AB05320572 | GZF7832 | 27/03/2014 | 12:06:00 | Rua Pernambuco 1221 | 5185/1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AILSON ANTONIO DOS SANTOS | AB05320571 | GZF7832 | 27/03/2014 | 12:06:00 | Rua Pernambuco 1221 | 7366/2 |
| AILTON FERNANDO FERREIRA DA COSTA | AB05325459 | LQA4627 | 06/05/2014 | 15:40:00 | Avenida 7 De Setembro 674 | 5541/2 |
| AIRTON JOSE CAMILO | AB05325062 | HBJ8638 | 05/05/2014 | 15:26:00 | Avenida 21 De Abril 668 | 5541/2 |
| ALDO JOSE DA SILVA | AB05321721 | HFN2883 | 04/04/2014 | 14:56:00 | Rua Rio Grande Do Sul 738 | 7366/2 |
| ALEX WILLIAN RIBEIRO SILVA | AB05319340 | HCU2863 | 15/05/2014 | 17:33:00 | Praca Dulphe Pinto Aguiar 469 | 5185/1 |
| ALEXANDRE FABIANO DA COSTA | AB05319344 | DID1746 | 15/05/2014 | 19:25:00 | Avenida 1 Junho 522 | 5185/1 |
| ALONE ALVES CARDOSO | AB05321681 | GZG6362 | 08/05/2014 | 18:06:00 | Rua Goias 1383 | 7366/2 |
| ALZIRA RIBEIRO SELLA | AB05325243 | DZK7536 | 02/05/2014 | 11:57:00 | Rua Goias 1299 | 7366/2 |
| ANA FERREIRA DA SILVA | AB05324466 | MWO2410 | 30/04/2014 | 08:15:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Pernambuco Sn | 7366/2 |
| ANA JULIA FONSECA PEIXOTO | AB05320131 | OPI3361 | 03/04/2014 | 15:52:00 | Rua Itapecerica 182 | 5550 / 0 |
| ANDREIA DE OLIVEIRA FREITAS | AB05318403 | HKC8099 | 28/02/2014 | 09:15:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| ANGELITA LUIZ COELHO LIMA | AB05325805 | GUS9176 | 08/05/2014 | 11:32:00 | Avenida 21 De Abril Lado Oposto 772 | 5541/2 |
| ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | AB05320212 | GSA6562 | 04/04/2014 | 15:36:00 | Rua Sao Paulo 110 | 5541/2 |
| ANTONIO SERGIO GONTIJO | AB05325239 | HMQ9945 | 30/04/2014 | 10:24:00 | Rua Coronel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| ANUAR REZENDE FERREIRA | AB05320622 | HID1665 | 18/03/2014 | 09:48:00 | Rua Paraiba 347 | 5541/2 |
| AQUILES PEREIRA DA SILVA | AB05325986 | AWM1651 | 08/05/2014 | 14:44:00 | Avenida Ant O De Morais 324 | 5541/2 |
| ATHOS TELECOMUNICACOES LTDA | AB05325278 | OLP5177 | 07/05/2014 | 15:34:00 | Rua Goias 304 | 7366/2 |
| AUGUSTO ALVES LACERDA | AB05320533 | GKV6955 | 03/04/2014 | 15:43:00 | R Sergipe C Av 7 Setembro Sn | 7366/2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05325227 | HGZ4381 | 08/05/2014 | 15:30:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05325176 | HHC4581 | 07/05/2014 | 15:12:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 852 | 5541/2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05325638 | HFO3210 | 08/05/2014 | 09:01:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 |
| BERALDO VAZ DA SILVA | AB05321724 | HMQ4608 | 04/04/2014 | 15:58:00 | Rua Minas Gerais Acima N 8223 | 5541/2 |
| BRUNO POGETTI RAMOS | AB05324471 | EGM3876 | 07/05/2014 | 15:30:00 | Rua Goias 1007 | 5541/2 |
| CAMILO CELIO DE ANDRADE | AB05325567 | HIL0344 | 02/05/2014 | 11:29:00 | Rua Joaquim Andre Com Avenida Jk Sn | 7366/2 |
| CAMILO LELIS DE FREITAS SILVA | AB05325508 | GOJ6836 | 30/04/2014 | 09:24:00 | Avenida Getulio Vargas 27 | 5541/2 |
| CARLITO DE FATIMA MENDES | AB05312419 | GTI1585 | 14/03/2014 | 10:00:00 | Rua Rio Grande Do Sul 456 | 5541/2 |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | AB05325033 | GWK9600 | 05/05/2014 | 14:59:00 | Avenida 21 De Abril 772 | 5541/2 |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA | AB05325961 | JKK0404 | 08/05/2014 | 14:07:00 | Avenida Ant Ol De Morais 51 | 5541/2 |
| CARLOS ROBERTO DA SILVA | AB05323742 | JGI7718 | 03/04/2014 | 14:00:00 | Goias 1270 | 7366/2 |
| CATARINA APARECIDA CRUZ MUCIDA | AB05325156 | GZF7272 | 07/05/2014 | 15:43:00 | Rua Paraiba 122 | 5541/2 |
| CELIA ROSA DA ROCHA | AB05325975 | HSX6958 | 08/05/2014 | 14:59:00 | Avenida Ant Ol De Morais 456 | 5541/2 |
| CELIA ROSA DA ROCHA | AB05320551 | HSX6958 | 27/03/2014 | 10:43:00 | Rua Goias 317 | 5541/2 |
| CELIO APARECIDO MOTA DA SILVA | AB05324382 | HIW5005 | 30/04/2014 | 10:38:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 2097 | 5380 / 0 |
| CELSO VIEIRA DA SILVA | AB05321662 | KEF6683 | 28/03/2014 | 15:35:00 | Rua Cel Joao Notini 440 | 5541/2 |
| CLAUDIO DONIZETE RIBEIRO | AB05325159 | GZO4258 | 07/05/2014 | 16:02:00 | Avenida Getulio Vargas 823 | 5541/2 |
| CLEITON DIAS GONCALVRS | AB05322035 | HHH1970 | 14/03/2014 | 10:18:00 | Avenida Sete De Setembro 685 | 5541/2 |
| CYNTHIA ALVES RIBEIRO | AB05318204 | HFI9998 | 28/02/2014 | 17:20:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 5185/1 |
| CYNTHIA ALVES RIBEIRO | AB05323750 | HFI9998 | 04/04/2014 | 17:08:00 | Rua Rio Grande Do Sul C Goias Sn | 7366/2 |
| DAEL VILELA OLIVEIRA COSTA | AB05321152 | DGV1284 | 28/03/2014 | 17:28:00 | Rua Goias 288 | 7366/2 |
| DAIANY BATISTA DE MELO | AB05312418 | HGZ4705 | 14/03/2014 | 09:37:00 | Rua Rio Grande Do Sul 544 | 7366/2 |
| DANIELLE FARIA MENDES | AB05321702 | HLL4500 | 04/04/2014 | 10:20:00 | Avenida 21 De Abril 564 | 5541/2 |
| DANILO APARECIDO BORGES | AB05321828 | FER0479 | 04/04/2014 | 10:40:00 | Getulio Vargas Oposto N 914 | 5550 / 0 |
| DARLENE DE SOUSA | AB05318915 | HMA5971 | 13/03/2014 | 09:24:00 | Rua Rio Grande Do Sul 367 Oposto | 5541/4 |
| DAYANA MARIA DA SILVEIRA MENDES | AB05309858 | GZG6182 | 08/05/2014 | 15:45:00 | Avenida 1 Junho 278 | 7366/2 |
| DAYENE CRISTINA DE SOUSA MARTINS | AB05320013 | AVE1800 | 04/04/2014 | 10:36:00 | Rua Goias 513 | 5541/4 |
| DELCIO FONSECA CEZAR | AB05325426 | AMY9771 | 07/05/2014 | 10:35:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| DELTA LOC DE BENS MOVEIS LTDA ME | AB05325676 | DXA1131 | 08/05/2014 | 09:09:00 | Rua Mestre Rangel 556 | 5185/2 |
| DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL | AB05325028 | HHS0347 | 05/05/2014 | 14:35:00 | Avenida 21 De Abril 968 | 5541/2 |
| DK MULTIMIDIA IMPORTADORA LTDA ME | AB05318842 | FAM8022 | 25/02/2014 | 14:58:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 500 | 5541/2 |
| DONIZETE CASSIANO DE LIMA | AB05320170 | GYH4550 | 26/03/2014 | 16:04:00 | Avenida 21 De Abril 409 | 5541/2 |
| DONIZETE MOREIRA DUARTE | AB05321524 | GOZ4288 | 14/03/2014 | 09:31:00 | Avenida 1 Junho 725 | 5550 / 0 |
| DYEGO HELENO DE OLIVEIRA | AB05326058 | HLN5775 | 09/05/2014 | 10:01:00 | Rua Guape C Rua Parana Sn | 5207 / 0 |
| EDMAR ANTONIO DO ROSARIO | AB05325024 | HJU2005 | 05/05/2014 | 14:31:00 | Avenida 21 De Abril 1044 | 5541/2 |
| EDMAR CORDEIRO DOS SANTOS | AB05320143 | GZM3434 | 28/03/2014 | 11:17:00 | Rua Goias 205 | 5541/2 |
| EDUARDO WESLEY PEREIRA | AB05321778 | GNM5199 | 03/04/2014 | 16:50:00 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| EDVAR ARAUJO | AB05325790 | GWS9816 | 03/05/2014 | 10:44:00 | Rua Para 368 | 5568 / 0 |
| ELCINEI BATISTA ALVES | AB05323731 | CEJ5800 | 29/03/2014 | 08:56:00 | Rua Pitangui 260 | 5452/3 |
| ELETROCAMP CONST ELETRICAS E CIVIS LTDA | AB05325187 | HIP9361 | 07/05/2014 | 14:45:00 | Rua Goias 79 | 5550 / 0 |
| ELIANA DE FATIMA GUIMARAES | AB05317281 | GOZ9658 | 20/02/2014 | 09:55:00 | Rua Pernambuco 362 | 5541/2 |
| ELIANE GONTIJO DE LACERDA | AB05322128 | OWW6064 | 04/04/2014 | 12:44:00 | Rua Espirito Santo 257 | 5185/1 |
| ELIANE MIRANDA COELHO | AB05320093 | HGZ2877 | 03/04/2014 | 14:52:00 | Rua Nilo Maciel Em Frente A Upa Sn | 5550 / 0 |
| ELIANE SOARES PEREIRA | AB05325972 | OPQ5954 | 08/05/2014 | 14:44:00 | Avenida Ant Ol De Morais 412 | 5541/2 |
| ELIAS SILVA SIMAO | AB05325018 | GXK6235 | 03/05/2014 | 09:55:00 | Rua Pernambuco 10 | 5541/1 |
| ELLORA RAFAELA FERREIRA FRAGA | AB05318938 | OLS0596 | 05/03/2014 | 16:10:00 | Rua Goias 411 | 5541/1 |
| ELSON FRANCISCO DE MAGALHAES | AB05325160 | BMD1943 | 07/05/2014 | 16:05:00 | Rua Paraiba 835 | 5541/2 |
| EMERSON DE ALMEIDA SANTOS | AB05316781 | EZC7848 | 17/03/2014 | 15:05:00 | Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn | 6130 / 0 |
| EMERSON DE ALMEIDA SANTOS | AB05320347 | EZC7848 | 18/03/2014 | 15:56:00 | Rua Goias 2420 | 7366/2 |
| ESEQUIEL TIRONI MESQUITA | AB05320174 | HJN4136 | 27/03/2014 | 15:36:00 | Rua Goias 933 | 5541/2 |
| EUROFARMA LABORATORIOS S A | AB05325744 | EQN0069 | 30/04/2014 | 10:08:00 | Avenida Getulio Vargas 697 | 5541/2 |
| FABIANA MIZERANI DIAS | AB05320097 | HEI3435 | 03/04/2014 | 15:49:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| FABIO FELIPE PAIVA | AB05321993 | HDO0114 | 28/02/2014 | 09:50:00 | Rua Do Cobre 707 Oposto | 5550 / 0 |
| FABIO HENRIQUE DE ASSIS | AB05320238 | CHN0545 | 28/03/2014 | 09:29:00 | Rua Jesus Jota 821 | 5525 / 0 |
| FABRICIO EDUARDO SOUZA | AB05325027 | OVR2358 | 05/05/2014 | 14:37:00 | Avenida 21 De Abril 1000 | 5541/2 |
| FERNANDA ALOISA DA COSTA | AB05321783 | GRV2454 | 04/04/2014 | 16:29:00 | Rua Coronel Joao Notini 248 | 5541/2 |
| FILIPE FERREIRA MARQUES | AB05322124 | HLA1294 | 03/04/2014 | 14:58:00 | Rua Goias 344 | 5550 / 0 |
| FLAVIO LIMA LOBATO DE ALMEIDA | AB05323747 | HLS0005 | 03/04/2014 | 17:00:00 | Ant Olimpio De Morais 682 | 7366/2 |
| FRANCISCO DE ASSIS NAVARRO | AB05317340 | GQR3007 | 26/02/2014 | 10:59:00 | Avenida 21 De Abril 225 Oposto | 5541/6 |
| FRANCISCO DIAS | AB05320407 | HKM8450 | 28/03/2014 | 08:50:00 | Rua Goias Sn | 5541/1 |
| GABRIEL DE CARVALHO | AB05318633 | JLI5896 | 19/03/2014 | 12:22:00 | Rua Pitangui 681 | 7366/2 |
| GEORGINA DE FATIMA ALMEIDA GIFFO | AB05323590 | HIE9900 | 08/05/2014 | 15:20:00 | Rua Mato Grosso Com Div Espirito Santo Sn | 7366/2 |
| GERALDA MARIA DE CASTRO | AB05321723 | HCU2598 | 04/04/2014 | 15:52:00 | Rua Minas Gerais 798 | 5541/2 |
| GERALDO ANTONIO SOARES | AB05325962 | HGF9881 | 08/05/2014 | 14:14:00 | Avenida Ant Olimp De Morais 61 | 5541/2 |
| GERALDO GEOVANIO DA SILVA | AB05325460 | HMQ7800 | 06/05/2014 | 15:40:00 | Avenida 7 De Setembro 632 | 5541/2 |
| GERALDO MAGELA DA SILVA E OUTROS | AB05325367 | HJW0181 | 05/05/2014 | 17:55:00 | Rua Goias 1045 | 7366/2 |
| GERALDO MARCIO RABELO | AB05318438 | HAR8165 | 28/02/2014 | 11:40:00 | Rua Goias 1263 | 6050/1 |
| GERALDO ROBERTO DA SILVA | AB05325152 | OWL0640 | 07/05/2014 | 15:29:00 | Rua Paraiba 305 | 5541/2 |
| GILMA DOMINGUES DE OLIVEIRA | AB05324274 | HIU9018 | 03/05/2014 | 12:05:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| GILMARCO SANTOS SOUZA | AB05317208 | DVR9094 | 28/02/2014 | 14:08:00 | Rua Maranhao C Sergipe Sn | 7366/2 |
| GILTON ALVES FARIA | AB05325889 | HKB2412 | 07/05/2014 | 14:57:00 | Rua Paraiba 429 | 5541/1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GLAUBER ANDERSON JORGE | AB05316859 | HNA0053 | 28/02/2014 | 15:27:00 | Rua Goias 167 | 5541/2 |
| GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA | AB05321726 | KXZ8654 | 04/04/2014 | 17:40:00 | Rua Goias 1358 | 7366/2 |
| GUILHERME SIQUEIRA CUNHA MOREIRA | AB05325991 | MSL1255 | 08/05/2014 | 14:59:00 | Avenida Ant O De morais 462 | 5541/2 |
| GUSTAVO DE OLIVEIRA VILELA | AB05324408 | AUC1122 | 07/05/2014 | 09:50:00 | Avenida Sete De Setembro 881 | 7366/2 |
| GUSTAVO GONCALVES GAUDENCIO | AB05321785 | HHF0501 | 04/04/2014 | 16:56:00 | Travessa Osvaldo Cruz 256 | 5550 / 0 |
| HELBERT LUIZ CAMARGOS | AB05321784 | HAT2066 | 04/04/2014 | 16:33:00 | Rua Coronel Joao Notini 284 | 5541/2 |
| HELI OVIDIO DA SILVA | AB05326049 | HRL6426 | 08/05/2014 | 10:34:00 | Rua Pernambuco 1455 | 5550 / 0 |
| HILDA CAETANO BRAZ | AB05321829 | HGF6803 | 04/04/2014 | 11:18:00 | Rua Para 368 | 5568 / 0 |
| IDALINO RODRIGUES DA SILVA | AB05325505 | LNM0177 | 30/04/2014 | 09:23:00 | Avenida Getulio Vargas 169 | 5541/2 |
| IRENE LUCENA DA SILVA | AB05322579 | JJH1247 | 08/04/2014 | 15:59:00 | Avenida 21 De Abril 1070 | 5541/2 |
| ITAIPU EMP PARTICIPACOES LTDA ME | AB05321525 | HHK1123 | 14/03/2014 | 09:54:00 | Rua Espirito Santo 331 | 5525 / 0 |
| JANETE BORGES | AB05324654 | HBJ6697 | 07/05/2014 | 12:00:00 | R Amazonas 495 | 5550 / 0 |
| JOAO COSTA LOPES | AB05325409 | HHG6448 | 02/05/2014 | 15:09:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 |
| JOAO MARCOS F DE AGUIAR | AB05325274 | HGZ4365 | 05/05/2014 | 15:06:00 | Rua Cel Joao Notini 366 | 7366/2 |
| JOAO MARQUES CHAGAS | AB05321782 | HEL9718 | 04/04/2014 | 16:27:00 | Rua Coronel Joao Notini 248 | 5541/2 |
| JOAQUIM FRANCISCO VILACA | AB05325276 | GMP7921 | 06/05/2014 | 14:55:00 | Rua Goias 495 | 5541/4 |
| JOHNATHAN A. DOS SANTOS FREITAS | AB05321725 | HLG6197 | 04/04/2014 | 17:14:00 | Rua Goias 1358 | 7366/2 |
| JOSE APARECIDO LUIZ DOS SANTOS | AB05321780 | GUV1463 | 03/04/2014 | 17:47:00 | Rua Goias 1409 | 7366/2 |
| JOSE AUGUSTO DE FARIA | AB05322032 | GMG2505 | 13/03/2014 | 10:08:00 | Rua Minas Gerais 155 | 5541/2 |
| JOSE DO CARMO RODRIGUES | AB05322125 | NYQ1164 | 03/04/2014 | 15:06:00 | Rua Goias 101 | 5550 / 0 |
| JOSE EUSTAQUIO COIMBRA | AB05325984 | HBH2325 | 08/05/2014 | 15:34:00 | Avenida Ant Ol De Morais 753 | 5541/2 |
| JOSE GERALDO DA SILVA | AB05320211 | GZJ8868 | 04/04/2014 | 15:25:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| JOSE GERALDO DIAS DE PAULA | AB05323751 | HFC0647 | 04/04/2014 | 18:00:00 | Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn | 5185/1 |
| JOSE HERCULANO DO NASCIMENTO | AB05326047 | GOY1514 | 08/05/2014 | 10:32:00 | Avenida Para 275 | 5487 / 0 |
| JOSE ITAMAR SOARES | AB05323847 | GQY4101 | 02/05/2014 | 16:54:00 | Rua Goias 743 | 7366/2 |
| JOSE JOVELINO DE FARIA | AB05320094 | GQH1306 | 03/04/2014 | 15:21:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| JOSE SILVERIO BOTINHA | AB05318866 | GYL4750 | 01/03/2014 | 09:00:00 | Av Rio Gde Do Sul Cruz R Goias Sn | 7366/2 |
| JOSIANE DE CASSIA BARBOSA | AB05321314 | HFS5986 | 14/03/2014 | 10:12:00 | Rua Pernambuco 120 | 5541/4 |
| JOVE GONTIJO NETO | AB05320215 | HNE4043 | 04/04/2014 | 18:12:00 | Rua Sao Paulo 148 | 5452/1 |
| JOVELINO JORGE PEREIRA | AB05322003 | BOI3984 | 01/03/2014 | 11:27:00 | Avenida Getulio Vargas 163 | 5541/2 |
| JULIA DUARTE VIEIRA CASTRO | AB05317000 | GXW0229 | 27/03/2014 | 10:45:00 | Rua Rio De Janeiro 530 | 5541/2 |
| JULIO ANTONIO ANDRADE | AB05322575 | HKW8011 | 08/04/2014 | 15:50:00 | Avenida 21 De Abril 996 | 5541/2 |
| JUNIA RITA DE CASSIA MOREIRA | AB05325430 | GXC0905 | 07/05/2014 | 11:29:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| KARINA DA SILVA HENRIQUES OLIVEI | AB05322572 | HJZ9212 | 08/04/2014 | 15:42:00 | Avenida 21 De Abril 894 | 5541/2 |
| KARINA GONCALVES DE ALMEIDA | AB05321704 | HKK1000 | 04/04/2014 | 09:03:00 | Rua Pernambuco 408 | 7366/2 |
| KATIA APARECIDA RODRIGUES | AB05320532 | DRN5940 | 03/04/2014 | 16:30:00 | Av Antonio O De Morais 615 | 5541/4 |
| KATIA DE SOUZA FERREIRA | AB05325363 | NGM2657 | 30/04/2014 | 17:20:00 | Rua Rio De Janeiro 555 Oposto | 5487 / 0 |
| KATIA WAZIR MATTAR | AB05320243 | HGR5155 | 27/03/2014 | 11:34:00 | Rua Pernambuco 666 | 5185/1 |
| KATLEEN IRENE DE OLIVEIRA | AB05325904 | HKO4931 | 08/05/2014 | 14:26:00 | Avenida Ant O De Morais 148 | 5541/2 |
| KLAUBER COSTA | AB05321148 | GRM7287 | 28/03/2014 | 15:10:00 | Avenida 1 Junho 736 | 5541/1 |
| LAFAIETE CORDEIRO VIEIRA | AB05318920 | GLF8827 | 18/03/2014 | 09:57:00 | Rua Pernambuco 246 | 5541/2 |
| LAZARO LOPES DA FONSECA | AB05324656 | GTA6155 | 08/05/2014 | 11:25:00 | Av Getulio Vargas 63 | 5541/2 |
| LEANDRO FERNANDES DE ABREU | AB05326037 | HHO3454 | 08/05/2014 | 08:58:00 | Rua Minas Gerais Lado Oposto N 32 | 5541/1 |
| LEANDRO PERES RIBEIRO | AB05318868 | EFB0021 | 01/03/2014 | 09:47:00 | Av 1 De Junho 278 | 5851/2 |
| LEIDIMAR DA SILVA | AB05325184 | DGG4377 | 07/05/2014 | 15:32:00 | Rua Paraiba 260 | 5541/2 |
| LEONARDO DIOGENES COELHO | AB05314758 | HKN1616 | 14/03/2014 | 10:14:00 | Rua Pernambuco 1257 | 5550 / 0 |
| LETICIA PEREIRA MASSI | AB05325178 | MUL5051 | 07/05/2014 | 15:16:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 883 | 5541/2 |
| LOURDES DO ROSARIO CARVALHO | AB05325773 | GUW0126 | 02/05/2014 | 15:16:00 | Rua Minas Gerais 51 | 5541/2 |
| LUCAS FARIAS | AB05321249 | HMV9032 | 27/03/2014 | 14:33:00 | Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn | 5550 / 0 |
| LUCAS FERREIRA DE CASTRO CARVALHO | AB05316646 | MOP1065 | 11/03/2014 | 15:48:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 607 | 5541/2 |
| LUCAS HENRIQUE SILVA | AB05318867 | HNS7919 | 01/03/2014 | 10:07:00 | Av 1 De Junho 167 | 7366/2 |
| LUCIANA CRISTINA CABRAL SANTOS | AB05325035 | HGR0888 | 05/05/2014 | 15:20:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA | AB05324407 | ORC2073 | 07/05/2014 | 09:00:00 | Avenida Sete De Setembro 881 | 7366/2 |
| LUCIANA MARIA DE SOUSA | AB05325226 | KJF6618 | 08/05/2014 | 15:28:00 | Rua Sao Paulo Oposto 666 | 5541/2 |
| LUCIANO BORGES DE SOUZA | AB05322009 | OLV7203 | 05/03/2014 | 16:57:00 | Rua Fernao Dias 671 | 5550 / 0 |
| LUCIO ANTONIO FERREIRA | AB05325886 | HBI8943 | 07/05/2014 | 15:44:00 | Rua Paraiba 121 | 5541/2 |
| LUIS ERNANI FIGUEREDO E JOSE ERNADIR BOZ | AB05313197 | ADW7059 | 13/05/2014 | 11:04:00 | Rua Itambacuri Com Rio De Janeiro 701 | 5380 / 0 |
| LUIS FERNANDO FERREIRA GOUVEA | AB05321216 | HMU0724 | 27/03/2014 | 09:15:00 | Rua Goias 300 | 5541/1 |
| LUIZ FERNANDO PEREIRA | AB05322613 | GZB9578 | 12/03/2014 | 16:15:00 | Rua 23 De Novembro 349 | 5550 / 0 |
| M & M RENT A CAR LTDA | AB05326052 | HDX0538 | 08/05/2014 | 10:54:00 | Rua Pernambuco 1210 | 5541/4 |
| M&M RENT A CAR LTDA | AB05321392 | GTO3250 | 13/03/2014 | 14:40:00 | Rua Pernambuco 240 | 7366/2 |
| M&M RENT A CAR LTDA | AB05321274 | OME5936 | 12/03/2014 | 14:55:00 | Rua Goias Com Rua Monte Santo Sn | 5991 / 0 |
| MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA | AB05325014 | FGY2529 | 03/05/2014 | 09:34:00 | Rua Pernambuco 155 | 5541/1 |
| MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA | AB05322034 | HHC4696 | 14/03/2014 | 10:55:00 | Avenida Sete De Setembro 644 | 5541/2 |
| MARCIO ANTONIO DA COSTA | AB05325283 | GOZ9650 | 08/05/2014 | 09:40:00 | Rua Mestre Rangel 566 | 5185/2 |
| MARCOS CONCEICAO DOS REIS | AB05318405 | GWE2828 | 28/02/2014 | 09:35:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 |
| MARIA APARECIDA RIBEIRO | AB05326060 | GZH6394 | 09/05/2014 | 11:08:00 | Av Getulio Vargas C Rua Sao Paulo Sn | 5452/2 |
| MARIA APARECIDA SANTOS ME | AB05323746 | OWS5424 | 03/04/2014 | 16:26:00 | 1 De Junho 200 | 5541/5 |
| MARIA DO CARMO G. M. OLIVEIRA | AB05318442 | HOD1467 | 01/03/2014 | 11:12:00 | Avenida Getulio Vargas 39 | 5541/2 |
| MARIA DO CARMO MENDES OLIVEIRA | AB05321591 | GOZ9873 | 14/03/2014 | 11:56:00 | Rua Pitangui 55 | 5452/1 |
| MARIA DO CARMO MENDES OLIVEIRA | AB05318241 | GOZ9873 | 20/02/2014 | 10:46:00 | Rua Pernambuco 663 | 5541/2 |
| MARIA DO CARMO PACHECO | AB05325789 | JGF0610 | 03/05/2014 | 10:05:00 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 |
| MARIA DO ROSARIO COSTA | AB05318386 | HLA1981 | 26/02/2014 | 10:45:00 | Rua Espirito Santo Pernambuco Sn | 5452/2 |
| MARIA HELENA ANDRADE REZENDE | AB05318840 | NYA5498 | 25/02/2014 | 14:50:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 570 | 5541/2 |
| MARIA LUCIA CAMPOS SANTIAGO | AB05320166 | LQL6825 | 26/03/2014 | 15:54:00 | Avenida 21 De Abril 396 | 5541/2 |
| MARIA LUIZA DA SILVA | AB05320531 | HMF3820 | 03/04/2014 | 16:30:00 | Av Antonio O De Morais 615 | 5541/4 |
| MARIA RAQUEL RODRIGUES | AB05321722 | HCU0456 | 04/04/2014 | 15:49:00 | Rua Minas Gerais 750 | 5541/2 |
| MARIA THEREZA ALVIM COSTA LEITE | AB05325888 | HDF3054 | 07/05/2014 | 15:51:00 | Rua Paraiba 57 | 5541/2 |
| MARIA VERANICE DE FARIA | AB05325245 | HMQ7966 | 05/05/2014 | 15:05:00 | Rua Goias Com Antonio Olimpio Morais Sn | 6050/1 |
| MARIA ZELIA VASCONCELOS | AB05325169 | OWR7899 | 07/05/2014 | 14:53:00 | Rua Paraiba 430 | 5541/2 |
| MARILENE APARECIDA RIBEIRO | AB05320133 | HGZ9201 | 03/04/2014 | 15:50:00 | Itapecerica 231 | 5452/6 |
| MARINA DE SOUSA CANTO | AB05323743 | OQM7139 | 03/04/2014 | 15:00:00 | Minas Gerais 387 | 5487 / 0 |
| MARKON MAGNO MAIA | AB05325573 | HJC1149 | 07/05/2014 | 10:10:00 | Av getulio Vargas 76 | 5541/2 |
| MARTIN BROWER COM TRANS E SERV LTDA | AB05325574 | EKH9385 | 06/05/2014 | 10:01:00 | Avenida 21 De Abril 499 | 5487 / 0 |
| MATEUS MAGNO MACIEL LOPES | AB05322558 | EGO8385 | 07/04/2014 | 14:24:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MATHEUS RABELO DE SA SANTOS | AB05318625 | HFA1594 | 14/03/2014 | 11:56:00 | Rua Rubi Com Rua Cobre Sn | 6050/1 |
| MAURO RAIMUNDO LOPES | AB05322126 | GUV1289 | 03/04/2014 | 15:17:00 | Rua Bom Sucesso 1521 | 5550 / 0 |
| METALURGICA CAROLA LTDA | AB05324943 | HBN5067 | 05/05/2014 | 17:30:00 | Rua Bom Sucesso 555 | 7366/2 |
| METROPOLITAN LOCACAO ADM DE | AB05325327 | FEZ9990 | 07/05/2014 | 09:46:00 | Rua Sao Paulo C7 De Setembro Sn | 5185/1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VEICULOS EIR | | | | | | |
| MIQUEIAS GONTIJO DELABRIDA | AB05325999 | HNW0866 | 08/05/2014 | 15:41:00 | Avenida Ant O De Morais 751 | 5541/2 |
| MITRA DIOCESANA DE LUZ | AB05325564 | HDH7350 | 02/05/2014 | 10:24:00 | Rua Pernambuco Cruz Avenida 1 Junho Sn | 7366/2 |
| MM RENT A CAR LTDA | AB05325599 | OQA2967 | 07/05/2014 | 15:12:00 | Avenida Getulio Vargas 21 | 5541/2 |
| MOZART GOMES DE CARVALHO | AB05318407 | HKT7711 | 28/02/2014 | 09:44:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 |
| NADIR MARIA BORGES AMORIM | AB05325797 | GLY9228 | 07/05/2014 | 10:45:00 | Rua 23 De Novembro 341 | 5550 / 0 |
| NAIR MARIA DA CONCEICAO | AB05325993 | HKN5810 | 08/05/2014 | 15:02:00 | Avenida Ant O De Morais 474 | 5541/2 |
| NEIDE MARIA ANTUNES DA SILVEIRA | AB05324271 | GTO2124 | 02/05/2014 | 15:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraisgoias Sn | 7366/2 |
| NEY DE SENA ANDRADE | AB05325277 | GRY0030 | 07/05/2014 | 16:10:00 | Avenida 1 De Junho 410 | 5541/4 |
| NICOLE SORAGGI LIMA | AB05325650 | DRC5325 | 08/05/2014 | 11:15:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 |
| ODAHIR PASCOAL CONTAIFFER | AB05325138 | EBX1035 | 07/05/2014 | 14:48:00 | Rua Paraiba 500 | 5541/2 |
| OLAVO BILAC DE AZEVEDO FILHO | AB05320382 | LQF8283 | 27/03/2014 | 21:35:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 545 | 5185/1 |
| PANIFICACAO TOCANTINS LTDA | AB05320132 | OPV5761 | 03/04/2014 | 15:32:00 | Dulphe Pinto De Aguiar Sn | 5550 / 0 |
| PAULA BITTENCOURT VIEIRA | AB05323745 | HFP4965 | 03/04/2014 | 16:20:00 | Avenida 1 De Junho 210 | 5541/2 |
| PAULO FRANCISCO PEREIRA | AB05318377 | GSC6308 | 21/02/2014 | 15:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 848 | 5541/3 |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA CASTRO | AB05325997 | OPU6463 | 08/05/2014 | 15:29:00 | Avenida Ant O De Morais 737 | 5541/2 |
| PAULO ROGERIO ARAUJO | AB05325565 | GNV6223 | 02/05/2014 | 11:52:00 | Avenida Amazonas 433 | 5550 / 0 |
| PEDRO FERNANDES FILHO | AB05325428 | HFW2487 | 07/05/2014 | 10:45:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| PLANALTO SERVICE LTDA | AB05322123 | JIS4909 | 03/04/2014 | 14:56:00 | Rua Goias 329 | 5550 / 0 |
| PREF MUNICIPAL DE CORREGO DANTA | AB05314759 | HOC2602 | 14/03/2014 | 10:44:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESP | AB05325646 | ORB1781 | 08/05/2014 | 08:28:00 | Rua Rio De Janeiro 380 | 5487 / 0 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO | AB05325427 | HLF9379 | 07/05/2014 | 10:40:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA | AB05316899 | HMN4678 | 13/03/2014 | 16:53:00 | Rua Paraiba Com Avenida 1 Junho Sn | 7366/2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI | AB05318406 | OWQ6675 | 28/02/2014 | 09:38:00 | Rua 23 Novembro 355 | 5550 / 0 |
| PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL | AB05321680 | BMG7665 | 08/05/2014 | 18:18:00 | Rua Goias 1409 | 5487 / 0 |
| RAFAEL ELIAS SILVA RODRIGUES | AB05321830 | HJV5161 | 04/04/2014 | 11:30:00 | Rua Pernambuco Aposto Ao N 1221 | 5541/4 |
| RAMON ALVES GONCALVES | AB05309846 | OWY2904 | 19/03/2014 | 11:31:00 | Av Divino Espirito Santo Com 7 Setembro Sn | 7366/2 |
| RAPHAEL DE ALMEIDA DA FONSECA | AB05325056 | DVI9735 | 06/05/2014 | 13:05:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5525 / 0 |
| REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | AB05325157 | HEL0516 | 07/05/2014 | 15:46:00 | Rua Paraiba 57 | 5541/2 |
| RECEX RECICLAGEM DE S.M GERAL LT | AB05325640 | GYA7465 | 08/05/2014 | 09:22:00 | Rua Getulio Vargas 65 | 5541/2 |
| REGINA CELIA DE OLIVEIRA | AB05325150 | HMQ7811 | 07/05/2014 | 15:19:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 736 | 5541/2 |
| REJANE RIOS GONCALVES | AB05325740 | KIW5450 | 30/04/2014 | 10:01:00 | Avenida Getulio Vargas 718 | 5541/2 |
| RENATA APARECIDA SILVA | AB05322002 | GWS3390 | 01/03/2014 | 11:15:00 | Avenida Getulio Vargas 63 | 5541/2 |
| RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA | AB05322134 | GTJ1789 | 03/04/2014 | 17:13:00 | Rua Paraiba 221 | 5568 / 0 |
| RENATO VITOR DE ASSIS | AB05321781 | GMG7458 | 03/04/2014 | 14:18:00 | Rua Pernambuco 1505 | 5487 / 0 |
| RENI MARQUES SANTOS | AB05324272 | HKF2814 | 03/05/2014 | 09:00:00 | Rua Goias 1045 | 7366/2 |
| RICARDO ALVES DA SILVA | AB05321665 | DXV6437 | 28/03/2014 | 16:49:00 | Rua Goias 1058 | 5185/1 |
| ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA | AB05321523 | JPL0962 | 14/03/2014 | 09:28:00 | Rua Itapecerica 413 | 5487 / 0 |
| ROGERIA VANILDA PACHECO DE PAULA | AB05321777 | OLW9747 | 03/04/2014 | 15:48:00 | Cruzamento Mato Grosso Goias Sn | 6041/2 |
| ROGERIO ABREU LOPES | AB05322030 | HJL1355 | 13/03/2014 | 09:31:00 | Rua Minas Gerais 180 | 5541/2 |
| ROGERIO APRIGIO LIBERIO MENDES | AB05324403 | HNQ5858 | 07/05/2014 | 12:45:00 | Rua Paraiba 145 Oposto | 5541/2 |
| RONALDO ALVES BARROS | AB05321705 | HAM2016 | 04/04/2014 | 09:30:00 | Avenida 21 De Abril 413 | 7366/2 |
| RONALDO CARDOSO DOS SANTOS | AB05320885 | HCW1865 | 03/05/2014 | 12:00:00 | Rua Goias 481 | 5541/3 |
| RONICE SILVA RABELO | AB05318816 | GPG2313 | 28/02/2014 | 15:03:00 | Rua Bom Sucesso C R Bolivia Sn | 7366/2 |
| ROSANA ALVES DOS SANTOS | AB05325575 | HAG9067 | 07/05/2014 | 12:57:00 | Rua Eng Benjamim Oliveira 197 | 7366/2 |
| ROSANA MOREIRA | AB05320095 | OQG0353 | 03/04/2014 | 15:25:00 | Rua 23 De Novembro 349 | 5550 / 0 |
| ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA | AB05320098 | HBC3500 | 03/04/2014 | 15:53:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ROSANGELA LINHARES M SOARES | AB05324404 | OQY4830 | 07/05/2014 | 12:50:00 | Rua Paraiba 194 | 5541/2 |
| ROSANGELA MARIA DA ROCHA | AB05321703 | HLW0793 | 04/04/2014 | 08:37:00 | Rua Goias C Mato Grosso Sn | 7366/2 |
| SANDRA MARIA DA SILVA | AB05322006 | HJS0240 | 05/03/2014 | 14:23:00 | Avenida 1 De Junho 432 | 5541/1 |
| SEBASTIAO APARECIDO VIEIRA | AB05316907 | EMS1636 | 17/03/2014 | 16:35:00 | Avenida 21 De Abril 534 | 5541/2 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE | AB05323749 | OPQ9548 | 04/04/2014 | 16:30:00 | Rua Goias 543 | 7366/2 |
| SERGIO ROBERTO DE CASTILHO | AB05318808 | GXY9808 | 25/02/2014 | 07:55:00 | Avenida Getulio Vargas Cruz Rua Goias Sn | 6491 / 0 |
| SERGIO ROBERTO DE CASTILHO | AB05326059 | GXY9808 | 09/05/2014 | 10:59:00 | Rua Rio Grande Do Sul 821 | 5487 / 0 |
| SN DESIGNER COMP E SUPRIMENTOS L | AB05321779 | HCQ9797 | 03/04/2014 | 16:53:00 | Rua Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| SOCIEDADE MOGYANA EXPORTADORA LTDA | AB05326111 | FHM5144 | 08/05/2014 | 15:31:00 | Avenida Ant Ol De Morais 747 | 5541/6 |
| SONIA MARA DALDEGAN SANTOS | AB05320158 | OLW3992 | 04/04/2014 | 12:57:00 | Rua Pernambuco 1257 | 5550 / 0 |
| STA. CASA DE MISERIC. DE CLAUDIO | AB05320216 | HMG4118 | 04/04/2014 | 18:10:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| SYNARA APARECIDA GUIMARAES | AB05322108 | HBB0791 | 02/05/2014 | 14:35:00 | Avenida 1 Junho 664 | 5541/1 |
| TANIA ALVES ANTUNES | AB05323862 | HLN9491 | 03/04/2014 | 17:22:00 | Avenida Jk 1462 | 5550 / 0 |
| TARCILIANO GALVAO DE SOUZA AZEVEDO | AB05320213 | GVG9768 | 04/04/2014 | 15:41:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541/2 |
| TATIANY PEREIRA DE OL. ANDRADE | AB05318935 | KIC1127 | 28/03/2014 | 11:03:00 | Avenida 1 Junho 174 | 5541/2 |
| THYAGO BUZAIN SILVA | AB05324381 | NWH7947 | 30/04/2014 | 10:30:00 | Rua Agostinho J Souzaantonio olimpio Sn | 5380 / 0 |
| ULTRA CAR LTDA | AB05325332 | HNX1477 | 09/05/2014 | 10:45:00 | Rua Goias 1339 | 5541/4 |
| VALDEMAR ANTONIO DE ALMEIDA | AB05324683 | GYL5266 | 05/05/2014 | 10:00:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| VALDINEI EVANGELISTA ROSA | AB05320510 | GUR7663 | 04/04/2014 | 09:53:00 | Av 21 Abril 360 | 5541/2 |
| VALERIA APARECIDA DE SOUZA | AB05320214 | GWH1770 | 04/04/2014 | 18:10:00 | Rua Sao Paulo 131 | 5568 / 0 |
| VERA LUCIA TAGLIAFERRO | AB05321592 | CYG4863 | 14/03/2014 | 11:56:00 | Rua Pitangui 25 | 5452/1 |
| VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA | AB05320577 | GPX7783 | 28/03/2014 | 11:12:00 | Avenida Getulio Vargas 914 Oposto | 5550 / 0 |
| WANDER LUCIO DE PAULA DA SILVA | AB05325229 | JPR8486 | 08/05/2014 | 15:35:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/2 |
| WARLEI PEREIRA DOS SANTOS | AB05325022 | GTF1432 | 05/05/2014 | 14:23:00 | Avenida 21 De Abril 1070 | 5541/2 |
| WELLINGTON DE SOUZA SILVEIRA | AB05321317 | GYD5616 | 14/03/2014 | 12:31:00 | Rua Paraiba 167 | 5541/2 |
| WEMERSON MESQUITA DOS SANTOS | AB05318195 | OPS1287 | 26/02/2014 | 15:11:00 | Avenida 1 De Junho 165 | 5541/1 |
| WESLEY RONALD PEREIRA DOS SANTOS | AB05325800 | GZJ8363 | 07/05/2014 | 11:40:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ZENESSANDRO ALVES PEREIRA | AB05325739 | HIK0465 | 30/04/2014 | 09:53:00 | Avenida Getulio Vargas 396 | 5541/2 |

Divinopolis 03 de Junho de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DC6C4119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°033/2014**

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ADILSON SOUSA PALMA | AB05320141 | GMM4188 | 28/03/2014 | 10:47:00 | Rua Goias 481 | 5541/3 |
| ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL | AB05325601 | HEM2329 | 07/05/2014 | 15:14:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 |
| ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL | AB05309860 | HEM2329 | 08/05/2014 | 16:10:00 | Avenida 1 Junho 625 | 7366/2 |
| AGDA KARINA SILVA COSTA | AB05322564 | HOH8991 | 08/04/2014 | 15:02:00 | Avenida 21 De Abril Op Ao Num 810 Sn | 5541/2 |
| AGNALDO ALVES PEREIRA | AB05322510 | LUY2021 | 06/05/2014 | 16:54:00 | Rua Caratinga 432 | 5550 / 0 |
| AIRTON PEREIRA DA LUZ | AB05325435 | DPS4337 | 07/05/2014 | 11:52:00 | Avenida Jk 1550 | 5452/1 |
| ALBERT RODRIGUES PEREIRA | AB05322573 | GWR7836 | 08/04/2014 | 15:43:00 | Avenida 21 De Abril 936 | 5541/2 |
| ALEX JOSE GONCALVES BEIRIGO | AB05323715 | HNA7416 | 28/03/2014 | 14:51:00 | Avenida Sete De Setembro 1081 | 5541/2 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA | AB05323720 | GWQ7381 | 28/03/2014 | 15:06:00 | Avenida 7 De Setembro 1233 | 5541/2 |
| ALEXANDRE POZZOLINI | AB05325916 | GUA0045 | 08/05/2014 | 16:17:00 | Rua Sao Paulo 731 | 5541/2 |
| ALEXANDRE POZZOLINI | AB05325025 | GUA0045 | 05/05/2014 | 14:32:00 | Avenida 21 De Abril 1032 | 5541/2 |
| ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA | AB05325321 | HKE8631 | 30/04/2014 | 11:23:00 | Rua Goias 668 | 7366/2 |
| ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO | AB05325572 | HLA0835 | 07/05/2014 | 10:01:00 | Av Getulio Vargas 39 Oposto | 5541/2 |
| ALISON DOUGLAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS | AB05322586 | GWS1984 | 10/04/2014 | 14:33:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| ALTAMIRA FERREIRA LIMA | AB05321184 | KKM1050 | 27/03/2014 | 11:12:00 | Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn | 7366/2 |
| ALTAMIRA FERREIRA LIMA | AB05321185 | KKM1050 | 27/03/2014 | 11:13:00 | Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn | 6122 / 0 |
| ALVAIR DE SOUSA | AB05313410 | OQW0363 | 09/04/2014 | 09:35:00 | Avenida Parana 1286 | 5487 / 0 |
| ALVORADA CONSERV. E LIMPEZA LTDA | AB05325580 | HDS8101 | 09/05/2014 | 08:41:00 | Avenida 7 Setembro 484 | 7366/2 |
| AMANDA ALVES GONTIJO | AB05320567 | HNW5050 | 27/03/2014 | 10:30:00 | Rua Cel Joao Notini Ao Lado N 366 Sn | 5550 / 0 |
| AMANDA CABRAL DE OLIVEIRA | AB05325970 | GYV6056 | 08/05/2014 | 14:43:00 | Avenida Ant Ol De Morais 338 | 5541/2 |
| ANA CAROLINA BENEDITO | AB05325136 | JXK3558 | 07/05/2014 | 14:46:00 | Rua Paraiba 430 | 5541/2 |
| ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA | AB05320956 | HGZ4597 | 28/03/2014 | 16:00:00 | Rua Rio De Janeiro 555 Oposto | 5541/2 |
| ANA CAROLINE GONCALVES DA COSTA | AB05325894 | GQR2349 | 07/05/2014 | 14:46:00 | Avenida Getulio Vargas r Paraiba Sn | 7366/2 |
| ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS | AB05309850 | HLA3073 | 08/04/2014 | 13:55:00 | Rua Mato Grosso 1750 | 7366/2 |
| ANA LUCIA DE SOUSA PEQUENO | AB05325325 | HLA0269 | 02/05/2014 | 09:54:00 | Avenida Parana 590 | 7366/2 |
| ANA MARIA DE SANTANA MAIA | AB05325085 | GRD0162 | 07/05/2014 | 16:51:00 | Av Getulio Vargas 65 | 5541/2 |
| ANA MARIA SALGADO SANTOS | AB05325866 | GTP1914 | 09/05/2014 | 09:52:00 | Rua Espirito Santo C Sergipe Sn | 5380 / 0 |
| ANA PAULA MOREIRA VASCONCELOS | AB05321082 | HGV4571 | 26/03/2014 | 15:21:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| ANAPAULA RIOS DIAS COELHO | AB05325060 | HKT2909 | 06/05/2014 | 13:23:00 | Rua Pernambuco Crua Espirito Santo Sn | 7366/2 |
| ANDERSON AMERICO TAVARES | AB05325411 | JIX8506 | 05/05/2014 | 10:06:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| ANDERSON BRANDAO | AB05321147 | HAM0048 | 28/03/2014 | 15:05:00 | Avenida 1 Junho 754 | 5541/2 |
| ANDRE LUIZ MARCAL | AB05325275 | HHS0200 | 05/05/2014 | 15:47:00 | Rua Fernao Dias 520 | 5550 / 0 |
| ANGELA APARECIDA FERREIRA | AB05325971 | HMQ3672 | 08/05/2014 | 14:47:00 | Avenida Ant Ol De Morais 360 | 5541/2 |
| ANGELA SILVA BORBA | AB05325067 | OWR4670 | 05/05/2014 | 15:21:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| ANILSON DE FARIA DOMINGUES | AB05324652 | JHJ4470 | 07/05/2014 | 09:45:00 | Av Getulio Vargas 59 | 5541/2 |
| ANSELMO TAVARES | AB05325407 | HMQ5846 | 02/05/2014 | 15:06:00 | Rua Minas Gerais 10 | 5541/2 |
| ANTONIO ALVES NETO | AB05320600 | GXD3543 | 27/03/2014 | 12:10:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| ANTONIO CARLOS DE LIMA | AB05323713 | HBJ7652 | 28/03/2014 | 14:44:00 | Avenida Sete De Setembro 1021 | 5541/2 |
| ANTONIO CARLOS REIS RESENDE | AB05325994 | GTK8914 | 08/05/2014 | 15:03:00 | Avenida Ant O De Morais 474 | 5541/2 |
| ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES | AB05325329 | HGZ4255 | 08/05/2014 | 12:00:00 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES | AB05326050 | HGZ4255 | 08/05/2014 | 10:41:00 | Rua Paraiba 221 | 5550 / 0 |
| ANTONIO DE PAULA ASSIS | AB05323728 | FAU2203 | 28/03/2014 | 17:09:00 | Avenida 21 De Abril 193 | 7366/2 |
| ANTONIO EUSTAQUIO BARBOSA | AB05326051 | HBS3124 | 08/05/2014 | 10:53:00 | Avenida Parana Lado Oposto Do N 460 | 5568 / 0 |
| ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS | AB05324655 | HMQ5009 | 08/05/2014 | 10:05:00 | Av Parana 555 | 5568 / 0 |
| ANTONIO FRANCISCO DA COSTA | AB05325782 | GNP2508 | 03/05/2014 | 09:21:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 71 | 5541/2 |
| ANTONIO FRANCISCO TORQUATRO | AB05322508 | HAN0909 | 05/05/2014 | 15:05:00 | Rua Bambui 283 Oposto | 5568 / 0 |
| ANTONIO GERALDO DA SILVA | AB05319341 | HMQ3925 | 15/05/2014 | 17:35:00 | Praca dulphe Pinto Aguiar 469 | 7366/2 |
| ANTONIO GERALDO VIEIRA | AB05325995 | GLF0728 | 08/05/2014 | 15:06:00 | Avenida Ant O De Morais 500 | 5541/2 |
| ANTONIO GONCALVES NETO | AB05320239 | HDI7179 | 28/03/2014 | 09:47:00 | Rua Pernambuco 778 | 5401 / 0 |
| ANTONIO RAIMUNDO DIAS | AB05326113 | HEL8614 | 08/05/2014 | 16:56:00 | Avenida Amazonas C Goias Sn | 7366/2 |
| APARECIDA DE PADUA DA SILVA | AB05325015 | GNM2736 | 03/05/2014 | 09:42:00 | Avenida Do Contorno 1061 | 5541/2 |
| ARLEY FRANCISCO PEREIRA | AB05325328 | GZW1057 | 07/05/2014 | 09:15:00 | Avenida 7 De Setembro 881 | 5185/2 |
| ARLEY FRANCISCO PEREIRA | AB05325183 | GZW1057 | 07/05/2014 | 15:32:00 | Rua Paraiba 288 | 5541/2 |
| ARYMAR JUNIO ALMEIDA CRUZ | AB05325600 | JFS9948 | 07/05/2014 | 15:12:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 |
| ASC AUTOMOVEIS | AB05320196 | EXT7028 | 27/03/2014 | 11:36:00 | Avenida 21 De Abril 496 | 5541/2 |
| AUDALICIO APARECIDO DE ANDRADE | AB05325175 | GUV1820 | 07/05/2014 | 15:11:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 840 | 5541/2 |
| AUREA SILVA | AB05325965 | HNX2486 | 08/05/2014 | 14:23:00 | Avenida Ant Ol De Morais 152 | 5541/2 |
| AURIO TOMIL GUIMARAES | AB05325783 | GZO6460 | 03/05/2014 | 09:25:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 61 | 5541/2 |
| AUTO BOX LOC VEIC LTDA | AB05320950 | HNY4746 | 27/03/2014 | 16:20:00 | Avenida 1 Junho 783 | 7366/2 |
| AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD | AB05321667 | OLZ6617 | 28/03/2014 | 14:50:00 | Avenida 1 Junho 522 | 7366/2 |
| AZEVEDO CONTABIL LTDA | AB05320193 | HFF1566 | 27/03/2014 | 09:31:00 | Rua Goias 1003 | 5541/1 |
| BANCO ITAUCARD SA | AB05325458 | HLA1865 | 06/05/2014 | 15:35:00 | Avenida 7 De Setembro 690 | 5541/2 |
| BANCO ITAUCARD SA | AB05325992 | GZD7017 | 08/05/2014 | 15:01:00 | Avenida Ant O De Morais 456 | 5541/2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05325908 | HMQ5670 | 08/05/2014 | 14:34:00 | Avenida Ant O De Morais 210 | 5541/2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05320595 | GXI6667 | 27/03/2014 | 09:56:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 399 | 5541/5 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05320205 | GWI5398 | 28/03/2014 | 09:26:00 | Rua Goias 1358 | 5541/2 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05323733 | HMA5801 | 29/03/2014 | 11:24:00 | Avenida Amazonas 433 | 5550 / 0 |
| BANCO ITAULEASING SA | AB05320660 | GSW1267 | 28/03/2014 | 09:33:00 | Avenida 21 De Abril 352 | 5541/2 |
| BEATRIZ ARRUDA DE ASSIS | AB05325510 | OLY9600 | 30/04/2014 | 09:31:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 |
| BRUNO ANDRADE | AB05185839 | OQI3424 | 10/04/2014 | 17:05:00 | Avenida 1 Junho 149 | 7366/2 |
| BRUNO CESAR DO NASCIMENTO | AB05325154 | HLA1684 | 07/05/2014 | 15:39:00 | Rua Paraiba 146 | 5541/2 |
| BRUNO TORRES DOS SANTOS | AB05325768 | HLA4273 | 02/05/2014 | 13:31:00 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 |
| BRUNO XAVIER FERREIRA | AB05325146 | OWK6678 | 07/05/2014 | 15:06:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 843 | 5541/2 |
| C F C GUIMARAES LTDA. | AB05325903 | HJG9696 | 08/05/2014 | 14:24:00 | Avenida Ant O De Morais 135 | 5541/2 |
| C. F. CONDUTORES COIMBRA LTDA. | AB05320570 | HMQ4377 | 27/03/2014 | 08:57:00 | Rua Cel Joao Notini 632 Oposto | 5550 / 0 |
| CARINE HENRIQUES PEREIRA | AB05325228 | OMH2191 | 08/05/2014 | 15:31:00 | Rua Sao Paulo 597 | 5541/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARLOS ANTONIO DO AMARAL | AB05325241 | GVU6492 | 02/05/2014 | 09:54:00 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 |
| CASSIA MADEIRA SILVA | AB05325319 | HFR1793 | 30/04/2014 | 10:20:00 | Rua Cel Joao Notini 366 Oposto | 5550 / 0 |
| CELIA MARIA SANTOS WIERMANN | AB05325433 | HLA0059 | 07/05/2014 | 11:37:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| CELIO GERALDO DA ROCHA | AB05324647 | HFS7972 | 05/05/2014 | 09:40:00 | Avenida 1 Junho 342 | 5541/4 |
| CELMA APARECIDA PEREIRA SANTOS | AB05325807 | GQY7322 | 09/05/2014 | 10:35:00 | Rua Divinopolis 46 | 5380 / 0 |
| CERVEJARIA DIVINOPOLIS LTDA | AB05325983 | HCU2695 | 08/05/2014 | 15:32:00 | Avenida Ant Ol De Morais 753 | 5541/2 |
| CHRISTIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA | AB05326085 | HLN5664 | 08/05/2014 | 11:30:00 | Avenida 21 De Abril 762 | 5541/2 |
| CICERO CORDEIRO | AB05316993 | HDK7727 | 26/03/2014 | 10:45:00 | Avenida Getulio Vargas 255 | 5541/2 |
| CLAUDIANA DIAS SANTANA SILVA | AB05325643 | GWM8386 | 08/05/2014 | 08:11:00 | Rua Goias 304 | 5568 / 0 |
| CLAUDIO JOSE DOS SANTOS | AB05323732 | HKT7194 | 29/03/2014 | 11:19:00 | Avenida Amazonas 473 | 5550 / 0 |
| CLAUDIO MARQUES PEREIRA | AB05325179 | HBL9539 | 07/05/2014 | 15:17:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 879 | 5541/2 |
| CLAYTON GONCALVES RODRIGUES | AB05325566 | LAS0880 | 02/05/2014 | 11:26:00 | Avenida Jk 1817 | 5550 / 0 |
| CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES | AB05325365 | HMQ4378 | 05/05/2014 | 14:40:00 | Rua Rio Grande Do Sul 432 | 7366/2 |
| CLERO JOAQUIM RAFAEL JUNIOR | AB04972933 | HLS0108 | 16/05/2014 | 13:25:00 | Avenida Autorama 440 | 6050/1 |
| CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILV | AB05325023 | HNQ5095 | 05/05/2014 | 14:24:00 | Avenida 21 De Abril 1070 | 5541/2 |
| COFEPE COMERCIO DE FERRO E PERFI | AB05322591 | HMA5552 | 10/04/2014 | 14:52:00 | Avenida 7 De Setembro 1052 | 5541/2 |
| COFER P E FERRAMENTAS LTDA-EPP | AB05320165 | HNV7110 | 26/03/2014 | 15:56:00 | Avenida 21 De Abril 396 | 5541/2 |
| COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL | AB05324945 | HMQ5231 | 05/05/2014 | 16:28:00 | Rua Sergipe Com Avenida Parana Sn | 7366/2 |
| CONCEICAO SOARES PEREIRA | AB05325177 | HBJ7500 | 07/05/2014 | 15:14:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 857 | 5541/2 |
| CONFECCOES SANTIAGO MG LTDA ME | AB05309857 | OPO9851 | 08/05/2014 | 19:10:00 | Avenida 1 Junho 276 | 7366/2 |
| CONSTRUTORA E INCORP.PREDISUL LT | AB05325170 | OWO1607 | 07/05/2014 | 14:58:00 | Rua Paraiba 459 | 5541/2 |
| CONSTRUTORA SOUSA ALCANTARA - ME | AB05320484 | OWW0512 | 28/03/2014 | 17:20:00 | Rua Espirito Santo 870 | 5487 / 0 |
| CONSTRUTORA SOUSA ALCANTARA - ME | AB05320485 | OWW0512 | 28/03/2014 | 17:25:00 | Rua Espirito Santo Com Rio De Janeiro Sn | 5185/1 |
| CONSTRUTOTA PICHITELLI LTDA ME | AB05326087 | HOF1380 | 08/05/2014 | 11:50:00 | Praca Benedito Valadares 30 | 5541/2 |
| CONSUELO DIAS CHULA LARA | AB05320185 | HLN1549 | 27/03/2014 | 16:15:00 | Rua Goias 1383 | 5541/2 |
| COSIPRES COMERCIO SIDERURGICO LT | AB05320957 | HIP4774 | 28/03/2014 | 17:52:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 |
| COSIPRES IND E COM SIDER LTDA | AB05321246 | OOV4774 | 26/03/2014 | 17:11:00 | Avenida Parana 860 | 7366/2 |
| CRISTIANE CARVALHO MOREIRA | AB05320490 | HCU2296 | 27/03/2014 | 14:51:00 | Rua Rio De Janeiro 415 | 5487 / 0 |
| CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR | AB05322576 | HJN6841 | 08/04/2014 | 15:52:00 | Avenida 21 De Abril 1020 | 5541/2 |
| DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA | AB05320492 | HGS4379 | 27/03/2014 | 15:50:00 | Rua Sao Paulo Sn | 5541/2 |
| DANIEL COSTA NEVES | AB05322560 | HGY8956 | 07/04/2014 | 14:28:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| DANIELE CONCEICAO SANTOS | AB05320037 | HKF2378 | 28/03/2014 | 11:00:00 | Rua Goias 361 | 5541/2 |
| DANIELE CONCEICAO SANTOS | AB05320550 | HKF2378 | 27/03/2014 | 10:37:00 | Rua Goias 361 | 5541/2 |
| DAVID TAVARES DA SILVA | AB05325867 | GRJ4329 | 09/05/2014 | 10:21:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| DAVID ULISSES DE OLIVEIRA | AB05320481 | GQP2646 | 27/03/2014 | 21:24:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 545 | 5185/1 |
| DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES | AB05309854 | OXB4367 | 14/04/2014 | 09:53:00 | Rua Piaui 21 | 7366/2 |
| DAYVITT COELHO CASIMIRO | AB05318933 | HLD5961 | 28/03/2014 | 10:45:00 | Avenida 1 De Junho 153 | 5541/1 |
| DEBORA SOUZA REIS | AB05325406 | HJW7658 | 02/05/2014 | 15:05:00 | Rua Minas Gerais 10 | 5541/2 |
| DEIVIDE TAVARES SANTOS | AB05313284 | HCU3184 | 12/04/2014 | 21:35:00 | Rua Moacir Jose Leite 100 | 5738 / 0 |
| DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME | AB05320409 | OWS1524 | 28/03/2014 | 08:58:00 | Rua Goias 1477 | 5541/1 |
| DENI ANTONIO FERREIRA | AB05325913 | GXC0486 | 08/05/2014 | 16:11:00 | Rua Sao Paulo 778 | 5541/2 |
| DENIS ALVES DA FONSECA | AB05325905 | GTF4581 | 08/05/2014 | 14:28:00 | Avenida Ant O De Morais 168 | 5541/2 |
| DENISE ROSARIA PEREIRA | AB05320173 | HMQ4249 | 26/03/2014 | 18:02:00 | Rua Sergipe Esq Com Avenida 21 De Abril Sn | 7366/2 |
| DERIMAR MIRANDA | AB05320953 | OMD1743 | 28/03/2014 | 15:05:00 | Rua Paraiba 178 | 5541/2 |
| DIOGO DONATO DE GOUVEA | AB05325167 | HFW3076 | 07/05/2014 | 14:49:00 | Rua Paraiba 410 | 5541/2 |
| DISK MOTO DIVINOPOLIS LTDA ME | AB05325649 | OLR3913 | 08/05/2014 | 08:43:00 | Rua Goias 376 | 5568 / 0 |
| DIVA ALVES VESPUCIO | AB05326007 | ORC3407 | 08/05/2014 | 15:33:00 | Avenida Ant O De Morais 749 | 5541/6 |
| DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIR | AB05320176 | OPH9774 | 27/03/2014 | 15:42:00 | Rua Goias 1015 | 5541/2 |
| DOUGLANS TACIANO DOS SANTOS | AB05325602 | GMF5711 | 07/05/2014 | 15:16:00 | Avenida Getulio Vargas 121 | 5541/2 |
| DOUGLAS JOSE P. ATHAYDE VIEIRA | AB05318499 | GOZ8895 | 28/03/2014 | 17:27:00 | Rua Goias 251 | 7366/2 |
| DOUGLAS PINTO GONTIJO | AB05325784 | NKF8245 | 03/05/2014 | 09:26:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 49 | 5541/2 |
| DYENE DANIEELE GONCALVES | AB05325576 | KIF2122 | 08/05/2014 | 10:45:00 | Rua Santa Catarina 467 | 5460 / 0 |
| EDGAR BATISTA CAMPOS | AB05325173 | HNT2335 | 07/05/2014 | 15:04:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 843 | 5541/2 |
| EDIR JOSE DA SILVA | AB05325171 | OMA0581 | 07/05/2014 | 14:57:00 | Rua Paraiba 483 | 5541/2 |
| EDIR JOSE DA SILVA | AB05325031 | HAR0838 | 05/05/2014 | 14:57:00 | Avenida 21 De Abril 804 | 5541/2 |
| EDIR JOSE DA SILVA | AB05325737 | EMV1873 | 30/04/2014 | 09:48:00 | Avenida Getulio Vargas 429 | 5541/2 |
| EDIVALDO GONCALVES DE SOUSA | AB05325612 | GTJ7670 | 08/05/2014 | 15:20:00 | Av Rio Grande Do Sul 611 | 7366/2 |
| EDLAMAR ALVES RODRIGUES | AB05325988 | OPO6892 | 08/05/2014 | 14:51:00 | Avenida Ant O De Morais 365 | 5541/2 |
| EDUARDO ANTONIO DA SILVA | AB05325795 | MUC8882 | 07/05/2014 | 10:40:00 | Rua 23 De Novembro 341 Oposto | 5550 / 0 |
| EDUARDO SERGIO DE OLIVEIRA | AB05323663 | HCU2226 | 10/04/2014 | 16:20:00 | Avenida Jk Cruz Com Elisa Pinto Amaral Sn | 6050/1 |
| EIDER GERALDO RAMOS | AB05317001 | ORB4844 | 27/03/2014 | 11:45:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5550 / 0 |
| ELDER FERREIRA | AB05325896 | HNQ1974 | 07/05/2014 | 17:39:00 | R Serra Do Cristal rua Itapecerica Sn | 7366/2 |
| ELIANA APARECIDA CHAGAS MELO | AB05325422 | OPG7000 | 06/05/2014 | 09:57:00 | Rua Rio De Janeiro 258 | 5487 / 0 |
| ELIANE APARECIDA DOS SANTOS REIS | AB05320163 | DLF0910 | 26/03/2014 | 15:49:00 | Avenida 21 De Abril 418 | 5541/2 |
| ELIANO DO MONTE SERRATH BARCELOS | AB05325345 | GLG1646 | 03/05/2014 | 09:47:00 | Rua Caratinga 416 | 5550 / 0 |
| ELIANO DO MONTE SERRATH BARCELOS | AB05325788 | GLG1646 | 03/05/2014 | 09:48:00 | Rua Caratinga 416 | 5550 / 0 |
| ELIAS DE ASSIS GOMES | AB05322580 | GYX5189 | 08/04/2014 | 17:30:00 | Rua Rio De Janeiro 643 | 5185/2 |
| ELIO GABRIEL AMARAL ALVES | AB05325787 | HHE7786 | 02/05/2014 | 18:25:00 | Rua Goias 1156 | 5550 / 0 |
| ELIZABETH REGINA BENEVENUTO | AB05322574 | ARR8156 | 08/04/2014 | 15:48:00 | Avenida 21 De Abril 936 | 5541/2 |
| ELZIRA GONCALVES CAMPOS | AB05320206 | HBJ9732 | 28/03/2014 | 09:29:00 | Rua Goias 1340 | 5541/2 |
| EMILIANNE ARAUJO DE MELO | AB05325457 | HJA6769 | 06/05/2014 | 15:33:00 | Avenida 7 De Setembro 768 | 5541/2 |
| ENILSON NUNES FERREIRA | AB05325963 | HGZ3771 | 08/05/2014 | 14:14:00 | Avenida Ant Olimp Morais 62 | 5541/2 |
| ERASMINO DE SOUZA FERREIRA | AB05318501 | HMA5298 | 28/03/2014 | 15:15:00 | Rua Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn | 6050/1 |
| ERIKA ELOISA SILVA | AB05325779 | HHT9162 | 03/05/2014 | 09:12:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 52 | 5541/2 |
| ERIVALDO BALSAMÃO DE OLIVEIRA | AB05324405 | NFZ0710 | 07/05/2014 | 13:00:00 | Rua Paraiba 164 | 5541/2 |
| ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA | AB05321208 | HNQ6193 | 27/03/2014 | 10:53:00 | Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn | 5401 / 0 |
| ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA | AB05321207 | HNQ6193 | 27/03/2014 | 10:52:00 | Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn | 5380 / 0 |
| ERNESTO MOREIRA DO CARMO | AB05320180 | HCV7493 | 27/03/2014 | 15:02:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| ESTEVAO LAGES VIANA | AB05320182 | HHS4991 | 27/03/2014 | 16:01:00 | Rua Goias 1223 | 5541/2 |
| EULER BRAGA DE MELO | AB05325181 | OOZ0070 | 07/05/2014 | 15:21:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 736 | 5541/2 |
| EUSTAQUIO ROBERTO LAREDO NEIVA | AB05325743 | HAR6789 | 30/04/2014 | 09:19:00 | Avenida Getulio Vargas 267 | 5541/2 |
| EVA IMACULADA DOS SANTOS OLIVEIR | AB05323726 | GWS2794 | 28/03/2014 | 14:34:00 | Rua Mato Grosso 755 | 5460 / 0 |
| EWERTON CARVALHO PEREIRA ALBINO | AB05322588 | JEB4614 | 10/04/2014 | 14:36:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| FABIANO RIBEIRO DA SILVA | AB05320408 | GXL1487 | 28/03/2014 | 08:50:00 | Rua Goias 1502 Oposto | 5541/1 |
| FABRICIO WESLEY REIS | AB05322581 | GZP3027 | 09/04/2014 | 14:17:00 | Rua Sao Paulo 731 | 5541/2 |
| FELIPE CARVALHO FERREIRA | AB05325603 | GTK6727 | 07/05/2014 | 15:20:00 | Avenida Getulio Vargas 169 | 5541/2 |
| FELIPE LOPES CUNHA | AB05320210 | OMA0551 | 28/03/2014 | 09:59:00 | Rua Goias 1044 | 5541/2 |
| FERNANDA GUIMARAES DIAS | AB05325140 | HCU3650 | 07/05/2014 | 14:54:00 | Rua Paraiba 489 | 5541/2 |
| FERNANDA LARA PASSOS | AB05309856 | KFH4882 | 08/05/2014 | 14:55:00 | Rua Minas Gerais Esq Avenida 1 Junho Sn | 6050/1 |
| FERNANDA MARQUES SECUNDINO | AB05320655 | HDI7900 | 27/03/2014 | 10:20:00 | Rua Sao Paulo 666 | 5541/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FERNANDA RODRIGUES FERREIRA | AB05323436 | HGY8348 | 15/05/2014 | 14:00:00 | Rua Minas Gerais 31 | 5541/1 |
| FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY | AB05324410 | HAM4236 | 08/05/2014 | 12:40:00 | Rua Minas Gerais 900 | 7366/2 |
| FERNANDO DONIZETE LOPES | AB05325741 | OWT1454 | 30/04/2014 | 10:04:00 | Avenida Getulio Vargas 642 | 5541/2 |
| FILADELFO BOTINHA FILHO | AB05325990 | HMA5860 | 08/05/2014 | 14:58:00 | Avenida Ant O De Morais 411 | 5541/2 |
| FLORINDA MARIA FERREIRA | AB05321240 | HGE4572 | 26/03/2014 | 17:51:00 | Rua Goias Sn | 5568 / 0 |
| FRANCIELLE A DE SOUSA RIBEIRO | AB05320240 | JGN1307 | 28/03/2014 | 09:54:00 | Rua Sergipe 52 | 5185/1 |
| FRANCILIO SOUZA ALVES OLIVEIRA | AB05325455 | HBJ5443 | 06/05/2014 | 15:21:00 | Avenida 7 De Setembro 907 | 5541/2 |
| FRANCISCO ANTONIO SOUZA E SILVA | AB05325344 | HIY9037 | 03/05/2014 | 10:01:00 | Rua Pernambuco 1243 | 5550 / 0 |
| FRIGORIFICO IPER LTDA | AB05321206 | GLF5994 | 27/03/2014 | 09:17:00 | Rua Pernambuco 1256 Oposto | 5550 / 0 |
| GENINA DINIZ CARVALHO | AB05320599 | HDV7522 | 27/03/2014 | 11:11:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| GERALDO ANANIAS ALVARENGA | AB05320148 | OLS1377 | 28/03/2014 | 12:03:00 | Rua Goias 1386 | 5550 / 0 |
| GERALDO ANANIAS DE RESENDE | AB05325887 | BRP7906 | 07/05/2014 | 15:46:00 | Rua Paraiba 122 | 5541/2 |
| GERALDO DE SOUSA MARTINS | AB05324946 | HEL9719 | 05/05/2014 | 16:28:00 | Avenida Parana Com Rua Sergipe Sn | 7366/2 |
| GERALDO LUIS DOS SANTOS | AB05320145 | HAM3736 | 28/03/2014 | 08:21:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 |
| GERALDO MAGELA PEREIRA | AB05320164 | GLG2773 | 26/03/2014 | 15:53:00 | Avenida 21 De Abril 418 | 5541/2 |
| GERALDO OTAVIANO DE OLIVEIRA | AB05325915 | GUH1109 | 08/05/2014 | 16:14:00 | Rua Sao Paulo 761 | 5541/2 |
| GILBERTO OSORIO RESENDE | AB05325151 | OQO0212 | 07/05/2014 | 15:28:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 736 | 5541/2 |
| GILMAR CANDIDO GONCALVES | AB05321243 | HMB2332 | 26/03/2014 | 14:15:00 | Rua Paraiba 221 | 5550 / 0 |
| GIOVANE CELSO MARTINS ME | AB05325804 | HDX5751 | 08/05/2014 | 09:02:00 | Rua Mestre Rangel 556 | 7030/2 |
| GISELE A F DE MORAIS HEMETERIO | AB05325016 | GWS1558 | 03/05/2014 | 09:43:00 | Avenida Do Contorno 1061 | 5541/2 |
| GISLAINE MARIA HENRIQUES | AB05325585 | GOZ3707 | 09/05/2014 | 11:48:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 1074 | 5541/1 |
| GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD | AB05321214 | GOZ6508 | 25/03/2014 | 09:45:00 | Rua Maranhao 477 | 7366/2 |
| GLORIA MARIA DA SILVA BIANCHINI | AB05320576 | OQZ0262 | 28/03/2014 | 10:58:00 | Rua Paraiba 186 | 5541/2 |
| GRIFE MINEIRA I E C LTDA-ME | AB05320201 | HKQ3950 | 28/03/2014 | 08:49:00 | Rua Goias 1480 | 5568 / 0 |
| HAMILTON MILAGRE | AB05325897 | GUV2042 | 08/05/2014 | 14:08:00 | Avenida Ant O De Morais 61 | 5541/2 |
| HANDEL ISOLANI MARQUES | AB05325148 | NYA1065 | 07/05/2014 | 15:11:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 857 | 5541/2 |
| HENRIQUE GUSTAVO DE SOUZA FARIA | AB05320171 | HDY0145 | 26/03/2014 | 16:11:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 562 | 5541/1 |
| IARLEI APARECIDO SILVA | AB05323643 | JZL3372 | 09/05/2014 | 17:30:00 | Rua Ceara Com Rua Parana Sn | 7366/2 |
| IGOR REZENDE ALCANTARA | AB05320089 | OPH7472 | 28/03/2014 | 11:07:00 | Avenida 21 De Abril 564 | 5541/2 |
| INSENSATEZ COMERCIO INDUST. LTDA | AB05316999 | NYA1964 | 27/03/2014 | 10:35:00 | Rua Rio De Janeiro 538 | 5541/2 |
| IOLANDA ALVES GONTIJO TAMINATO | AB05323661 | HLA0413 | 09/04/2014 | 09:47:00 | Avenida Sete De Setembro 548 | 5487 / 0 |
| IRALDA APARECIDA P FERREIRA | AB05325357 | HFH2197 | 06/05/2014 | 10:36:00 | Rua Goias 188 | 5550 / 0 |
| IRENE CARDOSO SILVA | AB05309851 | HEE7992 | 09/04/2014 | 13:24:00 | Rua Sao Sebastiao 200 | 7366/2 |
| ISABELA COIMBRA GUIMARAES TAVARE | AB05320181 | NSF9425 | 27/03/2014 | 15:04:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| IVO LEAO | AB05325736 | GUV3000 | 30/04/2014 | 09:44:00 | Avenida Getulio Vargas 391 | 5541/2 |
| JACINTA PEREIRA | AB05324942 | HPG2460 | 05/05/2014 | 15:14:00 | Rua Bambui 273 Oposto | 5568 / 0 |
| JAIME CONSOLI | AB05325061 | GZB9344 | 05/05/2014 | 15:21:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| JAINE APARECIDA DA SILVA | AB05325410 | JTX7461 | 02/05/2014 | 15:12:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 |
| JANAINA KELLY NUNES | AB05320383 | JES4478 | 27/03/2014 | 21:36:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 545 | 5185/2 |
| JANISSE POLINE FERREIRA DA SILVA | AB05323714 | HCS2673 | 28/03/2014 | 14:47:00 | Avenida Sete De Setembro 1057 | 5541/2 |
| JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES | AB05320405 | HMZ1212 | 27/03/2014 | 15:53:00 | Rua Sao Paulo Sn | 5541/2 |
| JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA | AB05325675 | HFA1631 | 08/05/2014 | 08:50:00 | Rua Mestre Rangel 556 | 7064 / 0 |
| JEFFERSON GOMES DE PAULA | AB05324685 | GTB7952 | 05/05/2014 | 10:02:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA | AB05320604 | GWD5814 | 28/03/2014 | 10:31:00 | Avenida 1 Junho 764 | 5452/2 |
| JESSICA CAMILA JARDIM ARAUJO | AB05325777 | HLX8471 | 02/05/2014 | 16:11:00 | Rua Cel Julio Ribeiro 337 | 7366/2 |
| JHONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA | AB05325155 | HNI8202 | 07/05/2014 | 15:41:00 | Rua Paraiba 146 | 5541/2 |
| JOAO AUTO DA COSTA FILHO | AB05325786 | OPK9400 | 02/05/2014 | 17:05:00 | Rua Goias 188 | 5550 / 0 |
| JOAO BATISTA RODRIGUES | AB05320189 | KDK4948 | 27/03/2014 | 10:27:00 | Rua Goias 523 | 5541/4 |
| JOAO CANDIDO FILHO | AB05320573 | JEO1354 | 27/03/2014 | 12:20:00 | Rua Pernambuco Com Avenida Amazonas Sn | 6050/1 |
| JOAO HENRIQUE ALVES | AB05320543 | OQC0882 | 27/03/2014 | 08:20:00 | Rua Espirito Santo 555 | 5568 / 0 |
| JOAO MIGUEL PELEGRINI DE MELO | AB05325034 | HCC1444 | 05/05/2014 | 15:06:00 | Avenida 21 De Abril 832 | 5541/2 |
| JOSE ANTONIO TEIXEIRA | AB05322562 | GNO8282 | 07/04/2014 | 15:00:00 | Avenida Primeiro De Junho Com Rua Pernambuco Sn | 6050/1 |
| JOSE CARLOS NUNES JUNIOR | AB05325647 | HBC3023 | 08/05/2014 | 08:35:00 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 918 | 5487 / 0 |
| JOSE DO CARMO RODRIGUES | AB05320594 | HCL9245 | 27/03/2014 | 09:05:00 | Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto | 5550 / 0 |
| JOSE DONIZETE | AB05320202 | EJD1836 | 28/03/2014 | 08:56:00 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 |
| JOSE DONIZETE MACHADO | AB05309853 | MPW6068 | 14/04/2014 | 11:25:00 | Rua Sergipe Esquina Av 21 De Abril Sn | 7366/2 |
| JOSE EUSTAQUIO RABELO | AB05325974 | EYP8917 | 08/05/2014 | 14:54:00 | Avenida Ant Ol De Morais 430 | 5541/2 |
| JOSE EUSTAQUIO RODRIGUES | AB05325895 | GUL2026 | 07/05/2014 | 17:06:00 | Rua Goias 495 | 7366/2 |
| JOSE FERNANDES DE SOUZA | AB05325058 | GLI6106 | 06/05/2014 | 13:10:00 | Avenida 1 De Junho 765 | 5550 / 0 |
| JOSE FERREIRA BARBOSA | AB05325791 | HOX7203 | 05/05/2014 | 10:11:00 | Rua 23 De Novembro 355 | 5550 / 0 |
| JOSE GOMES FILHO | AB05325019 | GVS4786 | 03/05/2014 | 09:59:00 | Avenida Do Contorno 1061 | 5185/1 |
| JOSE MARCIO REZENDE | AB05325597 | HJK2638 | 07/05/2014 | 15:09:00 | Avenida Getulio Vargas 21 | 5541/2 |
| JOSE MARCOS PEREIRA | AB05321203 | OMF0458 | 27/03/2014 | 08:14:00 | Rua Pernambuco 704 | 5487 / 0 |
| JOSE MARIA RODRIGUES | AB05320197 | HGZ2880 | 27/03/2014 | 11:52:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 |
| JOSE MOIZES DE ARAUJO COSTA | AB05325865 | GOZ2368 | 09/05/2014 | 09:21:00 | Rua Cobre 222 | 5460 / 0 |
| JOSE REINALDO DE ALMEIDA | AB05320144 | GWS1506 | 28/03/2014 | 11:22:00 | Rua Goias 187 | 5541/2 |
| JOSE ROBERTO DE SOUZA | AB05320406 | HLA0269 | 28/03/2014 | 08:45:00 | Rua Goias 1502 Oposto | 5541/2 |
| JOSE VANDER VIEGAS | AB05325966 | HCU1401 | 08/05/2014 | 14:23:00 | Avenida Ant Ol De Morais 172 | 5541/2 |
| JOSE VICENTE DA SILVA | AB05322578 | HMQ3630 | 08/04/2014 | 15:55:00 | Avenida 21 De Abril 1070 | 5541/2 |
| JULIA ROCHA REZENDE | AB05320384 | HCU2969 | 27/03/2014 | 21:37:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 545 | 5185/1 |
| JULIANA COELHO | AB05316992 | OPD0794 | 26/03/2014 | 10:20:00 | Avenida Getulio Vargas 281 | 5541/2 |
| JULIENE ROCHA LASMAR | AB05320177 | HCI0008 | 27/03/2014 | 15:44:00 | Rua Goias 1044 | 5541/2 |
| JULIO ANDERSON LISBOA DE OLIVEIR | AB05325432 | BPT9090 | 07/05/2014 | 11:33:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| JULIO CESAR DE MOURA | AB05325579 | HJA6737 | 08/05/2014 | 11:42:00 | Avenida Getulio Vargas 39 | 5541/2 |
| JUNIA FONSECA MATOS | AB05325891 | HLA1969 | 07/05/2014 | 15:51:00 | Rua Paraiba 57 | 5541/2 |
| JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES | AB05325153 | JQL5389 | 07/05/2014 | 15:32:00 | Rua Paraiba 289 | 5541/2 |
| JUVENIL FRAGAS ELIAS | AB05310142 | HCO7341 | 09/05/2014 | 11:23:00 | Rua Mendes Mourao 885 | 7366/2 |
| KAIO RODRIGUES DOS SANTOS | AB05322584 | HRR8290 | 09/04/2014 | 14:31:00 | Rua Sao Paulo 778 | 5541/2 |
| KARLA GOMES RIBEIRO | AB05324941 | GVT8363 | 05/05/2014 | 15:12:00 | Rua Bambui 281 Oposto | 5568 / 0 |
| KELLY GONTIJO RESENDE | AB05322568 | GYC7152 | 08/04/2014 | 15:20:00 | Praca Benedito Valadares Op Ao Num 16 Sn | 5541/2 |
| KENIA APARECIDA DA SILVA FONSECA | AB05323716 | JGL2540 | 28/03/2014 | 14:51:00 | Avenida Sete De Setembro 1091 | 5541/2 |
| KENYA LUCIA ASSIS | AB05320147 | HGR9396 | 28/03/2014 | 12:03:00 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 |
| LAICE TEIXEIRA DA COSTA | AB05320167 | HLL1977 | 26/03/2014 | 15:58:00 | Avenida 21 De Abril 370 | 5541/2 |
| LAIS FERNANDA DE SOUSA | AB05325174 | EDR0257 | 07/05/2014 | 15:08:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 840 | 5541/2 |
| LEANDRA NOGUEIRA EMERY | AB05323717 | HJE4492 | 29/03/2014 | 14:59:00 | Avenida Sete De Setembro 1154 | 5541/2 |
| LELLIA REGINA DE MELO | AB05325968 | GUN1399 | 08/05/2014 | 14:34:00 | Avenida Ant Ol De Morais 226 | 5541/2 |
| LENI MARIA SILVA MARTINS | AB05320569 | HKO9996 | 27/03/2014 | 11:15:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| LIDIANE DA SILVA J. CERQUEIRA | AB05325893 | HJA6866 | 07/05/2014 | 16:04:00 | Avenida Getulio Vargas 822 | 5541/2 |
| LIVIA APARECIDA SOUZA DE CARVALHO | AB05325901 | EPZ7883 | 08/05/2014 | 14:17:00 | Avenida Ant O De Morais 52 | 5541/2 |
| LIVIA DE SOUZA DINIZ | AB05325185 | HMQ3001 | 07/05/2014 | 15:33:00 | Rua Paraiba 238 | 5541/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LUANA KATIUCIA CARREGAL CUNHA | AB05324402 | OLW7812 | 07/05/2014 | 12:40:00 | Rua Paraiba 145 Oposto | 5541/2 |
| LUCAS RODRIGUES MARTINS | AB05325774 | HJA4975 | 02/05/2014 | 15:19:00 | Rua Minas Gerais 51 | 5541/1 |
| LUCIA DE FATIMA SILVA | AB05321217 | GUC3113 | 29/03/2014 | 10:52:00 | Rua Francisco De Carvalho 286 | 6050/1 |
| LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS | AB05325639 | HDJ1997 | 08/05/2014 | 09:15:00 | Getulio Vargas 21 | 5541/2 |
| LUCIANA GROSSI RIBEIRO | AB05321084 | GQD9108 | 26/03/2014 | 15:29:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| LUCIANO ANTONIO MARTINS | AB05320204 | HLA1142 | 28/03/2014 | 09:10:00 | Rua Goias 1383 | 5541/2 |
| LUIZA JOSE DA SILVA | AB05325320 | GNW2726 | 30/04/2014 | 09:22:00 | Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn | 7366/2 |
| LUX LAVANDERIA A VAPOR LTDA | AB05325139 | GLF4351 | 07/05/2014 | 14:53:00 | Rua Paraiba 501 | 5541/2 |
| LUZIA ROSA DE OLIVEIRA | AB05325026 | HMQ5400 | 05/05/2014 | 14:35:00 | Avenida 21 De Abril 1020 | 5541/2 |
| MARA APARECIDA FARIA | AB05320596 | OLQ4210 | 27/03/2014 | 10:16:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 753 | 5541/2 |
| MARALISE ALVES GALDINO OLIVEIRA | AB05321250 | HGZ3654 | 27/03/2014 | 15:13:00 | Rua Rio De Janeiro 324 | 5487 / 0 |
| MARCELINO GALVAO | AB05321085 | GRP0750 | 26/03/2014 | 15:29:00 | Avenida 21 De Abril 645 | 5541/2 |
| MARCELO BRAGA | AB05320139 | HCU0884 | 28/03/2014 | 10:36:00 | Rua Goias 603 | 5541/2 |
| MARCELO MORAES FERREIRA | AB05325772 | HMK9285 | 02/05/2014 | 15:12:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/1 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA | AB05320381 | HNG0621 | 27/03/2014 | 21:49:00 | Rua Sao Paulo 356 | 5185/1 |
| MARCIA DE FREITAS COELHO | AB05325429 | GUV1495 | 07/05/2014 | 10:47:00 | Rua 23 De Novembro 353 | 5550 / 0 |
| MARCIA HELENA DAMASIO DE SOUZA | AB05320566 | JGF1796 | 27/03/2014 | 10:08:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 749 | 5541/6 |
| MARCIO ANTONIO DIAS | AB05323719 | ANG2312 | 28/03/2014 | 15:04:00 | Avenida 7 De Setembro 1248 | 5541/2 |
| MARCIO PINTO MOREIRA | AB05325322 | OLP3402 | 02/05/2014 | 09:20:00 | Rua Pernambuco 1243 | 5550 / 0 |
| MARCO TULIO CAMARGOS BORGES | AB05322589 | HDG1716 | 10/04/2014 | 14:37:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MARCOS ANTONIO LOPES | AB05313198 | GQY8535 | 13/05/2014 | 14:35:00 | Avenida Amazonas 862 | 7366/2 |
| MARCOS TULIO SIMOES FERREIRA | AB05323644 | HIE9118 | 10/05/2014 | 08:20:00 | Rua Goias Com Rua Fernao Dias Sn | 6050/1 |
| MARCUS ALEX DORNELAS MAGALHAES | AB05321149 | OOV9857 | 28/03/2014 | 15:15:00 | Avenida 1 Junho 722 | 5541/2 |
| MARDEY SOUSA RUSSO | AB05325798 | HMR3361 | 07/05/2014 | 11:00:00 | Rua Do Cobre Acima Do N 824 | 5550 / 0 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | AB05320948 | GQY2963 | 27/03/2014 | 15:25:00 | Rua Paraiba 225 | 5550 / 0 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | AB05325017 | BMT4140 | 03/05/2014 | 09:44:00 | Avenida Do Contorno 1061 | 5541/2 |
| MARIA BATISTA DELFINO | AB05325900 | GTT5157 | 08/05/2014 | 14:18:00 | Avenida Ant O De Morais 52 | 5541/2 |
| MARIA CARMELIA BAHIA | AB05325806 | GON3603 | 09/05/2014 | 10:22:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MARIA DAS GRACAS DE SOUZA | AB05325509 | GLA0250 | 30/04/2014 | 09:31:00 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541/2 |
| MARIA DE FATIMA EVANGELISTA | AB05325967 | HOJ9970 | 08/05/2014 | 14:33:00 | Avenida Ant Ol De Morais 210 | 5541/2 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA | AB05320544 | HMB2425 | 27/03/2014 | 09:05:00 | Rua Goias 1129 | 5541/2 |
| MARIA DE LOURDES GIAROLA COSTA | AB05325868 | BPP7470 | 09/05/2014 | 10:22:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| MARIA DE LOURDES KENUPP | AB05309859 | GZB6677 | 08/05/2014 | 16:00:00 | Avenida 1 Junho 625 | 7366/2 |
| MARIA EULALIA DOS SANTOS | AB05325914 | HCG9389 | 08/05/2014 | 16:09:00 | Rua Sao Paulo 791 | 5541/2 |
| MARIA HELOISA MOREIRA GUADALUPE | AB05325598 | HLA0197 | 07/05/2014 | 15:11:00 | Avenida Getulio Vargas 21 | 5541/2 |
| MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS | AB05325408 | OPW1301 | 02/05/2014 | 15:07:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/2 |
| MARIA LUISA MILAGRE | AB05325230 | OWR1004 | 08/05/2014 | 15:38:00 | Rua Sao Paulo 477 | 5541/2 |
| MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS | AB05325996 | HFN9757 | 08/05/2014 | 15:14:00 | Avenida Ant O De Morais 602 | 5541/2 |
| MARIA LUZIA DA SILVA FERNANDES | AB05185840 | ALE3447 | 06/05/2014 | 07:58:00 | Rua Goias 237 | 7366/2 |
| MARIA NEIVA DE REZENDE ME | AB05320209 | HFR3801 | 28/03/2014 | 09:56:00 | Rua Goias 1044 | 5541/2 |
| MARIA NILCE DA FONSECA MARRA | AB05320192 | GUL9990 | 27/03/2014 | 09:17:00 | Rua Goias 1050 | 5541/2 |
| MARIA NILSA RODRIGUES TAVARES | AB05323662 | HIP0473 | 10/04/2014 | 15:47:00 | Avenida Vestuario 1200 | 7366/2 |
| MARIA RACHEL ALVIM | AB05320378 | GZN5327 | 26/03/2014 | 14:27:00 | Rua Goias 485 | 5541/3 |
| MARIA TEREZA COSTA GATO | AB05320402 | HJA6510 | 27/03/2014 | 14:52:00 | Rua Rio De Janeiro 657 | 7366/2 |
| MARILUCE DE LIMA | AB05325032 | JEW9306 | 05/05/2014 | 14:58:00 | Avenida 21 De Abril 800 | 5541/2 |
| MARISA MARIA VIEIRA | AB05320954 | OPJ8103 | 28/03/2014 | 15:45:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| MARKUS ANTONIUS SOARES RODRIGUES | AB05320493 | KYN4561 | 27/03/2014 | 17:58:00 | Avenida 1 Junho Com Rua Rio De Janeiro Sn | 6050/1 |
| MARLI DE AZEVEDO DE O.SANTOS | AB05325137 | OMC9331 | 07/05/2014 | 14:47:00 | Rua Paraiba 440 | 5541/2 |
| MARY PENA DOS SANTOS | AB05325182 | HMF2926 | 07/05/2014 | 15:31:00 | Rua Paraiba 297 | 5541/2 |
| MAURILIO BATISTA RIBEIRO | AB05325982 | OLV1990 | 08/05/2014 | 15:31:00 | Avenida Ant Ol De Morais 753 | 5541/2 |
| MAURO FERREIRA | AB05325778 | HOA5205 | 03/05/2014 | 09:11:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 52 | 5541/2 |
| MAURO RAIMUNDO LOPES | AB05326057 | GUV1289 | 09/05/2014 | 08:37:00 | Rua Bom Sucesso 1523 | 5452/1 |
| MG TEXTIL LTDA ME | AB05325648 | OQH3113 | 08/05/2014 | 08:39:00 | Avenida 1 De Junho 474 | 5487 / 0 |
| MICHELLE CRISTTINE CORREA QUADROS | AB05317002 | OWW8397 | 27/03/2014 | 11:55:00 | Rua Rio De Janeiro 426 | 5541/2 |
| MIGUEL ANGELO GONTIJO | AB05325141 | GSC6490 | 07/05/2014 | 15:05:00 | Rua Osvaldo M Contijo 843 | 5541/2 |
| MILTON GOMES DE ANDRADE | AB05326038 | OQL0618 | 08/05/2014 | 09:20:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 |
| MIRIAN REGINA A GUIMARAES ANDRADE | AB05325147 | EDZ7176 | 07/05/2014 | 15:08:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 843 | 5541/2 |
| MISAN CELESTINO BARBOSA | AB05326005 | OLZ8848 | 08/05/2014 | 15:11:00 | Avenida Ant O De Morais 570 | 5541/1 |
| MOACIR BERALDO LOPES | AB05325273 | MMZ6947 | 05/05/2014 | 15:06:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| MODAMIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA | AB05323729 | HNY4600 | 28/03/2014 | 17:26:00 | Avenida 7 Setembro Esquina Rua Sao Paulo Sn | 7366/2 |
| MOISES RIBEIRO TEIXEIRA | AB05324400 | OQI8675 | 06/05/2014 | 10:35:00 | Av Primeiro De Junho Crua Pernambuco Sn | 6050/1 |
| MONICA APARECIDA DUARTE | AB05325456 | GPR7654 | 06/05/2014 | 15:30:00 | Avenida 7 De Setembro 782 | 5541/2 |
| MOURAO E CIA LTDA | AB05322571 | HHH6782 | 08/04/2014 | 15:39:00 | Avenida 21 De Abril 894 | 5541/2 |
| NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA | AB05325507 | HMW8968 | 30/04/2014 | 09:24:00 | Avenida Getulio Vargas 65 | 5541/2 |
| NARCISO DE SOUSA | AB05325454 | GXB7171 | 06/05/2014 | 15:20:00 | Avenida 7 De Setembro 943 | 5541/2 |
| NATHALLE CRISTIANE SOUZA | AB05325738 | LNU2993 | 30/04/2014 | 09:51:00 | Avenida Getulio Vargas Sn | 5541/2 |
| NAZARENO BATISTA DE JESUS | AB05325613 | HBC3927 | 08/05/2014 | 17:31:00 | R Goias 1358 | 5835 / 0 |
| NELSON CUSTODIO DA SILVA | AB05325068 | HBE7207 | 05/05/2014 | 16:51:00 | Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sn | 6050/1 |
| NILSON BATISTA FERNANDES | AB05324947 | OQX2306 | 05/05/2014 | 16:39:00 | Avenida Parana Com Rua Campo Florido Sn | 7366/2 |
| NORMA GONTIJO BUENO | AB05320184 | HMO2493 | 27/03/2014 | 16:09:00 | Rua Goias 1358 | 5541/2 |
| O REI DO FEIJAO LTDA | AB05318502 | NYB5052 | 28/03/2014 | 15:25:00 | Rua Centralina 190 | 5487 / 0 |
| ODAIR GONCALVES | AB05320146 | HLS0511 | 28/03/2014 | 11:08:00 | Rua Goias Com Avenida 1 Junho Sn | 7366/2 |
| OLAVO PEREIRA DE OLIVEIRA | AB05325013 | GYR6908 | 03/05/2014 | 09:17:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 62 | 5541/2 |
| OLINTO DE CASTRO DINIZ | AB05326008 | GWU3050 | 08/05/2014 | 18:06:00 | Rua Sao Paulo Esq C Rio G Do Sul Sn | 7366/2 |
| ONALDO GOMES DA SILVEIRA | AB05320380 | HLS0632 | 27/03/2014 | 21:14:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 545 | 5541/3 |
| ORCON-ORIENTE IND.E COMERCIO LTD | AB05325331 | GQY2169 | 08/05/2014 | 10:58:00 | Avenida Getulio Vargas 337 | 6122 / 0 |
| P EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA | AB05321245 | OLO8169 | 26/03/2014 | 17:14:00 | Avenida Parana 555 | 5568 / 0 |
| PALUMA IMOVEIS LTDA. | AB05322590 | HBX0341 | 10/04/2014 | 14:38:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| PATRICIA APAR.NOG.CASTANHEIRA | AB05325642 | GQY9501 | 08/05/2014 | 08:06:00 | Rua Getulio Vargas 914 | 5487 / 0 |
| PATRICIA APAR.NOG.CASTANHEIRA | AB05325641 | GQY9501 | 08/05/2014 | 08:06:00 | Rua Getulio Vargas 914 | 7366/2 |
| PATRICIA PEREIRA VILELA MORAIS | AB05321209 | GLF6514 | 27/03/2014 | 11:22:00 | Rua Pernambuco 679 | 5401 / 0 |
| PATRICIA TEODORO DE FREITAS | AB05309852 | DFZ0839 | 14/04/2014 | 11:26:00 | Rua Bahia Esquina Rua Sergipe Sn | 7366/2 |
| PAULO LIBEIRO EUSTAQUIO DE SOUZA | AB05321219 | HJE4658 | 29/03/2014 | 11:18:00 | Avenida 1 Junho 119 | 7366/2 |
| PAULO ROBERTO RAMOS | AB05325979 | HFN2903 | 08/05/2014 | 15:13:00 | Avenida Ant Ol De Morais 584 | 5541/2 |
| PEDRO ADERITO ANDRADE MATOS | AB05325892 | HIP7901 | 07/05/2014 | 15:54:00 | Rua Paraiba 57 | 5541/2 |
| PEDRO HENRIQUE C PENA MENDONCA | AB05323591 | HGZ2935 | 08/05/2014 | 18:00:00 | Rua Rio De Janeiro 96 | 7366/2 |
| PEDRO MARCAL DE ASSIS | AB05320036 | EGE3307 | 28/03/2014 | 10:40:00 | Rua Goias 545 | 5541/2 |
| PETRONIO MARQUES GUIMARAES | AB05320951 | HNM8210 | 27/03/2014 | 17:40:00 | Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn | 6858 / 0 |
| POLYANA PINHEIRO COSTA | AB05322507 | NLF4384 | 05/05/2014 | 15:09:00 | Rua Bambui 283 Oposto | 5568 / 0 |
| RAFAEL PEREIRA SOARES | AB05325780 | GRG9869 | 03/05/2014 | 09:14:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 62 | 5541/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RAFAEL TEIXEIRA DE BRITO | AB05325899 | GZJ6640 | 08/05/2014 | 14:14:00 | Avenida Ant O De Morais 61 | 5541/2 |
| RAFAELLI SILVA SOARES | AB05320659 | HBW4080 | 27/03/2014 | 11:32:00 | Rua Sao Paulo 654 Oposto | 5541/2 |
| RAIMUNDO DA SILVA COUTO | AB05321670 | HEL9830 | 28/03/2014 | 15:07:00 | Rua Do Rosario 49 | 5185/1 |
| RAIMUNDO DA SILVA COUTO | AB05321669 | HEL9830 | 28/03/2014 | 15:07:00 | Rua Do Rosario 49 | 7366/2 |
| REGINALDO APARECIDO DE JESUS | AB05310143 | HCO5959 | 10/05/2014 | 13:50:00 | Avenida 1 Junho 326 | 5541/4 |
| REGINALDO FILDRA PEREIRA | AB05325011 | HGI0294 | 03/05/2014 | 09:06:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 42 | 5541/6 |
| RENATA FELICIANO GOMES | AB05322569 | DSX9688 | 08/04/2014 | 15:31:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 |
| RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA | AB05324681 | HMA5019 | 02/05/2014 | 15:16:00 | Avenida 1 Junho 570 | 5550 / 0 |
| REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME | AB05326046 | OQW6708 | 08/05/2014 | 10:27:00 | Rua Rio Grande Do Sul 791 | 5487 / 0 |
| REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES | AB05324409 | HBN9301 | 08/05/2014 | 12:55:00 | Rua Goias 1376 | 5550 / 0 |
| RHOGER KENNER OLIVEIRA | AB05325057 | HIA4090 | 06/05/2014 | 13:04:00 | Avenida 1 De Junho 1155 | 5487 / 0 |
| RINALDO FRANCISCO MIRANDA SANTOS | AB05320138 | KIV5211 | 28/03/2014 | 10:25:00 | Rua Goias 807 | 5541/2 |
| RISA SOUZA PASSOS | AB05310688 | GSO3217 | 30/03/2014 | 02:42:00 | Rua Pitangui 160 | 5479 / 0 |
| RJR COMERCIO LTDA - ME | AB05322570 | OQD8697 | 08/04/2014 | 15:34:00 | Avenida 21 De Abril 810 | 5541/2 |
| ROBERT NOGUEIRA KNUPP | AB05320547 | DMX2510 | 27/03/2014 | 09:31:00 | Rua Goias 925 | 5541/2 |
| ROBERTA MARTINS BARBOSA NEVES | AB05322583 | GSW1289 | 09/04/2014 | 14:20:00 | Rua Sao Paulo 781 | 5541/2 |
| ROBERTO ALCANTARA RIBEIRO | AB05325324 | HJE4980 | 02/05/2014 | 11:34:00 | Avenida Autorama 151 | 7366/2 |
| ROBERTO CARLOS DA SILVA | AB05320403 | HKP6434 | 27/03/2014 | 15:10:00 | Rua Rio Grande Do Sul 775 | 7366/2 |
| ROBSON ADRIANO PINTO | AB05324682 | HIE9119 | 03/05/2014 | 12:00:00 | Rua Goias 481 | 5541/3 |
| RODRIGO CARVALHO LEITE | AB05320242 | OLR3947 | 27/03/2014 | 11:27:00 | Rua Pernambuco 666 | 5541/1 |
| ROGERIA MARIA TORRES | AB05325980 | GYM6321 | 08/05/2014 | 15:16:00 | Avenida Ant Ol De Morais 607 | 5541/2 |
| ROGERIO VANTUIL DE LIMA | AB05325802 | HNX4668 | 08/05/2014 | 08:14:00 | Rua Mestre Rangel 556 | 7030/2 |
| ROMEU ANTONIO DA SILVA | AB05320200 | OPK9257 | 28/03/2014 | 08:45:00 | Rua Goias 1512 | 5541/2 |
| ROMILDA MARIA PINTO NOGUEIRA | AB05320161 | HCU2173 | 26/03/2014 | 14:54:00 | Avenida Jk 825 | 7366/2 |
| ROMULO CESAR FERREIRA | AB05324401 | HLZ8741 | 07/05/2014 | 09:10:00 | Rua Sete De Setembro 885 | 5185/1 |
| RONALDO LOPES DE FREITAS | AB05325960 | HNO1119 | 07/05/2014 | 15:59:00 | Avenida Getulio Vargas 823 | 5460 / 0 |
| RONARA APARECIDA DE SOUSA SANTOS | AB05325742 | HHT7389 | 30/04/2014 | 10:04:00 | Avenida Getulio Vargas 630 | 5541/2 |
| ROSA APARECIDA DE BESSA VILELA | AB05325107 | OPJ8110 | 06/05/2014 | 15:24:00 | Av Minas Gerais 464 | 5541/2 |
| ROSA MARIA DOS SANTOS MANSO | AB05323712 | ORC5701 | 27/03/2014 | 17:39:00 | Avenida Amazonas 1264 | 5452/1 |
| ROSARIA DE MORAIS | AB05325909 | GUV1236 | 08/05/2014 | 14:39:00 | Avenida Ant O De Morais 203 | 5541/2 |
| ROSILENE MARIA BORGES SILVA | AB05326006 | HLN6976 | 08/05/2014 | 15:21:00 | Avenida Ant O De Morais 615 | 5541/4 |
| ROSIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA | AB05325012 | GWB1039 | 03/05/2014 | 09:07:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 42 | 5541/6 |
| ROZANA LINO GONCALVES | AB05324273 | HAR7478 | 03/05/2014 | 09:22:00 | Rua Amazonas 473 | 5550 / 0 |
| ROZANGELA APARECIDA LIMA | AB05325985 | HFN7244 | 08/05/2014 | 15:37:00 | Avenida Ant Ol De Morais 736 | 5541/2 |
| ROZANIA DE FREITAS FERREIRA | AB05325977 | HBU4180 | 08/05/2014 | 15:01:00 | Avenida Ant Ol De Morais 474 | 5541/2 |
| ROZANIA DE FREITAS FERREIRA | AB05323721 | HBU4180 | 28/03/2014 | 15:11:00 | Avenida 7 De Setembro 1193 | 5541/2 |
| RUBENS FERREIRA DOS SANTOS | AB05325906 | HAM1726 | 08/05/2014 | 14:31:00 | Avenida Ant O De Morais 182 | 5541/2 |
| SABOR TROPICAL COMERCIO LTDA | AB05320208 | HMQ4849 | 28/03/2014 | 09:44:00 | Rua Goias 1135 | 5541/2 |
| SANDRA ALMIRA SILVA MALTA | AB05325242 | HGZ3208 | 02/05/2014 | 11:45:00 | Rua Amazonas 436 | 7366/2 |
| SANDRA HELENA DOS SANTOS | AB05318500 | GWH1052 | 27/03/2014 | 17:19:00 | Avenida Getulio Vargas 995 | 5452/1 |
| SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA | AB05322587 | HNI6927 | 10/04/2014 | 14:35:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | AB05325776 | OLS2913 | 02/05/2014 | 15:38:00 | Rua Rio Grande Do Sul 955 | 7366/2 |
| SAULO ALMEIDA SILVA | AB05325149 | GZB6669 | 07/05/2014 | 15:14:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 871 | 5541/2 |
| SEBASTIAO MIRANDA | AB05323718 | HLA1154 | 28/03/2014 | 15:03:00 | Avenida 7 De Setembro 1180 | 5541/2 |
| SEBASTIAO VITAL DOS SANTOS | AB05319343 | HET5412 | 15/05/2014 | 17:40:00 | Praca Dulphe Pinto Aguiar 469 | 7366/2 |
| SERGIO LUIZ GAVIOLI | AB05325434 | HGZ3109 | 07/05/2014 | 11:55:00 | Avenida Sete De Setembro 975 | 5568 / 0 |
| SERGIO PASSOS DE CASTRO | AB05320654 | GLF5678 | 27/03/2014 | 10:00:00 | Rua Sao Paulo 762 | 5541/2 |
| SERVICON PROC DE DADOS LTDA | AB05325898 | HMQ3533 | 08/05/2014 | 14:11:00 | Avenida Ant O De Morais 61 | 5541/2 |
| SIBELE NOGUEIRA FERREIRA ALVIM | AB05325964 | OQA8897 | 08/05/2014 | 14:21:00 | Avenida Ant Ol De Morais 148 | 5541/2 |
| SILVALERIA SILVA CAETANO | AB04961725 | HCG0020 | 28/03/2014 | 16:55:00 | Rua Itapecerica 400 | 5550 / 0 |
| SILVANIA MELO AVILA DE ALMEIDA | AB05325673 | HMK9208 | 08/05/2014 | 08:17:00 | Rua Mestre Rangel 556 | 7064 / 0 |
| SIMONE DUARTE LACERDA A. MARTINS | AB05325070 | HGY9873 | 05/05/2014 | 17:27:00 | Rua Bahia 615 | 7030/2 |
| SIRLANA AP FERREIRA DE PADUA | AB05325799 | HHD0452 | 07/05/2014 | 11:32:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| SOLANGE FRANCA MORAIS FAGUNDES | AB05321210 | HLA5678 | 27/03/2014 | 11:30:00 | Av Rio Grande Do Sul Com Rua Pernambuco Sn | 7366/2 |
| SONIA JACQUELINE PESSOA SALOME | AB05325781 | HGR4390 | 03/05/2014 | 09:19:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 62 | 5541/2 |
| SONIA JACQUELINE PESSOA SALOME | AB05325902 | HGR4390 | 08/05/2014 | 14:19:00 | Avenida Ant O De Morais 42 | 5541/2 |
| SORAIA DE OLIVEIRA | AB05325225 | OMH2297 | 08/05/2014 | 15:26:00 | Rua Sao Paulo Oposto Ao 666 | 5541/2 |
| SORAIA MACIEL CORDEIRO | AB05318932 | OWJ5420 | 27/03/2014 | 11:41:00 | Rua Pernambuco 597 | 5541/2 |
| SORMANE DRUMOND DE SOUZA | AB05325172 | OQV3698 | 07/05/2014 | 15:02:00 | Rua Osvaldo M Gontijo 843 | 5541/2 |
| TANIA MOREIRA DE ANDRADE | AB05324406 | HGY9138 | 07/05/2014 | 09:00:00 | Avenida Sete De Setembro 881 | 7366/2 |
| TATIANE CASSIA DE LACERDA | AB05323711 | JMT5078 | 27/03/2014 | 14:19:00 | Avenida 1 De Junho 715 | 7366/2 |
| TATIANE MILAGRE DE CASTRO | AB05319342 | GUV4863 | 15/05/2014 | 17:38:00 | Praca Dulphe Pinto Aguiar 469 | 7366/2 |
| TATIANNY MENDONCA ROCHA | AB05320172 | OPF4927 | 26/03/2014 | 17:41:00 | Rua Sergipe Esq Avenida 21 De Abril Sn | 7366/2 |
| TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO | AB05325981 | HGZ2905 | 08/05/2014 | 15:24:00 | Avenida Ant Ol De Morais 665 | 5541/2 |
| TERESINHA GUIMARAES JURDI | AB05325885 | HCA6974 | 07/05/2014 | 15:39:00 | Rua Paraiba 167 | 5541/2 |
| THIAGO GONTIJO SILVA MADEIRA | AB05322565 | HLO7474 | 08/04/2014 | 15:04:00 | Avenida 21 De Abril Op Ao Num 810 Sn | 5541/2 |
| THIAGO HENRIQUE SILVA | AB05325976 | GYQ1589 | 08/05/2014 | 15:02:00 | Avenida Ant Ol De Morais 456 | 5541/2 |
| TIAGO PORFIRIO DOS REIS | AB05320568 | HIB7492 | 27/03/2014 | 11:12:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 |
| TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD | AB05321241 | OPK4791 | 26/03/2014 | 17:51:00 | Rua Goias Com Avenida Parana Sn | 6050/1 |
| TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA | AB05318504 | HAM4968 | 29/03/2014 | 11:44:00 | Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn | 6050/1 |
| TULIO HENRIQUE DE SIQUEIRA | AB05325158 | HCU3450 | 07/05/2014 | 15:49:00 | Rua Paraiba 32 | 5541/2 |
| UACILA CHOUKEIR | AB05325030 | NEL4679 | 05/05/2014 | 14:42:00 | Avenida 21 De Abril 973 | 5541/2 |
| UILIAN MIRANDA MESQUITA | AB05325611 | GYZ3400 | 08/05/2014 | 13:49:00 | R Amazonas 473 | 5550 / 0 |
| VAGNER DE CASTRO | AB05322559 | OPT4539 | 07/04/2014 | 14:26:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| VALDIR DE SOUSA BRANDAO | AB05320244 | OWT2107 | 27/03/2014 | 11:38:00 | Rua Pernambuco 666 | 5185/1 |
| VALDIR GREGORIO ALVES JUNIOR | AB05320198 | GTA3263 | 27/03/2014 | 12:08:00 | Rua Paraiba 553 | 5541/4 |
| VALTER ROQUE | AB05325769 | BNN8820 | 02/05/2014 | 14:10:00 | Rua Goias 653 | 5541/3 |
| VANESSA DE CASTRO | AB05323730 | OPC0905 | 28/03/2014 | 18:18:00 | Rua Rio De Janeiro 588 | 7366/2 |
| VANESSA GONCALVES | AB05325978 | GWS4445 | 08/05/2014 | 15:09:00 | Avenida Ant Ol De Morais 504 | 5541/2 |
| VICENTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES | AB05324470 | MSD6215 | 07/05/2014 | 15:32:00 | Rua Goias 1009 | 5541/2 |
| VILSON CESAR DA SILVA | AB05320482 | KEO5989 | 28/03/2014 | 14:35:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| VINICIUS EDUARDO DE M. GONTIJO | AB05322582 | HGZ2050 | 09/04/2014 | 14:18:00 | Rua Sao Paulo 731 | 5541/2 |
| WAGNER CUSTODIO DE OLIVEIRA | AB05320168 | OPA1082 | 26/03/2014 | 16:00:00 | Avenida 21 De Abril 344 | 5541/2 |
| WAGNER GONTIJO REZENDE | AB05320578 | GVU6566 | 28/03/2014 | 13:02:00 | Rua Goias 313 | 5460 / 0 |
| WAGNER RAIMUNDO DA SILVA | AB05313282 | HMA5888 | 12/04/2014 | 20:26:00 | Avenida Jk Com Avenida Do Vestuario Sn | 6050/1 |
| WAGNER RAIMUNDO DA SILVA | AB05313283 | HMA5888 | 12/04/2014 | 20:26:00 | Avenida Jk Com Avenida Do Vestuario Sn | 7366/2 |
| WAGTON ESTEFANIO GUIMARAES JUNIO | AB05320605 | HHP4380 | 28/03/2014 | 10:42:00 | Rua Paraiba 186 Oposto | 5541/2 |
| WALCHIR DIAS AMARAL | AB05325326 | OQB3318 | 02/05/2014 | 10:10:00 | Rua Sergipe 892 | 5487 / 0 |
| WALDIRENE APARECIDA ALVES | AB05325989 | CJJ4506 | 08/05/2014 | 14:55:00 | Avenida Ant O De Morais 430 | 5541/2 |
| WALTER ANTONIO DA SILVA | AB05325362 | HCW0803 | 30/04/2014 | 17:20:00 | Rua Rio De Janeiro 555 Oposto | 5487 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| WANDEIR VIANA | AB05320190 | GWS4829 | 27/03/2014 | 10:35:00 | Rua Goias 399 | 5541/4 |
| WANDERLEY EURIPEDES CHAGAS | AB05325969 | GUT9908 | 08/05/2014 | 14:39:00 | Avenida Ant Ol De Morais 234 | 5541/2 |
| WANDERSON DANIEL CORREA | AB05320658 | OLV2386 | 27/03/2014 | 11:31:00 | Rua Sao Paulo 624 Oposto | 5541/2 |
| WANDERSON MENDES DE CARVALHO | AB05323437 | HFA2566 | 15/05/2014 | 14:25:00 | Rua Minas Gerais 32 | 5541/1 |
| WESLEY DIAS PINTO | AB05325644 | HNP1758 | 08/05/2014 | 08:23:00 | Praca Dom Cristiano 386 | 5550 / 0 |
| WHITINEY BREAN DE CARVALHO | AB05325890 | CQG8171 | 07/05/2014 | 15:01:00 | Avenida Ant O De Morais 799 | 5541/1 |
| WILLIAM TONELLI | AB05325928 | GWS1983 | 08/05/2014 | 16:50:00 | Rua 21 De Abril 499 | 5460 / 0 |
| WILLIAM TONELLI | AB05325240 | GWS1983 | 30/04/2014 | 11:33:00 | Rua Goias 647 | 5541/3 |
| WILSON EUSTAQUIO DA COSTA | AB05325577 | KJC0391 | 08/05/2014 | 11:33:00 | Avenida Getulio Vargas 15 | 5541/2 |
| WILSON SANTOS DE MEDEIROS | AB05325055 | HMO7482 | 06/05/2014 | 13:06:00 | Avenida 7 De Setembro 1154 | 5487 / 0 |
| WRS PROD.E SERV. BIOMEDICOS LTDA | AB05320483 | NGQ7043 | 28/03/2014 | 14:38:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 |
| YGOR KRISTO PUGAS DA SILVA | AB05326112 | OQP2912 | 08/05/2014 | 16:37:00 | Avenida 1 De Junho C Itapecerica Sn | 7366/2 |
| ZILDA MOREIRA PEREIRA | AB05320183 | GZB6103 | 27/03/2014 | 16:04:00 | Rua Goias 1325 | 5541/2 |
| ZULEICA GUIMARAES ROCHA LIMA | AB05325020 | HGZ4275 | 03/05/2014 | 10:56:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 457 | 5541/1 |
| ZULEIDE GONTIJO DIAS | AB05322593 | HIJ8768 | 10/04/2014 | 15:41:00 | Avenida 7 De Setembro 816 | 5185/1 |

Divinopolis 03 de Junho de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BE3745F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 100/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando o pedido de mudança de secretaria conforme Oficio ADM/RH 084/2014 – SEMUSA, e a necessidade de servidores técnicos para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir as servidoras relacionadas abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| 9901740-5 | Rosana Aparecida de Almeida Alves | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 12/05/2014 |
| 9703595-5 | Rita de Cássia Malachias Morato | Enfermeira | Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | 12/05/2014 |

**Art. 2º.** O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

**Art. 3º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

**Art. 4º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Junho de 2014.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E11B2B86

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE FORMIGA**

**PORTARIAS**
**LEI Nº 4922, DE 03 DE JUNHO DE 2014. ACRESCE VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1°.** O cargo público de denominação "Fiscal" constante no "Anexo III" da Lei Complementar n°. 45, de 03 de março de 2011, e suas alterações, fica acrescido das vagas abaixo discriminadas da forma que segue:
**"Anexo III Cargos Públicos do S.A.A.E. Formiga**
***Nível Médio Completo***

| *Denominação do cargo* | *Novas Vagas* | *Vagas Existentes* | *Total de Vagas* | *Vencimento R$* | *Nível/Grau* | *Jornada de trabalho semanal* | *Grau de Escolaridade* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Fiscal* | *2* | *1* | *3* | *R$1.080,10* | *V - A* | *40 horas* | *Ensino Médio Completo"* |

**Art. 2°.** As atribuições do cargo são as constantes no "Anexo IV" da Lei Complementar n°. 45, de 03 de março de 2011 e suas alterações.
**Art. 3°.** Para progressão na carreira funcional do cargo de "Fiscal", o servidor deverá satisfazer os requisitos constantes no artigo 21, da Lei Complementar nº 008/2006.
**Art. 4°.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
**Art. 5°.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de junho de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A8998248

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 027/2014, Pregão Presencial nº 020/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar. Detentora da Ata: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.417.694/0001-20

| ITEM | UND | QTDE | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | UNID | 600 | AGUA DESTILADA (ABD) 10ML | SAMTEC | 0,14 | 84,00 |
| 04 | AMP | 400 | AGUA DESTILADA 5ML P/ INJEÇÃO | SAMTEC | 0,14 | 56,00 |
| 05 | CX | 40 | AGULHA 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES | L. IMPORT | 5,18 | 207,20 |
| 06 | CX | 5 | AGULHA 25X7 Cx C/ 100 Unidade | L. IMPORT | 5,18 | 25,90 |
| 07 | CX | 40 | AGULHA 25X8 Cx C/ 100 Unidades | L. IMPORT | 5,18 | 207,20 |
| 08 | CX | 10 | AGULHA 30 X 8 CX C/ 100 | L. IMPORT | 5,18 | 51,80 |
| 10 | Lt | 140 | ALCOOL 70%, Emb. 1Lt | RIOQUIMICA | 4,10 | 574,00 |
| 13 | UNID | 15 | ALMOTOLIA AMBAR | J. PROLAB | 2,06 | 30,90 |
| 14 | UNID | 30 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE | J. PROLAB | 2,06 | 61,80 |
| 15 | UNID | 2 | APARELHO GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ACTIVE | ROCHE | 157,00 | 314,00 |
| 16 | PCT | 150 | ATADURA CREPON 10 CM 3,0 M 13 F C/ 12 | MB TEXTIL | 3,68 | 552,00 |
| 17 | PCT | 200 | ATADURA CREPON 15 CM 3,0 M 13F C/ 12 | MB TEXTIL | 5,50 | 1.100,00 |
| 20 | UNID | 30 | BOLSA COLETORA DE URINA | MEDGOLDMAN | 3,50 | 105,00 |
| 21 | PAR | 8 | CANELEIRAS /PESO 1KG | ISP | 24,85 | 198,80 |
| 22 | UNID | 8 | CANELEIRAS /PESO 2KG | ISP | 28,23 | 225,84 |
| 23 | UNID | 4 | CANELEIRAS /PESO 3KG | ISP | 41,93 | 167,72 |
| 25 | UNID | 1 | CILINDRO PARA OXIGENIO 150CM | W. MARTINS | 2.616,14 | 2.616,14 |
| 26 | VD | 10 | CLISTEROL 500ML | SANOBIOL | 3,60 | 36,00 |
| 29 | UNID | 2 | DETECTOR FETAL | MEDCIR | 351,95 | 703,90 |
| 30 | Lt | 60 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, Embalagem de 1Lt | RIOQUIMICA | 28,47 | 1.708,20 |
| 31 | CX | 5 | ESCOVA CERVICAL (CAIXA COM 100 UNIDADES) | ADLIN | 18,20 | 91,00 |
| 32 | UNID | 10 | ESFIGNOMANOMETRO ADULTO | ACCUMED | 46,50 | 465,00 |
| 33 | UNID | 100 | ESPARADRAPO Dimenções: 10cmX4,5cm | MISSNER | 4,80 | 480,00 |
| 34 | UNID | 700 | ESPATULA DE AYRES (PARA PREVENTIVO) | ESTILO | 0,06 | 42,00 |
| 35 | UNID | 50 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P | ADLIN | 0,75 | 37,50 |
| 40 | UNID | 100 | FITA MICROPORE 25X10 Fita micropore 25mmX10mm. Rolo com 10 metros de comprimento. Hipoalergênica, cor branca | MISSNER | 2,15 | 215,00 |
| 42 | UNID | 3 | FITA THERA BANDER AMARELO CLARO | THERA BAND | 21,98 | 65,94 |
| 43 | UNID | 3 | FITA THERA BANDER AZUL MEDIO FORTE | THERA BAND | 27,41 | 82,23 |
| 44 | UNID | 10 | FITA THERA BANDER LARANJA EXTRA FORTE | THERA BAND | 56,98 | 569,80 |
| 45 | UNID | 10 | FITA THERA BANDER PRATA FORTE | THERA BAND | 42,64 | 426,40 |
| 46 | UNID | 4 | FITA THERA BANDER ROSA CLARO | THERA BAND | 23,74 | 94,96 |
| 47 | UNID | 6 | FITA THERA BANDER ROXO FORTE | THERA BAND | 30,57 | 183,42 |
| 48 | UNID | 5 | FITA THERA BANDER VERDE MEDIO | THERA BAND | 25,08 | 125,40 |
| 49 | UNID | 30 | FRASCO PARA CITOPATOLOGICO | ADLIN | 0,54 | 16,20 |
| 51 | LT | 20 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT | RIOQUIMICA | 4,31 | 86,20 |
| 54 | RL | 5 | LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL | MEDGAUZE | 3,87 | 19,35 |
| 64 | LT | 20 | PVPI DERGEMANTE Polivinilpirrolidona Iodo. Antiséptico de amplo espectro para degemação da pele. Embalagem de 1 litro. | RIOQUIMICA | 14,00 | 280,00 |
| 65 | UNID | 10 | PVPI TÓPICO Produto a base de Polivinil Pirrolidona Iodo em solução aquosa, proporcionando ação rápida e efeito prolongado mesmo em presença de matéria orgânica. É ativo contra todas as | RIOQUIMICA | 14,00 | 140,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Em embalagem de 1 Lt. | | | |
| 66 | FR | 20 | RINGER LACTATO, 500ML | EUROFARMA | 2,83 | 56,60 |
| 73 | UNID | 1.000 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ml S/Agulha Seringa descartável de 5ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok TM (tipo rosca) sem agulha. Confeccionadas em polipropileno, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Produto estéril embalado unitariamente. Validade de 5 anos após esterilização. | SR | 0,14 | 140,00 |
| 75 | UNID | 10 | SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 16 Sistema para alimentação formado por um tubo de diferentes comprimentos, e um conector, fabricados em 100% silicone. o tubo é translúcido com uma linha radiopaca logitudinal, está marcado a 20, 30,40 e 50cm. Do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediática, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O Conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado cores. | MARK MED | 1,12 | 11,20 |
| 76 | UNID | 1.080 | SONDA URETRAL (ALIVIO) Nº 10 | MARK MED | 0,69 | 745,20 |
| 77 | VD | 200 | SORO FISIOLOGICO 0,9% C/ 100 ML | EUROFARMA | 2,29 | 458,00 |
| 78 | VD | 250 | SORO FISIOLOGICO 0,9% C/ 250 ML | EUROFARMA | 2,47 | 617,50 |
| 79 | FR | 600 | SORO FISIOLOGICO 0,9% C/ 500 ML | EUROFARMA | 2,83 | 1.698,00 |
| 80 | LT | 40 | SORO GLICOFISIOLOGICO FR C/ 500ML | EUROFARMA | 3,09 | 123,60 |
| 81 | FR | 40 | SORO GLICOSADO, 500ML, 5% | EUROFARMA | 2,76 | 110,40 |
| 82 | PT | 8 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%, PT 400GR | PRATI | 33,00 | 264,00 |
| R$ 16.671,30 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos) | | | | | | |

Assinatura: 03/06/2014. Vigência: 02/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2014.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Silva Generoso
**Código Identificador:**009199F8

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 027/2014, Pregão Presencial nº 020/2014. OBJETO: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar. Detentora da Ata: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ nº 06.244.376/0001-28

| ITEM | UND | QTDE | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | UND | 20 | ABAIXADOR DE LINGUA (PACOTES COM 100 UNIDADES | THEOTO | 2,90 | 58,00 |
| 02 | VD | 100 | ACIDO GROXO ESSENCIAL AGE 100ML | COSMODERMA | 4,50 | 450,00 |
| 09 | CX | 10 | AGULHA 40X12 Cx C/100 Unidades | SOLIDOR | 5,70 | 57,00 |
| 11 | UNID | 40 | ALGINATO DE CALCIO 20X20CM | CASEX 10X20 | 23,50 | 940,00 |
| 12 | RL | 30 | ALGODÃO HIDRAFILICO 500G | NATHALIA | 8,80 | 264,00 |
| 18 | Unid | 2 | BALANÇA MECÂNICA ADULTO Com escala antropométrica, capacidade 150 Kg, frações 100g, acabamento esmerado, tapetes e pés em borracha sintética. | WELMY | 783,00 | 1.566,00 |
| 19 | UNID | 1 | BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA | WELMY | 792,00 | 792,00 |
| 24 | UNID | 20 | CARVAO ATIVADO COM PRATA 6,5X9,5CM | CURATEC | 53,50 | 1.070,00 |
| 27 | UNID | 60 | COLETOR P/ PERFURO CORTANTE 13LT | POLAR FIX | 3,99 | 239,40 |
| 28 | UNID | 50 | COMPRESSA CIRURGICA 120FIOS 45X50 | REAL MINAS PCT | 54,60 | 2.730,00 |
| 36 | UND | 500 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M | GINECOL | 0,84 | 420,00 |
| 37 | UNID | 72 | FIO DE SUTURA DE NYLON 2 | PROCARE | 0,87 | 62,64 |
| 38 | UNID | 24 | FIO DE SUTURA DE NYLON 3 | PROCARE | 0,87 | 20,88 |
| 39 | UNID | 24 | FIO DE SUTURA DE NYLON 4 | PROCARE | 0,87 | 20,88 |
| 41 | UNID | 100 | FITA PARA AUTOCLAVE | CIEX | 3,30 | 330,00 |
| 50 | UNID | 30 | HIDROGEL COM ALGINATO - GEL 85G | CASEX | 24,50 | 735,00 |
| 52 | UNID | 100 | JELCO 22 | SOLIDOR | 0,70 | 70,00 |
| 53 | UNID | 400 | LANCETA PICADORA | G TECH | 0,07 | 28,00 |
| 55 | CX | 100 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX, T: PP, CAIXA COM 100 | MEDIX | 13,80 | 1.380,00 |
| 56 | PAR | 100 | LUVA ESTÉRIL Nº 07 Luva cirúrgica em latéx 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a bse de amifo de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros flúidos; Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL1,5; Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; | SUPERMAX | 0,90 | 90,00 |
| 57 | PAR | 150 | LUVA ESTÉRIL Nº 08 Luva cirúrgica em latéx 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros flúidos; Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL1,5; Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; | SUPERMAX | 0,90 | 135,00 |
| 58 | PAR | 150 | LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 Luva cirúrgica em latéx 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a bse de amifo de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros flúidos; Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL1,5; Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; | SUPERMAX | 0,90 | 135,00 |
| 59 | PCT | 10 | MÁSCARA CIR.DESC. C/ALÇA DE ELÁSTICO Pct C/100 und | LABOR IMPORT | 10,30 | 103,00 |
| 60 | UNID | 3 | OTOSCÓPIO com cabo de aço, para pilhas médias recarregáveis, cabeçote para espéculo com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabeçote e móvel, 5 espéculos anti-reflexo, reutilizáveis e em diferentes calibres, bolsa para acondicionamento. O equipamento deverá vir acompanhado de manual técnico e de operação em português; Certificado de Garantia. | DORJA | 380,00 | 1.140,00 |
| 61 | FL | 6.000 | PAPEL CREPADO (PAPEL CREPADO VERDE 30 X 30) | POLAR FIX | 0,13 | 780,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | FL | 1.000 | PAPEL CREPADO (PAPEL CREPADO VERDE 40 X 40) | POLAR FIX | 0,23 | 230,00 |
| 63 | UNID | 3.024 | PRESERVATIVO MASCULINO | MADEITEX | 0,20 | 604,80 |
| 67 | UNID | 100 | SCALP ADULTO Nº 19 | SOLIDOR | 0,15 | 15,00 |
| 68 | UND | 100 | SCALP ADULTO Nº 21 | SOLIDOR | 0,15 | 15,00 |
| 69 | UNID | 100 | SCALP ADULTO Nº 23 | SOLIDOR | 0,15 | 15,00 |
| 70 | UNID | 5.000 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ml, C/Agulha 13x4,5 Seringa descartável de 1ml + agulha13x4,5mm. Seringa de bico Luer Slip ou Luer-Lok TM (tipo rosca). Escala de Alta resolução que permite facil leitura das graduações de 0,01ml em ambos os lados da escala proporcionando exatidão e versatilidade, Cilindro de policabornato. Agulha hipodérmica indicada para aplicação de insulina, descartável. Em aço coromo níquel, com protetor de PVC; Câmula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer. Validade de 5 anos após esterilização. Produto estéril embalado unitariamente. | LABOR IMPORT | 0,17 | 850,00 |
| 71 | UNID | 1.000 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ml C/AGULHA 25X7 Seringa descartável de 20ml + agulha 25x8mm. Seringa de bico Luer Slip ou Luer-Lok TM (tipo rosca). confeccionado em polipropileno, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Agulha hipordérmica indicada para aplicação de insulina, descartavél. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; Câmula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer. Validade de 5 anos após esterilização. Produto estéril embalado unitariamente. | LABOR IMPORT | 0,40 | 400,00 |
| 72 | UNID | 2.000 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ml C/Agulha 25X7 Seringa descartável de 5ml + agulha 25x6mm. Seringa de bico Luer Slip ou Luer-Lok TM (tipo rosca). confeccionado em polipropileno, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Agulha hipordérmica indicada para aplicação de insulina, descartavél. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; Câmula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer. Validade de 5 anos após esterilização. Produto estéril embalado unitariamente. | LABOR IMPORT | 0,18 | 360,00 |
| 74 | UNID | 2.000 | SERINGA DESCARTAVEL10ML COM AGULHA 25 X 7 | LABOR IMPORT | 0,34 | 680,00 |
| 83 | UNID | 20 | TERMOMETRO DIGITAL CLINICO | MED LEVENSON | 9,00 | 180,00 |
| 84 | UNID | 500 | TIRAS DE GLICEMIA ACCU/CHERK ACTIVE | ACCU CHECK | 1,70 | 850,00 |
| 85 | UNID | 400 | TIRAS DE GLICEMIA OPTIUM | OPTIUM | 1,30 | 520,00 |
| 86 | CX | 1 | TOUCAS DESCARTAVEIS C/ 100 SANFONADAS CONFECCIONADAS EM TNT PARA COZINHA NA COR BRANCA TAMANHO UNICO | DESCARPACK | 6,20 | 6,20 |
| R$ 18.342,80 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) | | | | | | |

Assinatura: 03/06/2014. Vigência: 02/06/2015

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2014.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberto Silva Generoso
**Código Identificador:**4AD4CE1C

